

Programa Eleitoral

Eleições Europeias 2024

Volt

FAZ-TE OUVIR NA  EUROPA!

Programa Eleitoral

A NOSSA AMBIÇÃO PARA A EUROPA

Introdução

No centro da nossa visão para uma União Europeia (UE) renovada está um percurso transformacional em direção a uma Europa Federal. Acreditamos que a forma como a UE funciona a nível interno e como projecta as suas responsabilidades globais a nível externo requer uma evolução radical.

Em primeiro lugar, a UE precisa de uma mudança democrática drástica. Esta evolução não é apenas um esforço do topo para a base mas um trabalho coletivo que envolve cidadãos e dirigentes políticos de toda a Europa. Através deste processo deliberativo e participativo, os europeus terão uma Constituição Europeia que consagra o seu poder e os seus direitos num novo sistema que não só é mais ágil, como também envolve mais os seus cidadãos.

Esta revolução democrática revelar-se-á numa assembleia geral permanente de cidadãos, convidando os europeus a participar ativamente na definição do futuro da UE e redesenhar a democracia para promover a confiança, a transparência e a determinação coletiva.

Defenderemos um Parlamento Europeu renovado, formado por partidos transnacionais, com o poder de iniciar, alterar e aprovar legislação, tornando a governação mais próxima dos interesses dos cidadãos do que das preocupações dos Estados-Membros. Sessões de negociação abertas ao público e votações por maioria qualificada deverão substituir os poderes de veto, assegurando que as decisões estão de acordo com os princípios da Constituição Europeia. Nesta nova Europa Federal, os Estados-Membros não podem continuar a desafiar os princípios da UE e o Tribunal de Justiça Europeu deve exercer poderes reforçados para evitar o retrocesso democrático, salvaguardando a integridade da União.

Nas nossas aspirações, a segurança interna da Europa deve ser reforçada por uma força policial a nível federal, ou seja, uma Europol revigorada e pronta a combater qualquer ameaça à segurança dos europeus. Quer se trate de criminalidade financeira, de terrorismo ou de cibersegurança, esta força renovada zelará contra os desafios em constante evolução.

A par de uma União mais democrática e segura, a expansão do projeto europeu personifica a essência da paz e da prosperidade partilhadas na Europa. É por isso que acreditamos que a UE deve acolher novos membros que partilhem os valores democráticos e de direitos humanos. Protegendo-nos contra o retrocesso democrático, lançamos as bases de uma UE que não só se responsabiliza como defende ativamente a justiça e a igualdade.

Esta transformação vai para além da retórica. A economia da UE deve alcançar emissões líquidas zero até 2040, minimizando as emissões de gases com efeito de estufa e compensando as emissões que forem inevitáveis através de, por exemplo, tecnologias de captura de carbono. Os cidadãos e as empresas europeias devem alinhar ativamente os seus comportamentos com os objetivos políticos, criando uma onda de mobilização coletiva.

Este futuro só pode ser construído com bases sólidas assentes na autonomia estratégica da UE. Desde alcançar a autossuficiência energética até 2040, até produzir toda a energia internamente através de tecnologias renováveis, energia nuclear e hidrogénio. Esta é a nossa aspiração para um futuro verde partilhado da Europa, com os cidadãos a participarem ativamente num mix energético diversificado e flexível e em infraestruturas de armazenamento de energia capazes de assegurar um aprovisionamento energético estável e fiável.

A nossa ambição de uma economia europeia verde renovada, exige uma abordagem pioneira para redesenhar as infraestruturas da UE, orientadas para a sustentabilidade, a resiliência e o conforto. Os caminhos de ferro de alta velocidade, os transportes públicos eficientes, as energias limpas e a conectividade avançada à Internet são os pilares do futuro da Europa. Os nossos sistemas de gestão de resíduos devem ser sustentáveis e os investimentos em infraestruturas devem funcionar como defesas contra os impactos das alterações climáticas, ao mesmo tempo que criam empregos e estimulam o crescimento económico.

Para responder aos desafios que a Europa enfrenta, aspiramos a uma prosperidade económica renovada, que se integre perfeitamente na sustentabilidade ambiental. Redefinimos os parâmetros de crescimento, dando origem ao "PIB verde líquido", separando o progresso económico da degradação ambiental. Os mecanismos de fixação dos preços do carbono e dos recursos orientam as indústrias para a sustentabilidade e as receitas geradas alimentam a inovação e a transição para uma economia mais verde. Um contrato social pan-europeu garante que a prosperidade é um legado partilhado, com os cidadãos a moldarem ativamente as decisões económicas.

Um novo Contrato Social pan-europeu exige que se transcendam as limitações do passado - uma Europa em que todos os cidadãos possam explorar todo

o seu potencial, sem estarem sujeitos aos constrangimentos da desigualdade baseada na origem social, na deficiência, na raça, na etnia ou na religião. Estes esforços devem incluir um sistema mais justo e transparente contra a evasão e a fraude fiscal. Através da cooperação global, de uma elevada transparência e de uma aplicação efetiva, devemos criar um sistema de tributação progressivo e racional. Todos os cidadãos contribuirão de boa vontade, seguros de que pagam a sua justa parte. A nossa visão é arrojada e a nossa missão é clara: dismantelar as barreiras ao sucesso e forjar uma sociedade onde floresça uma distribuição mais justa da riqueza e a igualdade de oportunidades.

A nossa viagem em direção à inclusão começa com um firme compromisso com cuidados de saúde acessíveis a todos, assegurando uma base sólida para cada criança. A infância, na nossa perspectiva, deve ser fomentada por uma educação inclusiva, sensível ao género e culturalmente recetiva. Os programas de creche e pré-escolar são os catalisadores da igualdade de oportunidades, proporcionando um apoio inabalável às crianças com necessidades específicas. O sistema educativo, concebido como o motor da mobilidade social, leva-nos a um futuro em que o ensino primário e secundário, bem como o ensino superior, não são luxos, mas direitos inatos. Os recursos financeiros devem estar alinhados com este compromisso, abrindo caminho a uma sociedade baseada nos nossos valores fundamentais.

O nosso modelo educativo é revolucionário, colocando o aluno no centro e adotando a aprendizagem interdisciplinar e as abordagens baseadas em projetos. Na nossa opinião, a educação, vai para além da simples aquisição de conhecimentos, sendo que deve formar cidadãos responsáveis, incutindo o pensamento democrático, a literacia mediática e o pensamento crítico. Para lá das fronteiras, os sistemas educativos harmonizados promovem uma Europa socialmente unida que celebra as diferenças culturais e facilita a mobilidade.

Celebrar a diversidade na Europa exige tratar os migrantes e os refugiados, incluindo os refugiados climáticos, com respeito, dignidade e compaixão. Imaginamos um continente onde ninguém morre no mar, onde os migrantes económicos não são criminalizados e onde aqueles que procuram refúgio têm o direito não só de pertencer, mas também de prosperar, com condições de vida essenciais, cuidados de saúde, oportunidades de emprego e educação, incluindo formação linguística.

O respeito e a dignidade são os princípios que guiam a nossa busca por direitos dos trabalhadores sólidos, salários dignos, proteção da saúde e segurança, direitos de sindicalização e regimes de trabalho flexíveis. Seja para trabalhadores, empreendedores ou profissionais liberais, procuramos estabelecer uma rede abrangente de segurança social, garantindo a liberdade para assumir riscos sem receio da instabilidade financeira. A sociedade europeia deve valorizar o equilíbrio

entre a vida profissional e a vida privada, proporcionando tempo suficiente para atividades pessoais, família e amigos.

A abordagem exclusiva destes desafios internos não resultará na mudança radical necessária para o crescimento dos europeus.

A nossa visão para a Europa vai além da simples unidade e exige que a UE seja um farol de força e influência global. Imagine-se um futuro em que as Forças Armadas Europeias, transcendendo as fronteiras nacionais, se tornam um símbolo de solidariedade e segurança. Alimentada por um orçamento de defesa compartilhado e por uma gestão estratégica dos recursos, esta transformação não apenas protege os interesses dos europeus, mas também reforça a autonomia estratégica, enquanto respeita os princípios da responsabilidade democrática.

A nossa ambição vai além da segurança das nossas fronteiras; é um projeto para uma política externa da UE coerente e proativa à escala global. Imaginemos um processo simplificado de tomada de decisões em matéria de política externa, dirigido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros Europeu e orientado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros Europeu, com um papel de relevo para o Parlamento Europeu, que assegure um controlo democrático rigoroso. Estas reformas internas são necessárias para que a UE possa projetar as nossas aspirações na cena internacional, tornando-se uma força importante nas organizações multilaterais, liderando uma Organização das Nações Unidas reformada. A UE deve agir como uma democracia global, defendendo de forma unificada as minorias e a luta pela justiça climática. A diplomacia e os recursos económicos devem ser utilizados como instrumentos para promover a paz, a segurança e a estabilidade em todo o mundo.

A UE deve liderar com responsabilidade, defendendo os mais vulneráveis e moldando um futuro em que a unidade não seja apenas um conceito, mas uma força de mudança positiva à escala mundial. É a nossa unidade interna e as nossas aspirações ambientais e económicas internas que permitirão à UE enfrentar o desafio global das alterações climáticas e da justiça climática. Ao estabelecer uma relação coerente com o mundo, a UE deve não só garantir o seu futuro, mas também preparar o caminho para um mundo estável e com baixas emissões, onde possamos garantir que o aquecimento global permanecerá abaixo dos 2 graus até 2040.

A UE deve tornar-se uma plataforma para projetos favoráveis ao clima em todo o mundo, oferecendo empréstimos a longo prazo com juros baixos e estimulando o capital privado, a fim de cumprir os compromissos em matéria de justiça climática. A UE tem a responsabilidade de apoiar as comunidades mundiais na transição para vias sustentáveis e com baixas emissões, reforçando o seu compromisso com o Acordo de Paris. O único futuro pelo qual devemos lutar é

aquele que promove a sustentabilidade, a resiliência e a equidade, beneficiando a todos.

Imaginamos uma Europa que incentive ativamente o crescimento económico nos países não europeus, abordando as causas fundamentais da migração através de uma cooperação duradoura para o desenvolvimento, ajuda financeira e programas educativos; que desmantele as redes de migração ilegal, dando prioridade ao apoio às vítimas; e que estabeleça vias legais para refugiados e migrantes que sejam uniformizadas em todos os Estados-Membros, promovendo a inclusão, a partilha justa de encargos e a livre circulação de pessoas. A cooperação deve assentar em valores democráticos, com o objetivo de reduzir a pobreza, os conflitos, as alterações climáticas e a instabilidade política.

A urgência é evidente e esperar não é uma opção. As alterações climáticas, os conflitos, os campos de refugiados sobrelotados e a resistência da sociedade exigem uma ação imediata. Juntos, com as pessoas - sejam elas europeias, migrantes e refugiadas - no centro das nossas aspirações, podemos construir um futuro próspero para todos. Assim, avancemos para esse futuro, alimentados pelo otimismo e pela convicção de que as nossas ações de hoje moldarão uma Europa onde todos os sonhos podem florescer e todos os cidadãos têm oportunidades ilimitadas. O momento de agir é agora e, juntos, daremos forma a um amanhã que ultrapassará mesmo as nossas aspirações mais ambiciosas.

Directores Editoriais do Programa Eleitoral

Claudio Lanza | Diretor de Políticas do Volt Europa

Inês Bravo Figueiredo | Diretora de Políticas do Volt Europa

PROGRAMA ELEITORAL

Eleições Europeias 2024

A NOSSA AMBIÇÃO PARA A EUROPA

FORTALECER A UE: A LIDERANÇA GEOPOLÍTICA DA EUROPA

- | | |
|---|----|
| 1. Fortalecer a Europa para alcançar prosperidade | 8 |
| 2. Política Externa e Defesa | 19 |

QUALIDADE DE VIDA

- | | |
|--|----|
| 3. Prosperando juntos | 32 |
| 4. Bons Empregos e Prosperidade Partilhada | 43 |

MIGRAÇÃO HUMANIZADA

- | | |
|--------------------------------------|----|
| 5. Refugiados e requerentes de asilo | 50 |
| 6. Migração Laboral | 60 |

FAZER A VOZ DOS CIDADÃOS SER OUVIDA

- | | |
|------------------------|----|
| 7. Reformar a UE | 66 |
| 8. Democracia Europeia | 72 |

PLANETA HABITÁVEL

- | | |
|----------------------------|----|
| 9. Transição Climática | 80 |
| 10. Ecossistemas Saudáveis | 94 |

Custos e receitas das propostas incluídas no programa eleitoral 110

FORTALECER A UE: A LIDERANÇA GEOPOLÍTICA DA EUROPA

1. Fortalecer a Europa para alcançar prosperi- dade

A UE é hoje a maior economia e o maior bloco comercial do mundo, graças a décadas de integração económica dentro e fora das suas fronteiras. Esta posição económica dominante, juntamente com suas relações globais permitiram avanços significativos na sociedade, incluindo o aumento dos rendimentos, a promoção da paz e estabilidade, e a melhoria do bem-estar geral.

Embora as bases da coesão económica continuem a ser cruciais, necessitamos desesperadamente de um novo enquadramento para superar as deficiências e os desafios que enfrentamos atualmente, na Europa e em todo o mundo. Estes desafios incluem a crise climática, as vulnerabilidades geopolíticas, a transformação digital e a de política externa e de segurança comuns da UE, incluindo a identificação de ameaças e prioridades de segurança colectiva.

Enquanto movimento progressista, desafiamos as narrativas que propõem soluções de compromisso entre crescimento económico e desigualdade ou sustentabilidade. Em vez disso, promovemos uma visão em que as políticas protejam, ofereçam oportunidades e impulsionem o progresso económico simultaneamente. Para nos orientarmos para uma prosperidade duradoura, os nossos parâmetros de crescimento devem incluir tanto os limites planetários como os seus efeitos numa sociedade equitativa e resiliente.

Do mesmo modo, dar prioridade à investigação e à inovação é fundamental para fomentar as indústrias europeias inovadoras, bem como as já existentes, ao mesmo tempo que abordamos os desafios sociais globais, como as alterações climáticas, a digitalização e as ameaças à saúde. É necessário criar um enquadramento para a adoção de inovações, como as tecnologias de captura de carbono ou a inteligência artificial (IA), a fim de permitir que empresas de várias

dimensões e os consumidores beneficiem dessas inovações, assegurando simultaneamente o respeito pelos limites planetários e sociais, tais como o consumo de energia e a proteção de dados.

O capítulo “Bons Empregos e Prosperidade Partilhada” complementa a legislação deste atual capítulo, com uma série de medidas que redefinem a governação e reforçam a rede de segurança social para todos os cidadãos europeus neste nosso caminho para alcançar uma prosperidade partilhada.

A nossa visão materializa-se numa mudança significativa do atual paradigma económico para um cenário que apoia a transição da Europa para um atingir prosperidade sustentável. A UE, ao liderar esta mudança para alcançar simultaneamente o bem-estar económico, social e ambiental, continuará a contribuir para difundir estes desenvolvimentos pelos continentes, reforçando assim as democracias em todo o mundo e o bem-estar coletivo.

1. Novo paradigma económico

- Atualizar o indicador do PIB para incluir também o capital natural e seus impactos na atividade económica.
- Complementar o PIB com indicadores de qualidade de vida e de bem-estar, como o emprego, a saúde mental e física, as atividades recreativas e os tempos livres.
- Reforçar a coordenação na recolha e uso de dados para indicadores mais sustentáveis.
- Integrar indicadores de sustentabilidade e qualidade de vida nas políticas e orçamentos da UE.

2. Investir na indústria do futuro

- Triplicar o compromisso para com o Programa Horizonte Europa, para financiar programas de investigação e inovação que combatam as alterações climáticas, ajudem a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e impulsionem a competitividade e o crescimento da UE. Tal será fundamental para estabelecer um investimento público-privado pan-europeu e liderado pela UE que beneficie todos os Estados-Membros.
- Através deste programa, propomo-nos a:
 - Aumentar o investimento na inovação dos bens públicos e dos serviços financiados pelo Estado que foram postos de lado durante demasiado tempo. A saúde, a educação, a cibersegurança, a inteligência artificial centrada no ser humano, a microtecnologia e as redes devem funcionar para todos os cidadãos da UE e ser orientadas para projetos claramente centrados na sustentabilidade e no crescimento verde.
 - Aumentar os fundos para apoiar os programas que melhoram a digitalização dos nossos processos e funções públicas, conforme estabelecido no capítulo “Prosperar em Conjunto”.
 - Desenvolver a investigação em áreas de sustentabilidade críticas e subdesenvolvidas, tal como descrito nos capítulos da Transição Climática e dos Ecossistemas Saudáveis.

- Criar uma base industrial de defesa europeia para apoiar a criação de umas Forças Armadas Europeias eficazes, como proposto no capítulo dos Negócios Estrangeiros e da Defesa.
- Criar clusters industriais inovadores e competitivos em vez de um único núcleo industrial, seguindo uma estratégia geográfica que permita a concretização de projectos benéficos de infra-estruturas a nível europeu, eliminando o poder de veto de um único Estado-Membro.
- Criar um programa europeu de capital de risco em grande escala para angariar e fornecer capital de risco privado e público para ajudar a introduzir produtos e serviços europeus inovadores no mercado mundial. Este programa deve ser gerido através do Fundo Europeu de Investimento.
- Triplicar o orçamento da UE para 3 biliões de euros ao longo de sete anos, a fim de apoiar esta agenda ambiciosa, recorrendo a uma nova dívida e a novos impostos europeus, tal como previsto no capítulo “Reformar a EU”.
- Melhorar a educação e a qualificação dos cidadãos europeus, tal como previsto no capítulo “Prosperar em Conjunto”, como condição necessária para este investimento.

3. Economia verde

- Aplicar um preço do carbono que seja integrado em todos os sectores da economia, sendo as receitas redirecionadas para investimentos ecológicos, tal como previsto no capítulo de “Transição Climática”.
- Introduzir normas regulamentares para proibir a obsolescência planeada, promover práticas circulares e reduzir a pegada de materiais.
- Alargar o objetivo de produção de semicondutores na UE para 20% até 2030 aos eletrolisadores, inversores, baterias e componentes críticos para painéis solares e turbinas eólicas.
- Assegurar a disponibilidade de matérias-primas e alargar a legislação relativa às matérias-primas críticas de modo a incluir a concessão de licenças obrigatórias para a exportação de recursos essenciais.

4. Transformação digital responsável

- Investigar continuamente as tecnologias e o impacto da legislação atual, para criar nova legislação que facilite a evolução da tecnologia digital de uma forma que defenda os valores europeus e crie as indústrias do futuro na Europa, centrando-se em sete princípios:
 - Garantir a segurança dos utilizadores da tecnologia digital, como garantir que todas as organizações da UE avaliem sua exposição ao impacto da computação quântica e desenvolvam um plano de migração para protocolos criptográficos pós-quânticos, se necessário. Do mesmo modo, por exemplo, comunicar anualmente ao público a postura de segurança das infra-estruturas críticas.
 - Promover a tecnologia de código aberto e acessível, como aumentar o acesso das instituições e indústrias da UE ao software de código aberto, evitar legislação que impeça as contribuições de código aberto ou ameace a neutralidade da rede e garantir que todos na Europa tenham acesso às novas tecnologias.
 - Promover tecnologias sustentáveis e duradouras, como reforçar o "direito à reparação", de modo a que qualquer pessoa que queira reparar o seu produto tenha acesso a peças de reposição e a informações sobre a reparação a preços acessíveis. Exigir que os fabricantes publiquem a pegada ecológica dos produtos (incluindo a cadeia de abastecimento do fabricante) nas especificações dos produtos - ver capítulo "Ecossistemas Saudáveis: 8. Empoderamento do Consumidor".
 - Garantir que as tecnologias atuais e novas não violem os direitos e as liberdades fundamentais. Por exemplo, exigir auditorias obrigatórias dos sistemas de IA para que não violem a privacidade ou produzam efeitos discriminatórios.
 - Ajudar os empresários a integrarem-se no quadro regulamentar da UE, nomeadamente, criando ambientes de teste regulamentares e incluindo o financiamento da conformidade tecnológica nos atuais e futuros programas de financiamento da UE.
 - Garantir que as tecnologias digitais sejam tributadas de forma justa, com base no local onde são geradas as receitas do produto digital.

- Reforçar o enquadramento legislativo da UE para garantir que os fornecedores que operam na Europa preparem as suas tecnologias emergentes e disruptivas para o futuro. A preparação para o futuro é especialmente importante na atual Revolução Industrial 4.0 global e é um meio para a UE promover os seus valores no diálogo internacional.

5. Institucionalizar os nossos programas de investimento europeus

- Tornar o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que é o maior programa da UE que promove o desenvolvimento económico e os objectivos sociais e ambientais, um elemento permanente das negociações sobre o próximo quadro financeiro plurianual. Centrar-se na autonomia estratégica da UE, reforçando as nossas cadeias de abastecimento e subsidiando a realocização de bens e factores de produção essenciais.
- Alargar e reforçar os programas que apoiam as pequenas e médias empresas, como o InvestEU, especialmente as que apresentam modelos empresariais inovadores e fornecem bens essenciais. Ao seleccionar os investimentos, considerar maneiras de reforçar as áreas que foram afectadas pela emigração ("fuga de cérebros") para contrariar o status quo centro-periferia da economia europeia.
- Estabelecer regras que impeçam a utilização de programas de investimento financiados pelos contribuintes europeus para importar de fora do Espaço Económico Europeu (EEE) bens e serviços que tenham uma importância estratégica fundamental para a autonomia económica da UE. Tais importações criam dependência de bens e serviços estrangeiros, o que contradiz o nosso objetivo desejado de uma maior autonomia estratégica.
- Introduzir na Europa legislação para pequenas e médias empresas, que reserve 25% dos contratos públicos a nível nacional e da UE para as Pequenas e Médias Empresas (PME) europeias e valide a legislação e os requisitos em ambos os níveis para não serem prejudiciais para as PME.
- Simplificar o processo de contratação pública e os requisitos de informação para as PME.

6. Um mercado europeu profundamente integrado

- Promover a integração dos mercados europeus, nomeadamente dos mercados financeiros, para garantir que os empresários da Europa Oriental disponham do mesmo potencial de financiamento que os da Europa Ocidental.
- Concluir a União dos Mercados de Capitais (UMC) e introduzir um seguro de depósitos europeu e títulos garantidos por obrigações soberanas, com o objetivo de proporcionar aos bancos ativos mais seguros para garantir os depósitos, apoiando assim a harmonização e integração contínuas da supervisão e regulamentação europeias.
- Progressos no sentido de garantir os ativos seguros europeus através de dívida soberana emitida pela UE e garantida por dívida e impostos europeus.
- Continuar a desenvolver os nossos mercados de capitais para o financiamento e a poupança, tanto de dívida como de ações, especialmente para as nossas pequenas e médias empresas, e facilitar a obtenção de capital através de instrumentos financeiros alternativos, como o financiamento coletivo (*crowdfunding*) e os empréstimos entre pares (*peer-to-peer lending*).
- Reforçar as normas de governação das empresas para reduzir o risco de má gestão, fraude e especulação excessiva, através de um sistema fiscal justo. Aumentar os requisitos de capital para os bancos para evitar a necessidade de subsídios excessivos dos contribuintes aos bancos.

7. Comércio, sustentabilidade e direitos humanos

- Integrar obrigatoriamente os direitos humanos e a sustentabilidade ecológica em todos os acordos comerciais e rever os acordos ou suspender as negociações se forem identificadas violações constantes.
- Tomar medidas para controlar e identificar os produtos fabricados com recurso a trabalho forçado e impedir a sua entrada no mercado da UE.
- Os acordos comerciais devem ter em conta as realidades económicas dos países terceiros e ser vantajosos para ambas as partes.

8. Proteção das infraestruturas críticas

- Promover uma definição alargada das infraestruturas críticas europeias, incluindo os sistemas de transporte, as infraestruturas de tratamento de águas e resíduos, os serviços de saúde e de saúde pública, as redes de energia, os portos, os aeroportos, as centrais nucleares, as redes de comunicação digital, os centros de dados, os cabos de rede, as terras aráveis e as instalações químicas.
- Dar prioridade ao investimento em projectos de infraestruturas pan-europeias essenciais, incluindo um compromisso renovado com as redes transeuropeias de transportes (RTE-T), duplicando o instrumento de financiamento do Mecanismo Interligar a Europa (MIE).
- Permitir que a UE evite investimentos diretos estrangeiros (IDE) potencialmente perigosos em infraestruturas críticas, criando mecanismos coerentes de análise dos IDE nos Estados-Membros.
- Conceder à UE o direito de impedir o IDE na economia europeia ou a utilização de peças produzidas no estrangeiro em infraestruturas críticas, se concluir que estas representam um risco para a segurança, garantindo assim que a UE mantém a autonomia necessária.
- Conceder à UE o direito de adquirir diretamente qualquer ativo que deva ser vendido a um comprador estrangeiro, se essa venda representar um risco de segurança.

9. Pagamentos e serviços financeiros seguros e competitivos

- Introduzir medidas que ofereçam aos cidadãos e às empresas da UE opções seguras e acessíveis para pagamentos e serviços financeiros digitais, evitando o domínio do mercado por alguns intervenientes que cobram taxas de transação elevadas:
 - Assegurar a concorrência no mercado dos serviços financeiros aos consumidores e incentivar a adoção de produtos tecnológicos financeiros úteis, como os pagamentos não exclusivos por cartão ou as transferências bancárias instantâneas.
 - Iniciar processos anti-monopólio quando poucas empresas dominam o mercado.

- Considerar a criação de uma empresa pública europeia de processamento de pagamentos, caso se verifique que as grandes empresas americanas de processamento de pagamentos utilizam uma posição dominante no mercado para cobrar taxas excessivas.
- Introduzir um euro digital como meio de pagamento útil para as pessoas sem conta bancária, criando uma pressão concorrencial no mercado dos depósitos e dos pagamentos. Este meio de pagamento não deve ter quaisquer limites de detenção e deve incluir pagamentos de salários.
- Salvar a posição do numerário como moeda com curso legal na nossa sociedade, mas limitar as transações de ativos imobiliários recorrendo a numerário para evitar o branqueamento de capitais.

10. Lutar contra a evasão e a fraude fiscais

- Lutar contra a fraude e a evasão fiscal, que estão em ascensão na UE devido à competição tributária entre os Estados-Membros, que permite frequentemente às grandes empresas internacionais evitar os impostos, enquanto as pequenas e médias empresas cumprem com suas obrigações fiscais:
 - Harmonizar as regras de tributação das empresas na UE através da utilização de uma base coletável comum e introduzir uma repartição proporcional dos lucros das empresas multinacionais.
 - Impor uma taxa mínima de imposto sobre as empresas de 22%, assegurando que mesmo as empresas que operam em países com impostos mais baixos paguem uma taxa justa de 22%. Além disso, permitir que os países imponham impostos adicionais até a taxa nacional de imposto sobre sociedades.
 - Facilitar o intercâmbio automático e obrigatório de informações entre todos os Estados-Membros da UE, com o novo Ministério das Finanças da UE, coordenado pelo novo Ministério das Finanças da UE, conforme proposto no capítulo reformador da UE.
- Queremos que a Europa combata eficazmente a evasão fiscal e os fluxos ilícitos de dinheiro, mas a informação de que os decisores políticos dispõem sobre a distribuição e a geografia da riqueza é muito limitada. Não temos uma visão global de onde reside, na Europa ou no estrangeiro, grande parte do património privado e empresarial. Se melhorarmos o fluxo de informações entre as autoridades

nacionais, poderemos compreender melhor a desigualdade de riqueza, combater a evasão fiscal e impedir o fluxo de dinheiro ilícito do exterior para a Europa:

- Implementar um registo central da riqueza através da fusão de dados provenientes de várias fontes, como os dados dos registos fiscais e imobiliários nacionais. Atribuir esta responsabilidade ao Ministério das Finanças da UE, conforme proposto no capítulo de Reforma da UE, permitirá preencher a lacuna de informação sobre a distribuição e a geografia da riqueza.
- Criar mecanismos de intercâmbio de dados com outros registos do mesmo tipo em todo o mundo, especialmente em relação a informações sobre paraísos fiscais *offshore*. Durante essas trocas, é crucial garantir o cumprimento das normas europeias de proteção de dados.
- Permitir que o Ministério das Finanças negocie acordos para a partilha mútua desses dados com as câmaras de compensação nos centros financeiros internacionais.
- Aplicar as regras da UE sobre a obrigação de criar registos de propriedade efectiva, para que os investidores imobiliários deixem de se poder esconder atrás de empresas de fachada anónimas.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

As propostas contidas neste capítulo, “Empoderar a Europa para alcançar a prosperidade”, requerem tanto alterações profundas, como ajustes menores, ao atual quadro jurídico da União Europeia. Algumas das reformas propostas iriam provavelmente exigir alterações aos Tratados, como a utilização de novos indicadores para a aplicação das regras orçamentais da União Europeia, o que implicaria uma alteração dos artigos 121. Do mesmo modo, algumas das medidas destinadas a conferir à Comissão mais poderes na esfera da segurança nacional para proteger as infraestruturas críticas também requerem uma alteração do Tratado, uma vez que a segurança nacional continua a ser uma esfera de competência dos Estados-Membros. Além disso, é provável que um ativo seguro europeu, apoiado na dívida soberana emitida pela União Europeia e na dívida e impostos europeus, exija uma alteração do Tratado.

O Volt propõe algumas mudanças nas leis existentes para implementar as suas políticas. Por exemplo, para promover a Economia Verde, precisamos de novas regras e de mudanças nas leis atuais da União Europeia, incluindo o Regulamento (UE) 2023/1781 (Lei das Fichas), a Lei das Matérias-Primas Críticas (ainda não adoptada), ou a Lei da Indústria Zero Líquida (também ainda não adoptada). Do mesmo modo, para completar a União Bancária e os Mercados de Capitais, precisamos de novas regras, (que não implicam alteração dos Tratados). Além disto, para facilitar o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros, precisamos de novas leis que alterem leis existentes, como a Diretiva 2011/16/UE do Conselho sobre a cooperação fiscal. Adicionalmente, os novos investimentos mencionados no programa precisam do acordo dos países membros para aumentar o orçamento da UE no contexto do quadro financeiro plurianual. Por último, o pilar "Institucionalizar os nossos regimes de investimento" exigirá uma alteração da Diretiva 2014/24/UE relativa aos contratos públicos.

Custos e receitas das propostas incluídas neste documento

O custo total desta proposta, que inclui os custos de execução e os custos anuais durante cinco anos, são de 316 364 000 000 euros. Os custos de execução ascendem a 308 646 500 000 euros e os custos anuais a 1 543 500 000 euros.

Exemplos de custos de execução do programa eleitoral são o desenvolvimento de políticas e regulamentos, a formação de novos funcionários, a criação de infraestrutura tecnológica ou física e campanhas de consciencialização pública.

Exemplos de custos anuais são os salários e benefícios, as despesas administrativas, manutenção de infraestrutura e operação das políticas propostas.

Os custos totais de todo o programa eleitoral são mencionados separadamente das receitas totais.

2. Política Externa e Defesa

Há mais de uma década atrás, a União Europeia recebeu o Prémio Nobel da Paz em reconhecimento do sucesso entre os seus membros na prevenção da guerra após duas guerras mundiais devastadoras. No entanto, em 2022, a guerra voltou ao continente europeu, quando a Rússia atacou a Ucrânia. A lição é que a paz na Europa não pode ser alcançada apenas olhando para dentro, pois a liberdade deve estar mais bem armada do que a tirania. A Europa tem de assumir a responsabilidade pelo seu horizonte mais alargado. Globalmente, a China tornou-se um rival significativo, e até os Estados Unidos têm mostrado inconsistência como parceiro confiável. Os desafios globais e europeus continuam a aumentar.

Entretanto, a influência individual dos Estados-Membros da UE no sistema internacional diminuiu, enquanto a famosa pergunta "A quem devo telefonar se quiser falar com a Europa?" continua a ser extremamente pertinente. O Volt está empenhado em transformar a UE num pilar forte de um sistema multilateral reestruturado que fale a partir de uma só voz no panorama mundial.

A UE tem os meios para se tornar um ator mundial poderoso, independente e de impacto positivo. O seu histórico de liderança em questões multilaterais, alargamentos transformadores e uma base industrial de defesa competitiva globalmente fornecem uma sólida fundação para políticas mais ambiciosas. A maioria dos residentes e dos cidadãos europeus deseja que a UE desempenhe um papel mais forte na sua defesa e representação, o que conduziria a uma maior segurança, diversidade e prosperidade para todos os seus residentes. É por isso que a UE deve criar as suas Forças Armadas, equipadas com uma base industrial de defesa forte e unificada. No entanto, a verdadeira força só pode surgir através da consciencialização e da assunção de responsabilidades. A UE deve desenvolver uma cultura de política externa progressista que reflecta os seus próprios legados históricos e as percepções do público noutras partes do mundo. Através de políticas comerciais e de desenvolvimento progressistas, construiremos também uma relação mais positiva, atrativa e horizontal com a maioria global.

Para se manter numa posição sólida no mundo, a UE deve também melhorar a sua resistência social às ameaças híbridas contra as nossas economias, os nossos cidadãos e as nossas democracias, e melhorar a segurança através da participação

cívica. Muitos milhões de pessoas inspiram-se na UE e vêem-na como o seu futuro comum. A UE está empenhada em acolher de braços abertos os novos Estados-Membros, em reforçar a sua influência a nível mundial e em promover a unificação pacífica da Europa. Uma UE reformada e alargada promoverá a estabilidade no nosso continente e reforçará a nossa influência global para, em última análise, dar forma a um sistema multilateral mais equitativo, eficaz e legítimo para todos.

1. Uma só voz para a UE no mundo

- Reestruturar o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), transformando-o no Ministério dos Negócios Estrangeiros da União Europeia (MNEUE). Esta transformação tem como objetivo racionalizar e otimizar as operações de relações externas da UE, a fim de aumentar a sua eficiência, eficácia e influência a nível mundial.
- Dividir o papel do Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança em dois cargos distintos: um Ministro dos Negócios Estrangeiros da UE e um Ministro da Defesa da UE. Esta divisão de responsabilidades permitirá uma especialização e uma liderança específica em questões diplomáticas e de segurança.
- O recém-criado MNEUE, através do mandato democrático de um governo europeu maioritariamente eleito, tornar-se-á o único representante da posição de política externa comumente formulada pela UE e do seu exercício diplomático, incluindo negociações bilaterais e multilaterais. A estrutura atual deve ser mais coesa e, por conseguinte, mais transparente, eficaz e coerente. O mandato do MNEUE centrar-se-á nas seguintes missões fundamentais:
 - Encarregar-se pela diplomacia política. Assim, o MNEUE será o representante da UE em matéria de cooperação internacional, direitos humanos, justiça internacional, relações com países vizinhos e processos de alargamento, e assistência humanitária.
 - Encarregar-se da diplomacia científica. O MNEUE apoiará e promoverá, nomeadamente, a colaboração no domínio do clima e da saúde mundial. Além disso, o MNEUE desenvolverá uma estratégia espacial da UE, permitirá a cooperação na exploração do espaço e contribuirá para a criação de um quadro internacional no âmbito da ONU para a colaboração na exploração civil e na utilização pacífica da Lua, de Marte e de outros corpos astronómicos.

- Cultivar uma cultura diplomática comum, tanto a nível nacional como do MNEUE, alargando o pessoal da UE proporcionalmente ao pessoal nacional destacado e tornando obrigatória a participação de todos os diplomatas da UE (tanto nacional, como da MNEUE) na Academia Diplomática Europeia e nos seus programas de formação.
- Reforçar os serviços consulares com o MNEUE que administrará, também, a representação bilateral e os serviços consulares para todos os Estados-Membros da UE em países terceiros sem presença diplomática nacional para esses Estados-Membros.
- Criar uma unidade especializada para análise conjunta de informações, equipando o Centro de Informação e Situação da UE (*The EU Intelligence and Situation Centre - EU INTCEN*) com a capacidade de reunir e processar informações coletadas pelos Estados-Membros e pelas delegações do MNEUE. Esta unidade também desenvolverá as capacidades de recolha de informações, sob um controlo parlamentar e judicial eficaz, a fim de garantir o respeito pelos direitos humanos. As análises do INTCEN da UE servirão de base aos processos de decisão das políticas externa e de segurança comuns da UE, incluindo a identificação de ameaças e prioridades de segurança colectiva.

2. Uma cultura progressista de política externa

- Construir uma forte consciência dos legados coloniais e imperiais dos Estados-Membros em países terceiros no corpo diplomático europeu, que se reflecta na diplomacia da UE em relação a esses países terceiros, através da criação de uma representação diplomática diversificada e unificada, que represente uma voz europeia. Dar destaque aos diferentes históricos na Europa durante a construção de um diálogo estrutural com os países terceiros com base na igualdade e no respeito, com o objetivo de se afastar das heranças paternalistas e exploradoras do passado e combater o ressentimento.
- Integrar a política externa feminista (PEF, em inglês *Feminist foreign policy - FFP*) no âmbito do MNEUE e dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros. A nível interno, é essencial garantir a participação equitativa das mulheres e de outros grupos com menor representação no serviço diplomático da UE, incluindo em funções de liderança. A nível externo, a UE incentivará a igualdade de participação em negociações e acordos de paz que envolvam outros actores internacionais. As delegações da UE para as negociações internacionais seguirão os princípios da PEF.

3. Uma visão para uma União mais alargada, mais forte e mais inclusiva

- Introduzir uma nova metodologia de alargamento centrada na integração gradual na UE através de etapas, substituindo a atual abordagem "tudo ou nada", com um processo mais eficiente, transparente e justo. À medida que os países candidatos progredirem na aplicação das reformas para se alinharem com as normas da UE, obterão progressivamente um maior acesso aos recursos da UE, como o orçamento da UE, e à participação nas instituições da UE. Estas fases serão reversíveis em caso de retrocesso das reformas. O Governo Europeu (anteriormente a Comissão) acompanhará este processo através de avaliações quantificadas, substituindo o atual método qualitativo. Os países candidatos devem ser capazes de compreender plenamente o processo e a avaliação dos seus progressos e dispor de meios de recurso para o controlo das decisões. O novo sistema acelerará os calendários de adesão dos candidatos através de novos incentivos à realização de reformas que contrariarão o "cansaço do alargamento", melhorando simultaneamente a flexibilidade atinente à própria "capacidade de absorção" da UE.
- Alinhar o alargamento da UE com outras organizações não comunitárias, tornando-o complementar à adesão a outros quadros, como a Comunidade Política Europeia (CPE) e o Conselho da Europa. A adesão a estas organizações não deve constituir uma alternativa à adesão à UE para os candidatos, mas sim ser complementar em termos de diferentes focos setoriais e níveis de envolvimento. O alargamento da UE deve ser uma política baseada no mérito e de portas abertas.
- Prestar apoio especial às nações que enfrentam agressões estrangeiras, desenvolvendo um conjunto claro de opções pré-preparadas para apoiar os países que pretendem aderir à UE e que estão sujeitos a ameaças híbridas ou convencionais, com instrumentos específicos para proteger a sua soberania e integridade territorial, aumentar a resiliência da sociedade e manter a coerência no seu caminho para adesão à UE. Além disso, serão feitos compromissos políticos, financeiros e militares especiais a longo prazo por parte da UE para proteger a Ucrânia e assegurar a sua trajetória de adesão à UE. Os ativos financeiros apreendidos através das sanções contra a Rússia serão utilizados para financiar essa ajuda, as reformas de adesão e a reconstrução.
- Reformar a UE para a preparar para o alargamento. O mais importante é que os processos de tomada de decisão que atualmente exigem a unanimidade no Conselho sejam substituídos pela votação por maioria qualificada (VMQ) para evitar bloqueios provocados pelos vetos de um único Estado-Membro. Além disso, o

orçamento da UE deve ser reformado para refletir as necessidades financeiras de uma UE alargada. A reforma da UE que o Volt prevê está descrita em pormenor na parte da Reforma da UE (Capítulo 7).

4. Reduzir o fosso económico global Norte-Sul

- Em conjunto, os 27 países membros e as instituições da União Europeia contribuem com 115 mil milhões de dólares para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), de acordo com os dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de 2022, o dobro do montante da ajuda americana. Atualmente, cada país membro gere o seu esforço de APD no âmbito de um quadro nacional, de acordo com as suas próprias prioridades geográficas e temáticas. Para reforçar a sua eficácia, coerência e visibilidade, o Volt propõe que os mecanismos de financiamento e de ajuda pública ao desenvolvimento sejam agrupados a nível europeu no âmbito de uma "Agência Europeia de Desenvolvimento" com recursos financeiros e humanos e disposições institucionais *ad hoc*. Esta transferência daria à UE uma capacidade única de contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e uma capacidade reforçada de "soft power".
- O "consenso de Washington" serviu até há pouco tempo de doutrina para o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Em troca de empréstimos, impuseram aos países em desenvolvimento políticas de liberalização dos serviços públicos e de abertura das suas economias com efeitos por vezes catastróficos. Por outro lado, a China e os seus aliados desenvolveram um "consenso de Pequim", que coloca a tónica no financiamento das infraestruturas, sem considerar o endividamento excessivo dos países beneficiários, nem os princípios essenciais da boa governação e do respeito pelos direitos humanos. Perante estes dois modelos que demonstraram os seus limites e perigos, a UE pode desempenhar um papel de liderança no desenvolvimento e promoção de um "consenso de Estrasburgo" nas instituições multilaterais, com base nos seguintes princípios:
 - Uma renegociação da dívida dos países menos desenvolvidos no âmbito do Clube de Paris (60 países encontram-se em situação de crise de endividamento).
 - A introdução de uma nova cláusula nos contratos de empréstimo assinados pelos países em desenvolvimento que suspende automaticamente o seu reembolso em caso de catástrofe natural de grandes proporções.
 - Uma revisão da governação das instituições internacionais, em particular, o recrutamento dos dirigentes do Banco Mundial e do FMI com base nas

competências e uma maior participação de representantes da sociedade civil e das ONG nos órgãos de governação destas instituições.

- Condicionabilidades negociadas, ligadas à luta contra a corrupção, ao respeito pelos direitos das minorias e às políticas de promoção e proteção das mulheres.

5. Uma capacidade autónoma de defesa militar e civil

- Reformar e fundir a Agência Europeia de Defesa (AED) e os elementos industriais de defesa da Comissão Europeia (por exemplo, a Direção-Geral da Indústria da Defesa e do Espaço (DG DEFIS) num Ministério da Defesa Europeu (MDEU), criando uma instituição centralizada responsável pela supervisão dos esforços de defesa europeus, incluindo a estratégia, as operações, a investigação, as aquisições e a base industrial e tecnológica de defesa.
- Criar um Quartel-General Militar Europeu (European Military Headquarters - EMHQ) responsável por elaborar estratégias e tomar decisões operacionais importantes sobre as operações das unidades militares da UE, em especial o Capacidade de Desdobramento Rápido (CDR) e a Força Europeia de Reação (FER). Este quartel-general funcionará sob a supervisão do MDEU e deverá ser apoiado por uma Academia Militar Europeia (AME), que capacitará a UE para fazer a transição geracional para uma cultura militar comum.
- A curto prazo, reforçar a especialização regional em ramos específicos (por exemplo, ar, terra, mar) e capacidades (por exemplo, cibernética, anfíbia, assalto aéreo). Tal incentivará o desenvolvimento de vantagens comparativas e aumentará a relação custo-eficácia e a interoperabilidade das forças armadas da UE. Ao mesmo tempo, incentivar e normalizar as melhores práticas de integração regional das unidades nacionais a nível operacional, seguindo o exemplo das unidades franco-alemãs e neerlandesas-alemãs. Tal contribuirá para uma cultura militar partilhada e para a eficácia operacional.
- A médio prazo, desenvolver as capacidades militares conjuntas da UE, assegurando que a Capacidade de Resposta Rápida (CRR) (Rapid Deployment Capacity) esteja pronta para ser ativada até 2025 e continuando a expandi-la, acrescentando mais perfis de missão, dotando-a de equipamento permanente e harmonizado e de pessoal da UE. Além disso, a UE deve criar uma Força de Resposta Europeia (FRE) permanente de 60 000 efetivos, equipada com uma ampla gama de meios

terrestres, aéreos, navais e espaciais. O seu objetivo principal é constituir uma força de intervenção inicial para responder a ameaças à integridade territorial da UE, complementando as forças militares nacionais. Esta capacidade estará disponível prioritariamente para a UE e, em segundo lugar, para a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). A AME formará o pessoal do CRR e da FRE.

- Estabelecer capacidades militares conjuntas imediatas da UE no âmbito de uma coligação de interessados, através da criação de um acordo acessível a todos os membros da UE que constitua uma comissão de direção, com os poderes necessários, que possa criar unidades militares integradas da UE, sendo as decisões tomadas por maioria qualificada e em coordenação com a NATO. Essas unidades serão colocadas sob a autoridade do Governo Europeu reformado, tal como especificado no capítulo 7. Este será um passo inicial mais rápido para a integração a longo prazo das forças armadas em toda a UE, refletindo a urgência da necessidade imediata de uma capacidade militar autónoma da UE entre os Estados-Membros que o desejem.
- Alargar o Corpo Europeu de Solidariedade a um ambicioso programa voluntário de serviço civil e militar da UE, financiado pela UE e complementar aos serviços públicos nacionais militares e/ou civis existentes.
- Criar iniciativas de base para a resiliência através de um programa destinado a apoiar e financiar iniciativas de base dedicadas à resiliência digital e cívica contra ameaças híbridas. Estas iniciativas irão contrariar atividades como as campanhas de interferência eleitoral conduzidas por "fábricas de *trolls*" de países terceiros.
- Criar um ramo civil e militar europeu para a intervenção em caso de catástrofe, alargando o âmbito e as competências do RescEU, segundo o modelo da *Unidad Militar de Emergencias* espanhola e da *Technisches Hilfswerk* alemã, que intervenha em todos os tipos de catástrofes e desastres naturais e provocados pelo homem. Precisamos de criar nas nossas sociedades as competências necessárias para nos adaptarmos às alterações climáticas e aos conflitos, e um ramo militar europeu com instituições da sociedade civil em toda a União permitiria criar uma "imagem de marca" para as Forças Armadas Europeias e distinguir a UE de outros actores geopolíticos através de uma mensagem positiva e orientada para a defesa.

6. Impulsionar a autonomia estratégica industrial da defesa da UE

- Conferir competências ao Ministério da Defesa da UE para identificar as necessidades em termos de capacidades militares e adjudicar a investigação, o desenvolvimento e o fornecimento dessas capacidades através de concursos públicos. Os contratos públicos devem garantir que as forças armadas europeias sejam equipadas com as capacidades militares mais avançadas. Na medida em que este objetivo primordial seja cumprido, a aquisição de meios deve considerar a promoção do desenvolvimento económico em regiões subdesenvolvidas da UE.
- Reforçar radicalmente a posição da UE como inovadora global no domínio da defesa, transformando-a numa força impulsionadora para o desenvolvimento de tecnologias estratégicas de defesa emergentes e disruptivas. Os esforços atuais, como o Mecanismo de Inovação no domínio da Defesa da UE (EUDIS) e o Centro para a Inovação de Defesa da UE (HEDI), devem ser consolidados e o seu mandato e financiamento aumentados. Esta iniciativa deve centrar-se em áreas de capacidade em que a UE pode alcançar competitividade global, como o desenvolvimento de tecnologias de cibersegurança, inteligência artificial, neutralidade de carbono (por exemplo, hidrogénio verde), computação quântica e defesa espacial.
- Consolidar os instrumentos do Fundo Europeu de Defesa (FED) através da fusão dos atuais instrumentos de financiamento separados da UE relacionados com iniciativas de defesa conjuntas, incluindo a investigação e desenvolvimento e os contratos públicos. O FED tornar-se-á uma componente permanente do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) no próximo ciclo orçamental, recebendo pelo menos 6% do orçamento da UE. Além disso, estabelecerá um novo objetivo, exigindo que pelo menos 60% de todas as despesas de defesa dos Estados-Membros sejam direcionadas para projetos em colaboração.
- Integrar a indústria da defesa da UE no mercado interno, eliminando progressivamente o protecionismo industrial nacional e criando economias de escala substanciais. Esta abordagem será complementada pela criação de pólos industriais de defesa regionais da UE (indústrias, educação, etc.) em torno de países líderes, com a participação de PME e empresas de Estados-Membros vizinhos mais pequenos.
- Desenvolver regras comuns precisas para a exportação de armas e assegurar a sua aplicação rigorosa e coerente às empresas de defesa da UE que operam fora da UE.

7. Um pilar europeu da OTAN e uma integração democrática global

- Criar um Grupo de Coordenação Estratégica UE-OTAN, isto é, um órgão político de direção para facilitar a cooperação estruturada e a longo prazo entre ambas as entidades. O Grupo desenvolverá um Documento Estratégico Conjunto, definindo prioridades partilhadas, percepções de ameaças, requisitos de capacidades, disponibilidade de forças e áreas de especialização (como a defesa territorial e a resiliência híbrida). Delineará também os papéis regionais e temáticos, incluindo as divisões de papéis na Europa e no Indo-Pacífico, e abordará as tecnologias emergentes e disruptivas essenciais para a defesa. A complementaridade entre o artigo 5.º da OTAN e o artigo n.º42.7 da UE deve também ser clarificada e planeada.
- Prosseguir o grupo de trabalho sobre a resiliência das infraestruturas críticas, adotando medidas concretas para garantir a eficácia e a resiliência das infraestruturas críticas para a rede da cadeia de abastecimento militar euro-atlântica, incluindo os cabos submarinos de comunicações e as infraestruturas críticas para o abastecimento de energia e a mobilidade militar. Os países candidatos à UE e à OTAN devem também ser incluídos.
- Aumentar a interdependência e, por conseguinte, minimizar os riscos de consequências políticas transatlânticas através da integração conjunta em iniciativas não militares. Isto envolveria, em particular, a integração do mercado, o estabelecimento de normas regulamentares e a redução da dependência estratégica em relação, por exemplo, às tecnologias emergentes (IA, computação quântica), às cadeias de valor dos minerais críticos de terras raras e aos semicondutores. Com base no exemplo do Conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA e do clube do aço e do alumínio sustentáveis, institucionalizar e aprofundar esses esforços. Estes esforços deverão contribuir para criar um "efeito Bruxelas" transatlântico.
- Desenvolver uma estratégia mais abrangente para um compromisso mais profundo com outros países que compartilham normas, os valores e os interesses políticos com a UE e a OTAN, incluindo os países candidatos a ambos, os principais aliados não pertencentes à OTAN e as organizações regionais. Esta cooperação voluntária deve incluir esforços para aumentar a dissuasão mútua, a resiliência da sociedade e a cooperação política para reforçar a unidade das democracias. A Cimeira para a Democracia deve ser institucionalizada como um fórum de coordenação com critérios de adesão claros e uma política de porta aberta.

8. Assegurar uma dissuasão estratégica abrangente a nível global

- Promover a proibição mundial de armas nucleares, apoiando o Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares (TPAN) como uma estratégia de longo prazo para o desarmamento nuclear mundial, dependendo da sua compatibilidade com a necessidade fundamental de manter uma dissuasão estratégica credível, caso a necessidade se mantenha.
- Reduzir as existências globais de armas nucleares, refletido tanto nos armamentos já no terreno como nos reformados ou reservados. Esta medida permitiria atenuar o problema da verificabilidade, reduzir o risco de erro humano que possa levar a um ataque nuclear em grande escala e melhorar a eficácia do controlo, reduzindo simultaneamente o risco de desvio.
- Transferir o controlo da dissuasão nuclear francesa (*Force de frappe*) para a autoridade política do Governo Europeu após a adoção de uma Constituição Europeia e a criação de instituições federais plenamente democráticas e responsáveis. Com o tempo, o seu pessoal, sistemas e procedimentos serão plenamente integrados nas estruturas europeias.
- Desenvolver um sistema de defesa estratégica, capaz de combater eficazmente as ameaças aéreas ao território da UE, incluindo a capacidade de responder a ataques nucleares (balísticos) limitados.
- Estabelecer uma capacidade de ataque convencional para proporcionar uma gama mais alargada de opções ao longo da escalada, minimizando a dependência da dissuasão nuclear sempre que possível.
- Adotar uma abordagem pangovernamental para garantir a resiliência da UE em tempos de paz, conflito e guerra, bem como na "zona cinzenta" entre estes estados. As atuais políticas da UE centram-se principalmente na promoção da resiliência como um quadro para combater as ameaças híbridas. Embora este quadro seja válido, a UE deve elaborar políticas e medidas específicas para implementá-lo efetivamente.
- Integrar os instrumentos existentes (como a caixa de ferramentas da ciberdiplomacia e o quadro da UE para ameaças híbridas) para criar uma Doutrina de Defesa de Ameaças Híbridas. Esta doutrina basear-se-á na abordagem de Helsínquia do Conselho da Europa para integrar uma taxonomia unificada da UE em matéria de ameaças híbridas e de avaliação dos riscos. A primeira parcela deste quadro será a ciber-resiliência ao abrigo da Ciber-Solidariedade.
- Conferir poderes ao Centro de Inteligência e de Situação da União Europeia (EU INTCEN) para liderar e aplicar a doutrina, criando simultaneamente um quadro

jurídico para a partilha de informações entre os Estados-Membros. O EU INTZEN facilitará assim contramedidas rápidas e eficazes e elaborará recomendações para melhorar o planeamento conjunto civil-militar para contingências híbridas. A primeira parte dessa capacidade será focada na promoção da ciber-resiliência no âmbito do Ato da Ciber-Solidariedade. O desenvolvimento das capacidades centrar-se-á igualmente na facilitação dos processos de gestão da continuidade público-privada das infraestruturas críticas.

- Definir um limiar de ameaças híbridas cumulativas ou não cumulativas em que a cláusula de defesa mútua (n.º 7 do artigo 42.º do TUE) pode ser invocada e definir os meios de resposta autorizados tanto convencionais como não convencionais. Além disso, os organismos competentes clarificarão a divisão de tarefas relacionadas à deteção e combate das ameaças híbridas entre os mecanismos do Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR), a Célula de Fusão contra as Ameaças Híbridas no âmbito do INTZEN da UE e o MNEUE (DG DEFIS, Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE) durante o período de transição).

9. Defender um sistema multilateral reformado

- Adotar um Acordo Global sobre Pandemias, que implemente um quadro sólido de prevenção, preparação e resposta a pandemias, com um mandato para a recolha exaustiva de informações. Será prestada especial atenção à colmatação do défice de capacidade sanitária nos países em desenvolvimento.
- Reestruturar o sistema financeiro mundial, promovendo a inclusividade e a equidade no sistema financeiro mundial, principalmente para abordar eficazmente o financiamento climático para os países em desenvolvimento. Iniciativas como a Cimeira de Paris para um novo Pacto de Financiamento Global serão essenciais. Será acelerada a ratificação de uma taxa mínima de imposto sobre as empresas/sociedades a nível mundial.
- Estabelecer novos recursos próprios para a ONU, criando mecanismos financeiros como um Dividendo dos Recursos Globais (DRG) ou uma taxa Tobin para financiar e incentivar transições alinhadas com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e distribuir os encargos financeiros da ONU de forma mais equitativa.
- Apoiar a criação de uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas (APNU), com o objetivo de fortalecer a legitimidade democrática da ONU e estabelecer um precedente para a democracia representativa a nível da ONU, cujo mandato e âmbito poderiam ser alargados no futuro, incluindo a anulação dos vetos dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). A

APNU deveria adotar um sistema de votação representativo, tendo em conta a dimensão da população dos Estados-Membros.

- Reformar o CSNU, a curto prazo, acrescentando mais membros permanentes ao Conselho e transferindo o assento permanente da França para a UE. A longo prazo, abolir os assentos permanentes e instituir eleições regulares para os assentos do CSNU pela Assembleia Geral (mais tarde, a APNU) com base em agrupamentos regionais. O CSNU deveria aumentar o número total de lugares para refletir melhor a diversidade regional, económica e demográfica, incluindo lugares para as organizações regionais. Além disso, a votação por maioria qualificada deve substituir a unanimidade para questões relacionadas com genocídio, crimes contra a humanidade ou crimes de guerra, incluindo resoluções que legitimem intervenções militares.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da União baseia-se, nomeadamente, nos artigos 21º a 46º do TUE, bem como nos artigos 205º a 222º do TFUE. No domínio da PESC, a UE está atualmente investida de competências legislativas especiais que incluem características institucionais específicas, tais como a participação limitada do Parlamento Europeu no processo de tomada de decisões. A PESC é atualmente definida e aplicada pelo Conselho Europeu e pelo Conselho da União Europeia.

Para aplicar as políticas deste capítulo, são necessárias alterações ao Tratado. Estas alterações incluem o estabelecimento de competências legislativas partilhadas para permitir que a União introduza normas comuns por meio de legislação.

Políticas como "uma só voz para a UE no mundo" exigem uma ampla reformulação do atual quadro legislativo. Tal inclui a reestruturação do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) num futuro Ministério dos Negócios Estrangeiros da União Europeia (MNEUE), bem como a divisão do papel do Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (AR/VP) em dois cargos, nomeadamente um Ministro dos Negócios Estrangeiros da UE e um Ministro da Defesa da UE. Para concretizar esta política, são sugeridas alterações ao Tratado, incluindo, nomeadamente, o Título III do TUE "disposições relativas às instituições", o Título V do TUE "disposições gerais sobre a ação externa da União e disposições específicas sobre a política externa e de segurança comum", o Título V do TFUE "acordos internacionais", bem como a Declaração relativa à política externa e de segurança comum. Além disso, é necessária legislação posterior, incluindo actos

jurídicos vinculativos, como uma decisão para estabelecer e definir melhor o papel dos ministros. Em paralelo, o Volt esforça-se por fazer progredir a autonomia estratégica da indústria de defesa da UE, reforçando a posição da UE como inovador mundial no domínio da defesa. Para consolidar e reforçar esforços como o Sistema de Inovação da Defesa da UE (EUDIS) e o Centro para a Inovação de Defesa da UE (HEDI), é necessário alterar e atualizar o direito derivado existente, como o Regulamento (UE) 2021/697 que institui o Fundo Europeu de Defesa. Além disso, as políticas que reforçam e inovam o papel da União no contexto global exigem a defesa de princípios como as políticas externas feministas no quadro atual da OTAN e das Nações Unidas, bem como em novos acordos bilaterais e multilaterais.

Custos e receitas das propostas

O custo total do presente ato, que inclui os custos de execução e os custos anuais durante cinco anos, é de 447 460 000 000 euros. Os custos de execução ascendem a 49 626 000 000 euros e os custos anuais a 199 330 000 000 euros.

Exemplos de custos de execução no programa eleitoral são o desenvolvimento de um quadro político e jurídico, o reforço das capacidades e a formação de (novo) pessoal, a construção de infra-estruturas informáticas ou físicas ou campanhas de sensibilização do público.

Exemplos de custos anuais são salários e benefícios complementares, custos administrativos, manutenção de infra-estruturas ou os custos associados ao funcionamento das políticas propostas.

Os custos totais de todo o Programa Moonshot são mencionados separadamente das receitas totais.

3. Prosperando juntos

A Europa orgulha-se de ser uma região de abertura, democracia e liberdade. Goza de alguns dos mais elevados níveis de prosperidade e abundância do mundo. No entanto, apesar dos progressos, continua a ser um continente dividido. Milhões de pessoas são marginalizadas ou excluídas das oportunidades de que necessitam para construir as vidas que merecem.

Para além de uma desigualdade de rendimentos impressionante, os europeus enfrentam constantemente barreiras ao sucesso e ao bem-estar sob a forma de discriminação, estruturação normativa da sociedade, infra-estruturas negligenciadas e serviços públicos de qualidade inferior.

Segundo a Comissão Europeia, "a maioria dos indicadores de bem-estar [na Europa] apresentam um gradiente social em função do nível de educação, da profissão, do rendimento e do estatuto social. A persistência na educação não se alterou substancialmente entre os grupos geracionais, o que sugere que se registaram progressos limitados na garantia da igualdade de oportunidades".

O subinvestimento em serviços públicos e infra-estruturas essenciais significa que as pessoas têm de suportar condições desnecessárias, como custos de habitação exorbitantes, falta de transportes fiáveis e acessíveis, maus acessos aos cuidados de saúde e um ensino que não consegue preparar os jovens com as competências necessárias para prosperar. Entretanto, estima-se que 150 milhões de europeus vivam com problemas de saúde mental.

A discriminação com base no género, na sexualidade, na origem étnica ou na deficiência continua a prevalecer, sufocando as oportunidades de vida de milhões de pessoas. De acordo com o Índice de Igualdade de Género da UE, a UE obtém apenas 70,2 pontos em 100, o que reflete a contínua exclusão das mulheres do processo de decisão política e a desigualdade de tratamento no local de trabalho.

Os direitos humanos estão sob ameaça, com ataques aos direitos reprodutivos e um aumento dos crimes de ódio contra as pessoas LGBTQIA+. Mais de metade das pessoas com deficiência afirmam ter sido vítimas de discriminação, embora muitas mais tenham sido discriminadas por um sistema inerentemente capacitista. Além disso, o fosso digital deixou muitos em desvantagem, enquanto os efeitos nocivos das redes sociais ameaçam a segurança e o bem-estar de todos.

As injustiças sociais e a desigualdade conduzem, por sua vez, à ascensão de forças populistas sintonizadas com o descontentamento justificado da população europeia. Permitir que as pessoas alcancem o seu potencial e tenham uma vida com sentido é, por conseguinte, não só um bem social e económico, mas também um instrumento para derrotar o populismo de extrema-direita.

Através das propostas contidas neste capítulo, "Prosperidade em Conjunto", aproveitaremos os recursos e a riqueza de que a Europa já dispõe para proporcionar aos seus cidadãos as oportunidades de que necessitam para prosperar: asseguraremos que factores como a geografia, o estatuto socio-económico, o género, a origem étnica e a deficiência deixem de ser um travão ao bem-estar de uma pessoa.

A prestação de serviços essenciais, juntamente com a eliminação de barreiras à educação, ao trabalho e a outras oportunidades, permitirá que as gerações futuras tenham oportunidades iguais de moldar as suas próprias vidas. O capítulo adopta uma abordagem abrangente para combater as injustiças sociais que continuam a prevalecer na sociedade europeia. Desde a educação e acesso ao trabalho até aos cuidados de saúde, aos direitos reprodutivos e aos direitos digitais, as nossas propostas proporcionarão os meios para criar uma União que funcione para todos os seus cidadãos, e não apenas para os privilegiados pelas circunstâncias.

1. Promover a inclusão e combater a discriminação

- Garantir a igualdade de acesso às oportunidades no local de trabalho, sem discriminação, e sancionar as empresas que não respeitem o princípio do emprego inclusivo.
- Introduzir uma lei comunitária anti-discriminação que alargue a proteção existente no domínio do emprego a outros domínios, como a segurança social, a educação e o fornecimento de bens e serviços, incluindo a habitação.
- Insistir na ratificação da Convenção de Istambul pelos restantes Estados-Membros e na sua plena aplicação pela UE e por todos os Estados-Membros.
- Reforçar as sanções contra os crimes de ódio, nomeadamente contra o discurso de ódio e a violência digital, alargando as definições dessas infracções.
- Proporcionar a todos o acesso gratuito a produtos de higiene menstrual.

- Incentivar vivamente os Estados-Membros a proibirem as terapias de conversão, a normalização das identidades transgénero, a permitirem que as pessoas trans tenham o seu género legalmente reconhecido através de um simples procedimento administrativo, e a garantirem cuidados de saúde que afirmem o género às pessoas LGBTQIA+.
- Garantir que os direitos fundamentais das pessoas LGBTQIA+ e os respectivos órgãos do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH) - por exemplo, sobre o reconhecimento da parceria e do casamento entre pessoas do mesmo sexo, o reconhecimento legal do género para as pessoas trans e a liberdade de expressão - sejam respeitados na prática em toda a UE. Garantir que os pais das famílias arco-íris sejam reconhecidos como tal em toda a UE (por exemplo, quando se mudam para outro Estado-Membro).
- Criar regimes de financiamento da UE que sejam diretamente acessíveis a organizações cívicas, sociais ou políticas para promover iniciativas de diálogo construtivo entre pontos de vista divergentes sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+ e outros temas controversos que estão a alimentar uma divisão social na Europa.
- Empenhar-se na luta contra o antissemitismo. Educar todos os cidadãos sobre a cultura e a história judaicas, incluindo a perseguição histórica e a responsabilidade decorrente da Shoah. Desenvolver a estratégia da UE para combater o antissemitismo em cooperação com a comunidade judaica, a fim de defender os judeus e as instituições judaicas na Europa e no mundo, para que se possam sentir seguros. Promover o intercâmbio respeitoso e a cooperação como parte de uma sociedade inclusiva.

2. Direitos das pessoas com deficiência

- Obrigar os restantes Estados-Membros a ratificar o protocolo facultativo à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e criar uma Agência Europeia para a Deficiência que assegure a aplicação harmonizada destes direitos.
- Abolir os regimes de proteção discriminatórios, como a tutela, que negam a capacidade jurídica às pessoas com deficiência, apoiando a aplicação de novos modelos de tomada de decisão apoiada (SDM).

- Cessar imediatamente qualquer utilização de fundos europeus para financiar a construção de novas instituições para pessoas com deficiência na UE e em países terceiros.
- Pressionar os Estados-Membros para que criem roteiros claros a partir do modelo institucional, implementando os serviços de assistência pessoal necessários para que as pessoas com deficiência possam participar ativamente na sociedade.
- Incorporar a CDPD como norma vinculativa no quadro jurídico da UE, reconhecendo os Comentários Gerais da CDPD como orientação autorizada para interpretação, em conformidade com a resolução de 18 de junho de 2020 sobre a estratégia europeia para a deficiência pós-2020, e permitir a sua consulta direta pelos cidadãos europeus com deficiência.

3. Educação ao longo da vida para a mobilidade social

- Promover o acesso de todas as crianças, desde a mais tenra idade, a programas gratuitos e de elevada qualidade em matéria de creches e de ensino pré-escolar.
- Apoiar o desenvolvimento de um sistema educativo inclusivo e de elevada qualidade, gratuito, acessível e que ofereça a todas as crianças a oportunidade de realizarem o seu potencial, nomeadamente através da prestação de apoio educativo suplementar aos professores e de apoio social suplementar às crianças com todos os tipos de deficiência.
- Preparar os jovens para a vida moderna e para o mercado de trabalho, propondo currículos escolares interdisciplinares centrados em competências essenciais, incluindo a competência em língua inglesa, disciplinas STEAM apoiadas por recursos digitais, educação para a cidadania e competências participativas como a inclusão, a sustentabilidade, a igualdade de género, a saúde mental, a literacia mediática e o pensamento crítico (ver também o capítulo "Bons Empregos e Prosperidade Partilhada").
- Atrair e reter educadores qualificados e melhorar a sua reputação e condições de trabalho, atualizando a formação de professores e as estruturas salariais de modo a refletir o papel vital que os educadores desempenham, proporcionando apoio psicológico contínuo e envolvendo os professores na definição da política educativa.

- Assegurar que o sistema universitário seja pouco ou nada baseado em propinas e ofereça apoio financeiro suficiente a todos os estudantes que dele necessitem.
- Desenvolver uma (re)formação extensiva e permitir que cada pessoa tenha acesso à aprendizagem ao longo da vida e a percursos mais fáceis para mudar de carreira.
- Promover, apoiar o desenvolvimento e alargar o sistema das Escolas Europeias acreditadas a uma oferta abrangente, incluindo a formação profissional, para garantir o livre acesso de todas as crianças na Europa a um ensino multilingue, flexível, de elevada qualidade, inclusivo e competitivo a nível internacional.

4. Reforçar a saúde pública europeia

- Harmonizar os programas de prevenção e os sistemas de saúde pública através da União Europeia da Saúde.
- Aplicar soluções em toda a União Europeia a nível de capacidade, custos e reembolso para garantir que todos os residentes europeus tenham acesso a cuidados de saúde públicos de primeira qualidade.
- Iniciar uma ação de recrutamento para garantir um número adequado de trabalhadores do sector da saúde em todos os domínios da saúde e dos cuidados comunitários.
- Esforçar-se por tornar os sistemas digitais que já estão integrados nos sistemas de saúde mais centrados no ser humano (ver o capítulo "Empoderar a Europa para alcançar a prosperidade").
- Reconhecer a saúde oral como um direito humano e uma prioridade de saúde pública, e desenvolver e aplicar políticas e estratégias globais de saúde oral a nível da UE e a nível nacional.

5. Planeamento familiar e saúde e direitos reprodutivos inclusivos

- Tornar o aborto a pedido acessível na legislação e na prática em toda a UE, eliminando todos os encargos e obstáculos indevidos ao acesso e à prestação de cuidados de aborto.
- Garantir que todas as formas de contraceção sejam fornecidas gratuitamente ou reembolsadas por seguros a todas as pessoas, independentemente da idade.

- Assegurar que as medidas de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST), como a prevenção do VIH e os testes anónimos, sejam disponibilizadas, acessíveis e gratuitas.
- Criminalizar a esterilização forçada e a contraceção forçada.
- Propor um currículo escolar inclusivo, normalizado e europeu em matéria de SDR, que reflecta a variedade de orientações sexuais e românticas e de identidades de género, em conformidade com as orientações da UNESCO.
- Pressionar para a inclusão da Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR) nos Tratados da UE e do direito ao aborto na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

6. Descriminalização e regulamentação do trabalho sexual

- Descriminalizar o trabalho sexual e assegurar que os sistemas de regulamentação reflectam as necessidades dos trabalhadores do sexo, incluindo a garantia da existência de locais de trabalho seguros.
- Garantir que os trabalhadores do sexo recebam seguros, cuidados de saúde e outras protecções normais.
- Combater a violência e o tráfico e garantir o acesso dos trabalhadores do sexo a canais de protecção jurídica e reparação.

7. Solidariedade social e comunidade

- Criar um sistema de saúde escolar altamente qualificado para identificar precocemente os sintomas de sofrimento mental.
- Fornecer serviços de protecção da criança com profissionais de saúde mental para diminuir o fosso entre a protecção da criança e os cuidados de saúde mental.
- Combater o estigma em torno das doenças mentais, educando as crianças e os adultos sobre as doenças psiquiátricas e a discriminação.
- Melhorar o bem-estar mental digital com legislação à escala da UE que proteja o direito dos trabalhadores a desligarem-se fora do horário de trabalho e que eduque as crianças sobre a utilização saudável da tecnologia digital.

- Promover o envelhecimento saudável e desenvolver o envolvimento da comunidade através da introdução de uma rede de voluntários comunitários.
- Apoiar o desenvolvimento de uma rede europeia de serviços comunitários de saúde mental com base nas orientações da OMS.

8. Luta contra os riscos psicossociais

- Incentivar os empregadores, as direcções das escolas e as instituições de formação a investirem na redução dos riscos psicossociais, como o stress, a violência e o assédio, integrando-os nos seus protocolos de gestão.
- Prestar serviços de redução de danos, descriminalizando simultaneamente os toxicodependentes e apoiando os que estão a sofrer.
- Otimizar os cuidados e a cura para os jovens com problemas, introduzindo serviços de baixo limiar onde os jovens possam encontrar-se com profissionais e outros doentes.

9. Habitação acessível e cidades dinâmicas

- Apoiar e financiar modelos de habitação inovadores, tais como programas de co-habitação, de arrendamento para aquisição de habitação própria e de arrendamento vitalício, a fim de reduzir a concentração da riqueza imobiliária e diminuir os obstáculos financeiros à aquisição de habitação própria.
- Adotar e aplicar as orientações da OMS sobre a exposição à poluição atmosférica e a disponibilidade de espaços verdes residenciais, em conformidade com as propostas presentes no capítulo "Ecossistemas Saudáveis".
- Dedicar fundos europeus ao desenvolvimento de infra-estruturas verdes, à melhoria dos espaços públicos e à concretização da "cidade de 15 minutos", disponibilizando necessidades e serviços básicos em todas as comunidades acessíveis através de transportes públicos ou ativos.
- Dar poderes à UE para conceder financiamento direto às cidades para as apoiar, independentemente de eventuais sanções ao país. Criar um sistema de partilha de boas práticas para que as cidades discutam, entre outras questões, como:

- Financiar a criação de cidades e vilas habitáveis, acessíveis a todos, com pontos de encontro sociais vibrantes, espaços verdes e actividades recreativas;
- Promover transportes activos, como andar a pé e de bicicleta, e garantir infra-estruturas seguras, reduzindo as mortes no trânsito;
- Incentivar um planeamento urbano mais denso e uma utilização eficiente dos solos para reduzir a expansão urbana, reduzindo assim as emissões de carbono, melhorando a saúde e minimizando as doenças, a hospitalização e a mortalidade;
- Tornar os transportes locais acessíveis e a preços simbólicos uma realidade para todos os europeus através da criação de redes ferroviárias urbanas e suburbanas abrangentes e fiáveis;
- Utilizar as melhores práticas de ordenamento do território para minimizar a criminalidade e maximizar a segurança, incluindo a criação de "centros de segurança comunitária" dispersos pelos espaços públicos, dotados de pessoal formado para ajudar e apoiar as pessoas que são vítimas de assédio ou se sentem vulneráveis.

10. Melhorar as viagens de comboio

- Criar uma Autoridade Europeia dos Transportes (AET), com autoridade legislativa consultiva e recursos financeiros, para transferir responsabilidades para o nível europeu. A AET supervisionará os investimentos em infra-estruturas ferroviárias transfronteiriças e de alta velocidade em toda a Europa, colmatando as lacunas existentes em matéria de conectividade ferroviária.
- Criar uma plataforma unificada de emissão de bilhetes de comboio onde qualquer utilizador possa introduzir duas estações na Europa, obter um itinerário e reservar um bilhete. A plataforma deve também manter os utilizadores dos caminhos-de-ferro informados em tempo real sobre os atrasos, os custos, as anulações e os direitos dos passageiros aplicáveis. A plataforma deve incluir uma API de acesso aberto, seguir a norma UIC MERITS e abranger todos os comboios (inter)nacionais e transfronteiriços.
- Estabelecer uma rede ferroviária global de alta velocidade que ligue todas as cidades da UE com uma população superior a 100 000 habitantes, que inclua comboios de alta velocidade e comboios com carruagem-cama e que contribua

para aumentar a liberdade e o conforto individuais, os esforços de resistência às alterações climáticas, a saúde pública e a prosperidade económica.

- Encarregar a ETA de promover a inovação e a sustentabilidade nos setores da aviação e do transporte marítimo.

11. Proteção dos direitos digitais

- Transformar a Declaração sobre os Direitos e Princípios Digitais Europeus para a Década Digital num instrumento jurídico vinculativo, de modo a que a Declaração seja respeitada em todas as fases de elaboração das políticas.
- Promover um comentário obrigatório da Comissão LIBE do Parlamento Europeu para cada proposta de regulamentação em matéria digital, a fim de garantir que os direitos e liberdades fundamentais sejam tidos em conta no texto.
- Financiar a representação para garantir que as pessoas que residem na UE possam levar os infractores a tribunal.
- Financiar campanhas de sensibilização que permitam aos cidadãos compreender o impacto da legislação comunitária recentemente aplicada nos seus direitos e liberdades fundamentais.
- Colaborar com os organismos de controlo existentes nos Estados-Membros e com a sociedade civil para garantir o cumprimento dos requisitos legais.

12. Governo digital

- Apoiar a partilha de boas práticas administrativas e os serviços de apoio mútuo entre os países da UE para garantir que os governos reformulam os processos a partir do zero quando os digitalizam, assegurando que os seus objetivos são atingidos de forma eficiente e que os cidadãos os podem compreender e seguir facilmente, com prazos e resultados claros.
- Se for caso disso, fazer a transição para processos sem papel, tanto nas instituições da UE como nos Estados-Membros, adotando normas harmonizadas em matéria de TIC e oferecendo serviços compatíveis com vários dispositivos.
- Implantar a carteira de identidade digital da UE, que deverá poder armazenar digitalmente um bilhete de identidade da UE, um bilhete de identidade nacional e

outros certificados públicos de todos os Estados-Membros, assegurando simultaneamente o controlo dos utilizadores, o armazenamento descentralizado de dados e uma sólida proteção de dados.

- Criar equipas de inovação transfronteiriças, criar uma "Iniciativa de Estágios TI da UE" central e introduzir certificados de competências patrocinados pela UE, impulsionando a colaboração inter-UE e elevando as competências digitais dos funcionários do setor público.
- Assegurar a disponibilidade offline dos serviços digitais, por exemplo, através de pessoal que oriente os cidadãos nos processos digitais.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

O artigo 2.º do TUE consagra os valores de respeito pela dignidade humana, de liberdade, de democracia e de igualdade. Toda a legislação europeia deve basear-se nestes princípios e promover a sua aplicação na vida de todos os cidadãos da UE e das pessoas que vivem na União Europeia.

O capítulo "Properar em Conjunto" aborda os temas de saúde, de inclusão, de educação, de digitalização e de igualdade social. Muitos dos quais a União Europeia não pode regulamentar legalmente, uma vez que as competências legislativas são da competência dos Estados-Membros. Para implementar as mudanças positivas promovidas por este ato, o Volt sugere uma alteração ao Tratado para tornar a saúde pública e humana e a educação competências legislativas partilhadas, permitindo à União Europeia introduzir normas comuns por lei. Além disso, para alcançar os ambiciosos objetivos estabelecidos por este ato, é necessária uma nova legislação europeia, que será abordada pelo Volt no Parlamento Europeu. Combinar e atualizar as directivas anti-discriminação existentes para obter disposições mais claras e transparência (Diretiva 2000/43/CE, Diretiva 2000/78/CE, Diretiva 2006/54/CE, Diretiva 2004/113/CE) e trabalhar no sentido de uma "lei anti-discriminação da UE" que inclua os direitos das pessoas LGBTQIA+ e proteja os direitos de todas as pessoas que vivem na União Europeia é um passo necessário para promover a igualdade. As pessoas com deficiência necessitam de proteção jurídica adequada, por exemplo através da proposta de uma diretiva sobre desinstitucionalização que implemente um plano à escala europeia para garantir uma vida independente às pessoas diagnosticadas com uma perturbação mental ou uma deficiência de desenvolvimento. A Volt trabalhará no sentido de introduzir uma lei que regule o trabalho sexual em todos os Estados-Membros, descriminalizando os trabalhadores e proporcionando-lhes uma proteção adequada. Para refletir

mudanças como a digitalização e o trabalho a partir de casa, a Diretiva 2019/1152 relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis tem de ser alterada. A adaptação a um mundo digitalizado será conseguida através da elaboração de um novo plano de ação europeu para um eGoverno que inclua políticas e ações relativas à reformulação dos processos governamentais, à transição para processos sem papel, à adaptação de normas harmonizadas em matéria de TIC e a serviços adaptados a vários dispositivos. Além disso, para garantir que o desenvolvimento da Lei da Europa Interoperável (2022/0379 (COD)) adopta uma abordagem inclusiva do envolvimento das partes interessadas, o Volt defende que o ato final representa os nossos princípios, os direitos digitais, os dados abertos e o Software Livre de Código Aberto (FLOSS).

Custos e receitas das propostas

O custo total do presente ato, que inclui os custos de execução e os custos anuais durante cinco anos, é de 2 864 062 000 000 euros. Os custos de execução ascendem a 1 295 637 500 000 euros e os custos anuais a 313 684 900 000 euros.

Exemplos de custos de implementação no programa eleitoral são o desenvolvimento de um quadro político e jurídico, o reforço das capacidades e a formação de (novo) pessoal, a construção de infra-estruturas informáticas ou físicas ou campanhas de sensibilização do público.

Exemplos de custos anuais são os salários e benefícios, os custos administrativos, a manutenção das infra-estruturas ou os custos associados ao funcionamento das políticas propostas.

Os custos totais de todo o programa eleitoral são mencionados separadamente das receitas totais.

4. Bons Empregos e Prosperidade Partilhada

A Europa tem vindo a registar um aumento dos rendimentos médios nas últimas décadas, no entanto, o crescimento não ocorreu a um ritmo suficientemente rápido nem em benefício de todos.

Os ganhos de produtividade têm vindo a abrandar, apresentando uma distribuição desigual. Consequentemente, persistem grandes desigualdades na UE, tanto a nível nacional, como do bloco. Este mercado de trabalho a dois níveis significa que alguns trabalhadores têm empregos seguros e estáveis, enquanto outros trabalham com menos direitos e em empregos desprotegidos.

Simultaneamente, sobretudo nas zonas com grande potencial de crescimento sustentável, verifica-se uma grave escassez de competências que trava o potencial e dificulta a participação dos jovens e das mulheres na força de trabalho, e além disso, deparamo-nos com um fosso persistente entre os géneros em matéria de igualdade remuneratória, adicionalmente continua a ser suportado pelas mulheres a maior parte do trabalho doméstico não remunerado.

Existem muitos postos de trabalho disponíveis que não são preenchidos devido às más condições de trabalho, sendo a proteção dos trabalhadores e os direitos no local de trabalho aplicados de forma desigual nos Estados-Membros. Estas desigualdades prejudicam o bem-estar dos trabalhadores e impedem a criação de um tecido social transfronteiriço coeso.

A ausência de mecanismos europeus de coesão social agrava ainda mais a situação, impedindo a conjugação dos recursos e dos esforços necessários para enfrentar os desafios comuns. Consequentemente, a pobreza continua a persistir em taxas manifestamente elevadas, manchando a reputação da UE como bastião da prosperidade e da igualdade. No entanto, estes desafios não são insuperáveis.

Ao fomentar a criação de um ambiente de trabalho altamente produtivo, justo e estimulante para todos os cidadãos, podemos promover o desenvolvimento de uma União Social Europeia, que apoia todos os europeus e garante os seus direitos. O aproveitamento de tecnologias como a automatização, a IA e as tecnologias verdes aumentará a produtividade do trabalho, resultando em novos tipos de emprego, salários mais elevados e horários de trabalho reduzidos. Assegurar que os cidadãos da UE apresentam as competências e a educação necessárias para estas tecnologias garantirá a sua adoção em benefício dos trabalhadores.

O trabalho à distância pode libertar todo o potencial do mercado de trabalho europeu e a existência de direitos sólidos dos trabalhadores garantirá salários e condições de trabalho justos para todos, harmonizando as normas em toda a UE.

Por fim, para acabar com a concorrência fiscal entre os Estados-Membros e facilitar a harmonização da tributação, propomos a definição de uma base de tributação mínima comum da UE.

1. Uma verdadeira União Social Europeia

- Desenvolver uma verdadeira União Social Europeia, promovendo a criação de um Ministério das Finanças da UE (ver os capítulos "Empoderar a Europa para alcançar a prosperidade" e "Reformar a UE") como instituição coordenadora, e um orçamento da UE triplicado que proporcione investimentos. Isto permitiria resolver os desequilíbrios sociais e proteger os cidadãos das recessões económicas:
 - Criar um Rendimento Básico Europeu (RBE), segundo o modelo de um sistema de impostos negativos, em que as pessoas que ganham abaixo de um determinado limite de rendimento recebem subsídios em vez de pagarem impostos. Este sistema proporciona uma rede de segurança e incentiva o trabalho para ajudar as pessoas a escapar às armadilhas da pobreza. O Ministério das Finanças da UE deve efetuar esses pagamentos a partir do orçamento da UE, ajustando os custos de cada região a, pelo menos, 500 paridades do poder de compra, o que corresponde a um rendimento suficiente para cobrir as despesas básicas de subsistência. Os princípios do RBE são fundamentais para a harmonização de condições que permitirão a construção de uma verdadeira União Europeia. A base legal para o RBE já é vinculativa para todos os Estados Membros de acordo com o Artigo 107 do TFUE (Tratado de Funcionamento da União Europeia), relativo aos auxílios

estatais.

- Incentivar os Estados-Membros a reduzirem a tributação aplicada aos rendimento mais baixos e diminuir o número de impostos por forma a promover a simplicidade, assegurando simultaneamente aos cidadãos uma vida digna com o RBE.
- Definir e aplicar, em coordenação com os Estados-Membros, normas salariais mínimas ajustadas ao nível regional ou elevados nível de proteção sindical, que garantam que o RBE não possa ser explorado.
- Harmonizar os processos de tributação para que os cidadãos tenham menos obstáculos quando pretendem trabalhar e viver em outros países europeus.
- Assegurar uma base fiscal comum na UE para os impostos diretos nacionais, introduzindo taxas mínimas efectivas ao nível da UE para a tributação de doações, heranças e património, utilizando o Registo Central Europeu de Dados sobre o Património Financeiro (ver o capítulo "Empoderar a Europa para alcançar a prosperidade").

2. Bem-estar europeu para todos

- Alinhar os sistemas sociais em toda a UE através da harmonização dos sistemas de pensões, de baixa por doença, de subsídio de desemprego e de prestações de acolhimento destinadas a crianças.
- Assegurar o acesso a cuidados infantis, a licença parental partilhada e a direitos de pensão transferíveis.

3. Proteção dos direitos dos trabalhadores

- Harmonizar o direito do trabalho europeu, recorrendo a um contrato de trabalho europeu uniforme.
- Reforçar a proteção dos direitos dos trabalhadores que trabalham para plataformas de serviços, exigindo aos Estados-Membros que os protejam da mesma forma que as pessoas que trabalham a tempo inteiro ou que criem sistemas de proteção semelhantes em matéria de saúde, pensões e desemprego.

- Aplicar ativamente o Livro Azul dos Direitos dos Trabalhadores em todo o continente, criando um mecanismo europeu de controlo dos abusos no local de trabalho, tanto para os cidadãos como para os migrantes.
- Incentivar a introdução de medidas de igualdade de género em contextos laborais, durante o processo legislativo, sempre que relevante.
- Estabelecer políticas e princípios de recrutamento ético. Isto pode incluir a proibição de práticas abusivas e de taxas de recrutamento, bem como a melhoria do acesso dos trabalhadores à informação, incluindo os direitos laborais e sindicais e os mecanismos de reclamação e recurso.
- Estabelecer o direito de estar *offline* fora do horário de trabalho.

4. Proteção do trabalho à distância

- Exigir que os empregadores aceitem o pedido de trabalho à distância dos trabalhadores, a menos que seja apresentada uma razão razoável e justificada para que este não se realize.
- Atualizar a regulamentação de modo a que seja legal e fiscalmente simples trabalhar à distância a partir de qualquer ponto da UE.
- Instituir regulamentação especial para proteger o direito dos trabalhadores à distância a desligarem-se.

5. Educação para o século XXI

- Alinhar a abordagem da UE em matéria de educação com a promoção das disciplinas STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte, Matemática) e das "competências e responsabilidade para a vida" previstas no capítulo "Prosperar em Conjunto":
 - Criar um programa especial que introduza a educação para o empreendedorismo e a literacia financeira nas escolas de toda a UE.
 - Reforçar o desenvolvimento de competências digitais nas escolas primárias e secundárias da UE, tal como refletido no capítulo "Prosperar em Conjunto", mas também as competências básicas em Tecnologias da Informação (TI), matéria de informação e pensamento computacional (incluindo a

compreensão do funcionamento da IA). Isto permitirá renovar o compromisso e acelerar o calendário do "Plano de Ação para a Educação Digital".

- Com o intuito de aumentar a produtividade europeia através de bens de consumo sustentáveis produzidos localmente e valorizar o ensino técnico, sugerimos a criação de Escolas Técnicas Europeias. Estas serão centradas na aprendizagem técnica/manual (saber executar) e apoiadas por financiamento da UE, contando com quadros técnicos especializados na área do saber em que operam e que orientem os alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos para o desenvolvimento de competências práticas. Para tal, deve-se recorrer a estágios, especializações e trabalhos finais que permitam proporcionar aos alunos tecnicamente dotados um percurso educativo apelativo e onde não haja lugar à estigmatização académica.

6. Requalificação e reconversão profissional

- Criar um Fundo Europeu de Competências para:
 - Subsidiar a formação no local de trabalho para os trabalhadores em exercício nas empresas que adoptam novas tecnologias verdes e tecnologias de automatização.
 - Conceder a todos os europeus uma subvenção de três em três anos para ser gasta em escolas de requalificação acreditadas, num sistema duplo de formação em sala de aula e formação no local de trabalho.

7. Democracia no local de trabalho

- Democratizar o local de trabalho, exigindo a participação dos trabalhadores nos conselhos de administração das grandes empresas.
- Promover a sindicalização, protegendo o direito à negociação coletiva e eliminando os obstáculos à entrada de sindicatos e outras formas de representação.
- Criar um estatuto harmonizado para entidades cooperativas, de modo a que estas recebam apoio administrativo e incentivos fiscais. Promover este estatuto em sectores-chave da economia para garantir que o capital financeiro permanece no mercado da UE.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

A economia europeia deve ser uma garantia de prosperidade e segurança económica para todos os cidadãos da UE. O quadro legislativo da UE deve refletir de forma mais explícita o objetivo da prosperidade partilhada e da segurança económica, criando e alterando a legislação proposta no presente capítulo

Este capítulo expressa as ambições jurídicas de um rendimento básico europeu, de uma reforma fiscal da UE, de um salário mínimo europeu, de negociações coletivas e de uma União Social Europeia. O estabelecimento de um RBE requer alterações de fundo, uma vez que a UE não contempla atualmente qualquer autoridade direta em matéria de segurança social. O Artigo 153.º do TFUE permite ao Parlamento Europeu adotar medidas de apoio à proteção dos direitos sociais fundamentais. Um novo enquadramento legislativo poderia atribuir à UE competências para desenvolver e financiar um sistema de rendimento básico. A adoção de diretivas semelhantes às diretivas sobre o IVA permite a harmonização da base de tributação da UE para a tributação das doações, das heranças e do património, bem como das taxas mínimas.

A aplicação dos impostos comunitários exige, nomeadamente, a alteração do Artigo 311º do TFUE, que versa acerca dos recursos próprios da UE. É necessária uma alteração ao Tratado para permitir a cobrança direta de impostos pela UE. Por conseguinte, reforçamos o apelo ao Parlamento no sentido de abrir os Tratados da UE através de uma convenção composta por representantes dos parlamentos nacionais, dos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros, do Parlamento Europeu e da Comissão, que examinarão a proposta de alteração do Tratado. Neste caso, certificar-nos-emos de que a União Europeia recebe a competência para cobrar impostos e emitir dívida. Os potenciais impostos indiretos, como os impostos digitais ou sobre o carbono, poderão ser delineados num novo protocolo com o consentimento unânime dos Estados-Membros. A Diretiva (UE) 2022/2041 relativa a salários mínimos adequados na UE já existe, mas precisa de ser reforçada. Para estabelecer salários mínimos europeus e permitir a negociação coletiva transfronteiriça, recorrer-se-á ao Artigo 153. Esta disposição permite uma ação coordenada em matéria de condições de trabalho e proteção social. A alteração do TFUE no sentido de incluir um novo capítulo que aborde explicitamente os objetivos e princípios da União Social permitiria aprofundar a integração da política social. Deste modo, estaremos a garantir a existência de um quadro jurídico para a cooperação, respeitando simultaneamente a autonomia dos Estados-Membros.

Custos e receitas das propostas

Os custos totais do presente capítulo, que dizem respeito aos valores de execução e aos custos anuais durante cinco anos, são de 1 290 559 000 000 euros. Os primeiros ascendem a 20.929.000.000 euros e os segundos a 253.926.000.000 euros.

Para exemplificar os custos de execução, enumeramos o desenvolvimento de um quadro político e jurídico, o reforço das competências e a formação de (novo) pessoal, a construção de infra-estruturas informáticas ou físicas e ainda a implementação de campanhas de sensibilização do público.

Exemplos de custos anuais são salários e benefícios, custos administrativos, manutenção de infra-estruturas ou os custos associados ao funcionamento das medidas propostas.

Os custos totais de todo o programa eleitoral são mencionados separadamente das receitas totais.

5. Refugiados e requerentes de asilo

Os requerentes de asilo e os refugiados na Europa enfrentam condições angustiantes devido a decisões morosas e tardias, condições de acolhimento desumanas, detenção em massa e exclusão nas fronteiras da UE. A distribuição dos requerentes de asilo pelos Estados-Membros continua a ser controversa, deixando as pessoas vulneráveis num limbo jurídico.

O sistema atual é disfuncional, obrigando os requerentes de asilo a recorrer a rotas irregulares e pouco seguras. As violações da legislação da UE por parte das agências fronteiriças europeias e as limitadas missões de busca e salvamento agravam a desorganização. Consequentemente, os acordos obscuros dos Estados-Membros da UE com regimes autocráticos perto das suas fronteiras não são uma solução viável e contribuem para mortes desnecessárias.

A urgência da mudança é ampliada por migrações globais a uma escala sem precedentes, motivada por vários factores, incluindo conflitos armados, perseguições e catástrofes ambientais. No entanto, a maioria dos refugiados de África e da Ásia procura refúgio nos países vizinhos, não na Europa. O Volt reconhece que, embora a população de refugiados da UE seja uma pequena fração do seu total, continua a contribuir para o tecido multicultural e diversificado das sociedades europeias.

Para enfrentar estes desafios, a Europa precisa de um sistema eficiente, justo e humano. Este capítulo relativo aos requerentes de asilo e refugiados oferece soluções concretas para enfrentar o desafio da integração dos requerentes de asilo e dos refugiados. Estabelece procedimentos de asilo comuns, rápidos e justos, bem como condições de acolhimento que garantem um tratamento humano.

Com vista a aliviar os encargos desproporcionais dos Estados-Membros fronteiriços e garantir que as pessoas sejam colocadas em ambientes onde possam reconstruir as suas vidas, as presentes propostas introduzem um sistema de distribuição de refugiados no momento da chegada, que seja equitativo para os vários Estados-membros da UE, dentro dos limites de critérios objetivos, tendo

simultaneamente em conta as preferências pessoais. É dada prioridade ao acesso imediato à assistência social, jurídica, médica e psicológica. Por conseguinte, promove a integração imediata e a capacitação dos refugiados e dos requerentes de asilo, reconhecendo o seu potencial de contribuição para a sociedade.

Além disso, este capítulo sublinha a proteção dos direitos humanos dos indivíduos vulneráveis, estabelecendo canais regulares e seguros para refugiados e monitorizando violações desses direitos. Da mesma forma, propõe-se o reconhecimento legal dos refugiados climáticos, de modo a defender os direitos humanos nesta frente e promover uma abordagem apta a lidar com os desafios atuais e futuros associados às alterações climáticas. Entretanto, através da criação de canais regulares adicionais para a migração laboral, tal como discutido no capítulo lei da migração laboral, o afluxo de requerentes de asilo à Europa é reduzido.

Estas propostas visam melhorar as condições dos requerentes de asilo na UE, bem como abordar as preocupações fora das fronteiras da UE, focando-se nas causas dos movimentos migratórios.

1. Direito à requisição de asilo

- Apoiar procedimentos de asilo descentralizados nos destinos finais onde é possível desenvolver esforços de integração durante o processo de asilo. Não externalizar os pedidos de asilo para locais remotos ou para países terceiros.
- Apoiar o compromisso da UE para com os direitos humanos e as suas obrigações internacionais e garantir a integridade do processo de pedido de asilo na UE.
- Proporcionar refúgio e proteção ao abrigo da Convenção de Genebra e recusar acordos externos que possam comprometer o bem-estar dos refugiados ou violar os seus direitos humanos. Investir mais em instrumentos internacionais, como o Fórum Mundial sobre Refugiados, de modo a cooperar de forma construtiva com países terceiros, a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), académicos e outras organizações voluntárias de refugiados.

2. Rotas seguras e regulares para os refugiados

- Estabelecer rotas regulares de acesso à UE e pôr termo à perda maciça de vidas no Mediterrâneo e no Atlântico, simplificando os processos de concessão e emissão de vistos regulares e humanitários.

- Recorrer ao reconhecimento *prima facie* e a mecanismos de proteção temporária.
- Criar corredores humanitários para proporcionar uma passagem segura e regular às pessoas vulneráveis, que recorrem frequentemente a rotas perigosas e irregulares.
- Apoiar a colaboração entre governos, organizações internacionais e ONG de modo a identificar pessoas vulneráveis e oferecer-lhes acolhimento, quer durante as crises, quer como solução de longo prazo para os desafios de migrações.

3. Procedimentos de asilo humanos, rápidos e justos

- Registrar os requerentes de asilo à chegada e informá-los rapidamente sobre o procedimento em centros de registo abertos nas fronteiras da UE, de modo a que a documentação inicial e os controlos de segurança e médicos sejam eficazes.
- Disponibilizar procedimentos simplificados para evitar atrasos desnecessários e proteger as pessoas em situações vulneráveis, incluindo os menores (não acompanhados), as mulheres grávidas e as pessoas com deficiência, que devem ser identificadas ao longo de todo o processo de asilo, nomeadamente à chegada, e receber apoio adequado. Devem ser disponibilizados tutores ou assistentes com formação específica para os menores não acompanhados que requerem asilo, logo que sejam identificados.
- Criar um sistema através do qual as crianças nunca sejam detidas.
- Assegurar uma base de dados unificada acessível às autoridades nacionais e às agências da UE.
- Assegurar um sistema através do qual todos os requerentes de asilo sejam transferidos para o seu Estado-Membro de destino o mais rapidamente possível.

4. Sistema de realocização justo

- Comprometer-se a criar um sistema europeu comum de asilo em que as responsabilidades sejam partilhadas num espírito de solidariedade entre os Estados-Membros e apoiadas em todos os aspectos pela Agência Europeia para o Asilo (AEA). Trabalhar de modo a desenvolver um estatuto de asilo europeu que seja concedido pela Agência Europeia de Asilo em toda a União.

- Abolir o princípio da primeira entrada e garantir que os requerentes de asilo sejam distribuídos de acordo com um método de repartição obrigatória entre os Estados-Membros.
- Utilizar indicadores importantes, como o PIB e a densidade populacional, para determinar a quota de requerentes de asilo de cada Estado-Membro. Ter em conta os laços significativos que o requerente de asilo possa ter, como os laços familiares e comunitários, a proficiência linguística e as qualificações. Considerar a capacidade de solidariedade voluntária das regiões, cidades e municípios nos esforços de realocação. Assegurar que as cidades e os municípios possam planear a longo prazo as suas capacidades de alojamento e de integração com o método de distribuição.
- Fazer cumprir a legislação através de um sistema sólido de sanções para os Estados-Membros não cumpridores.

5. Não detenção de requerentes de asilo

- Reforçar que os Estados-Membros não possam manter uma pessoa em regime de detenção pelo simples facto de ser requerente de asilo.
- Os motivos e as condições de detenção, bem como as garantias de que dispõem os requerentes detidos, devem estar em conformidade com a diretiva relativa às condições de acolhimento.
- Garantir que as crianças nunca sejam detidas.
- Desenvolver e aplicar alternativas à detenção de requerentes de asilo em todos os Estados-Membros.
- Garantir que a detenção dos requerentes de asilo seja sempre o último recurso, depois de esgotadas todas as alternativas.
- Assegurar que as regras relativas à detenção no âmbito dos procedimentos de asilo ou de regresso sejam harmonizadas entre os Estados-Membros.
- Assegurar que os requerentes com necessidades especiais de acolhimento tenham acesso a todas as condições de acolhimento, incluindo a reabilitação (as qualificações para tais isenções devem exigir critérios mínimos, baseando-se numa avaliação inicial das suas narrativas por um psicólogo).

6. Sistema europeu comum de asilo

- Criar um sistema europeu comum de asilo com um procedimento de asilo uniforme que respeite a dignidade e os direitos dos requerentes de asilo, promovendo simultaneamente a integração social e a cooperação.
- Acelerar todos os procedimentos de asilo para que estes não ultrapassem um prazo máximo de 3 meses desde a entrada no país até à primeira decisão, garantindo simultaneamente apoio social, jurídico e psicológico e condições

dignas durante todo o procedimento. Recorrer a procedimentos escritos *prima facie* para obter decisões positivas quando as administrações estiverem sobrecarregadas.

- Assegurar que o Espaço Económico Europeu continue a estar na vanguarda no que respeita a um processo de asilo normalizado; permitir que o Espaço Económico Europeu coopere intensamente com os Estados-Membros para modernizar os seus sistemas de asilo, de modo a que estes estejam à altura das necessidades, e intervenha de forma independente para assegurar que, no caso de um grande número de chegadas, que estas sejam tratadas de forma ordenada, em especial no que respeita às chegadas por via marítima.
- Harmonizar as normas relativas aos procedimentos uniformes e às condições de acolhimento, incluindo a noção de que a decisão de concessão de asilo é a mesma para todos os Estados-Membros.
- Proteger contra ameaças e violência decorrentes do género do requerente, incluindo a identidade de género e a orientação sexual, aplicando sistematicamente o conceito de "grupo social específico" ao abrigo da Convenção de Genebra.
- Permitir que os requerentes de asilo recuperem da viagem antes das entrevistas de asilo, a fim de evitar que tenham uma preparação inadequada ou oportunidades limitadas de obter aconselhamento jurídico, reduzindo o risco de decisões negativas devido a dificuldades na apresentação do seu caso.
- Atualizar a base de dados Eurodac para uma identificação eficaz das informações de saúde.
- Estabelecer um sistema transparente de monitorização do cumprimento pelos Estados-Membros das regras da UE em matéria de asilo.

7. Integração e capacitação dos refugiados e requerentes de asilo

- Assegurar que os refugiados tenham, pelo menos, os mesmos direitos e vias de acesso à cidadania que os outros nacionais de países terceiros nos Estados-Membros.
- Como toda a integração é local, criar um fundo de integração local para responder às necessidades crescentes das cidades e dos municípios e incluir integração como uma competência europeia.
- Apoiar a habitação social descentralizada de base comunitária e outras infra-estruturas para os grupos mais vulneráveis, incluindo os habitantes locais e os requerentes de asilo, e construir centros locais inclusivos, oferecer serviços de saúde, educação, intercâmbio cultural, actividades de voluntariado, formação linguística e melhoria das competências e

requalificação profissional, beneficiando tanto a população local como os requerentes de asilo e os migrantes necessitados.

- Permitir que os requerentes de asilo trabalhem desde o primeiro dia. Assegurar que as autorizações de trabalho sejam sempre concedidas por um período de tempo suficiente para permitir um emprego significativo.
- Reagrupar os requerentes de asilo com as suas famílias o mais rapidamente possível após a sua chegada. Permitir que os refugiados e os beneficiários de proteção subsidiária tenham o mesmo direito de se reunirem com as suas famílias ao abrigo da Diretiva relativa ao reagrupamento familiar (2003/86/CE).
- Assegurar uma melhor representação das vozes dos migrantes na esfera política e um envolvimento ativo com as comunidades migrantes a nível local, nacional e europeu.

8. Pôr fim à apatridia

- Harmonizar os procedimentos administrativos para o reconhecimento da apatridia, assegurando o acesso à nacionalidade dos apátridas, garantindo o acesso a serviços essenciais, apoiando os menores apátridas não acompanhados e partilhando as melhores práticas entre os Estados-Membros da UE.
- Defender os direitos dos apátridas e contribuir para a sua integração e bem-estar na União Europeia.

9. Melhoramento da Agência da Guarda de Fronteiras e Costeira

- Reforçar as missões de busca e salvamento da UE, e assegurar operações que atenuem ou eliminem os riscos de trajectos irregulares (por exemplo, salvamento e evacuação por via marítima). Proteger a legalidade dos esforços humanitários e assegurar a colaboração oficial com as autoridades nacionais e da UE.
- Dar prioridade à transparência através da publicação regular de relatórios e partilhá-los com os deputados do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais. Assegurar que os funcionários da Frontex responsáveis pelos direitos fundamentais participem em todas as operações e que todas as acções de afastamento por parte dos controlos fronteiriços nacionais sejam levadas a um tribunal nacional. Reforçar a cooperação da AEA com a Frontex para melhorar a proteção dos requerentes de asilo.
- Reforçar o mecanismo de controlo dos direitos fundamentais no âmbito dos planos operacionais, investigar sistematicamente as alegações de violações dos direitos humanos e adotar uma política de tolerância zero em relação ao

pessoal envolvido em violações dos direitos fundamentais ou que obstrua as suas investigações.

10. Luta contra o tráfico de seres humanos

- Integrar uma abordagem centrada na vítima ao complexo desafio do tráfico de seres humanos, interligado com crimes como o contrabando de migrantes e a cibercriminalidade. Isto significa uma estratégia abrangente, que dê prioridade à avaliação das necessidades individuais em detrimento dos interesses da aplicação da lei, que se deve estender aos níveis europeu, nacional e local para prestar assistência e proteção às vítimas de tráfico.
- Enfrentar os desafios colocados pela crescente digitalização do tráfico de seres humanos e melhorar a resposta do direito penal às infracções facilitadas pela tecnologia.
- Facilitar a deteção, o congelamento, a gestão e o confisco dos produtos do tráfico de seres humanos.
- Incorporar perspectivas feministas e de deficiência, centrando-se em estratégias de prevenção.
- Promover a cooperação internacional.

11. Cooperação internacional para o desenvolvimento

- A médio prazo, garantir que ninguém seja obrigado a abandonar a segurança das suas casas, ao promover a cooperação para o desenvolvimento:
 - Continuar a combinar a ajuda humanitária a curto prazo com estratégias de desenvolvimento a longo prazo.
 - Reforçar as oportunidades económicas nos países vulneráveis através de pacotes de apoio e investimentos diretos, reforçando as parcerias com as nações africanas no âmbito da Estratégia com África.
 - Desvincular a cooperação com países terceiros das políticas de controlo da migração.
 - Promover programas de educação sobre a realidade da migração, apoiados pela UE através de associações de migrantes nesses países.
 - Assegurar que os direitos humanos sejam salvaguardados em qualquer pacto de migração com países terceiros que tenha como referência os direitos humanos.
- Melhorar o acolhimento regional também através do Fórum Global sobre Refugiados.
 - Criar estruturas internacionais de apoio às pessoas deslocadas no interior dos seus países.

- o Oferecer assistência internacional aos países de acolhimento e afetar recursos a centros humanitários seguros em zonas propensas a crises, proporcionando abrigo, educação e processos de reinstalação simplificados.

12. Melhorar os rendimentos

- Colocar os direitos humanos no centro dos acordos de readmissão da União e opor-se a acordos com regimes autoritários. Dar prioridade a parcerias com países terceiros para regressos coordenados no âmbito de um processo de readmissão respeitoso e mutuamente benéfico, combinado com políticas de migração legal.
- Assegurar que os países da UE respeitem os direitos fundamentais e as garantias processuais durante os regressos, e apoiem os regressos voluntários.
- Harmonizar a abordagem dos Estados-Membros no que respeita aos conceitos de país terceiro seguro.
- Garantir que os Estados-Membros respeitem rigorosamente o princípio da não repulsão. Opor-se ao repatriamento de migrantes para países que não são considerados seguros.
- Assegurar o acesso a aconselhamento e apoio jurídico, juntamente com programas integrados de reintegração no país de origem, adaptados às necessidades dos repatriados.
- Respeitar as circunstâncias individuais e a dignidade humana ao promover uma reintegração bem sucedida nos países de origem.

13. Proteção jurídica dos refugiados do clima

- Adaptar o atual quadro da UE para reconhecer uma definição juridicamente vinculativa de refugiados climáticos, garantir que o termo seja adotado no âmbito do direito internacional e alargar os vistos humanitários aos refugiados climáticos.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

O direito de asilo, consagrado no artigo 18.º da Carta da UE, é um direito fundamental que o Volt pretende salvaguardar e reforçar na legislação subsequente. Tal inclui uma revisão do Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, que foi proposto em setembro de 2020. O Pacto é acompanhado por várias propostas legislativas, entre as quais o Regulamento Qualificação 2016/0223 (COD),

o Regulamento Procedimento de Asilo 2016/0224 (COD), a Diretiva Condições de Acolhimento 2016/0222 (COD), bem como o Regulamento Gestão do Asilo e da Migração 2020/0279(COD) (AMMR), recentemente acordado pelo Conselho.

Volt tem por objetivo dotar a União de competências para legislar sobre políticas de integração harmonizadas por ocasião de uma futura alteração do Tratado. Com base nas políticas deste programa eleitoral, são sugeridas outras actualizações à legislação da UE. Além disso, o chamado mecanismo de solidariedade, tal como estabelecido pelo Regulamento Gestão do Asilo e da Migração, que atualmente facilita a recolocação obrigatória, tem de ser alterado para garantir uma recolocação justa e eficiente, tendo em conta os laços pessoais dos refugiados e os indicadores-chave dos Estados-Membros, como, por exemplo, o PIB. Além disso, o Volt exige que a proposta de Regulamento 2016/0224 relativo ao procedimento de asilo (COD) harmonize ainda mais os procedimentos de asilo e tenha em conta procedimentos humanos e simplificados nas fronteiras. A proposta de Regulamento Qualificação 2016/0223 (COD) e a proposta de Diretiva Condições de Acolhimento 2016/0222 (COD) devem harmonizar as normas em todos os Estados-Membros, incluindo uma abordagem uniforme para a concessão de asilo e condições de acolhimento suficientes.

Além disso, o Pacto deve sublinhar que a detenção de requerentes de asilo só pode ser uma medida de último recurso e garantir que os menores não podem ser detidos. Além disso, a Volt pretende apoiar a revisão da Diretiva 2011/36/UE relativa à luta contra o tráfico de seres humanos e apelar a todos os Estados-Membros para que melhorem a identificação precoce e o encaminhamento das vítimas para serviços de apoio, em especial no contexto do processo de asilo. Os refugiados e os beneficiários de proteção subsidiária devem ter o mesmo direito de se reunirem com as suas famílias ao abrigo da Diretiva 2003/86/CE relativa ao reagrupamento familiar. Para reconhecer o estatuto dos refugiados climáticos, o Volt defenderá que os tratados internacionais e da UE, bem como a legislação secundária, como a Diretiva relativa às condições a preencher, reconheçam esse estatuto.

Custos e receitas das propostas

Os custos totais do presente ato, que consistem nos custos de execução e nos custos anuais durante cinco anos, são de 66 314 000 000 euros. Os custos de execução ascendem a 3 539 000 000 euros e os custos anuais a 12 555 000 000 euros.

Exemplos de custos de execução no programa eleitoral são o desenvolvimento de um quadro político e jurídico, o reforço das capacidades e a

formação de (novo) pessoal, a construção de infra-estruturas informáticas ou físicas ou campanhas de sensibilização do público.

Exemplos de custos anuais são salários e benefícios, custos administrativos, manutenção de infra-estruturas e os custos associados ao funcionamento das políticas propostas.

Os custos totais de todo o programa eleitoral são mencionados separadamente das receitas totais.

6. Migração Laboral

O desafio demográfico da Europa, caracterizado pelo envelhecimento da população e pela escassez de competências, constitui uma oportunidade para a inovação e a adaptabilidade que poderá reforçar a competitividade do continente a longo prazo, bem como a sua resiliência económica. Por conseguinte, é necessário atrair e reter talentos internacionais, assegurando simultaneamente a igualdade de direitos para os trabalhadores que vêm de fora da UE. Isto é essencial para evitar exploração laboral e criar um ambiente atrativo para os nacionais de países terceiros em todos os níveis salariais.

Os trabalhadores do sector com salários baixos e médios enfrentam frequentemente condições precárias e correm o risco de exploração laboral devido ao seu estatuto de não pertencentes à UE, uma vez que o seu emprego está vinculado a empregadores específicos. Em contrapartida, a migração de mão de obra de remuneração elevada enfrenta obstáculos burocráticos que limitam a mobilidade destas pessoas na UE, levando a que muitos trabalhadores qualificados emigrem para destinos mais favoráveis, como o Canadá, os EUA e a Austrália.

A fragmentação dos mercados de trabalho nos Estados-Membros coloca desafios à competitividade. Um código europeu comum de migração reforçaria a vitalidade e o crescimento através de uma gestão eficaz da migração, colmatando as lacunas de competências, promovendo a inovação e apoiando as indústrias críticas. Facilitar a mobilidade dos nacionais de países terceiros permitir-lhes-ia enfrentar os desafios do mercado de trabalho não só num país, mas em toda a UE, beneficiando tanto as economias como as sociedades.

O objetivo do Volt é criar um sistema eficaz que respeite os direitos dos trabalhadores migrantes, aumente a sua atração pelo mercado de trabalho da UE, reforce a competitividade e promova a prosperidade e a coesão social da União Europeia.

Para o efeito, defendemos um quadro uniforme da UE baseado em direitos, incluindo dissociar os empregadores das autorizações de residência para os empregados, a garantia dos direitos de reagrupamento familiar e o acesso a certos benefícios sociais. Estas mudanças dão poder aos migrantes, criando um mercado de trabalho justo e igualitário.

Damos também prioridade à criação de processos de entrada seguros e regulares para os trabalhadores migrantes, a fim de colmatar a escassez de mão de

obra e as lacunas de competências, tornando o mercado de trabalho da UE mais dinâmico e reativo.

Reconhecendo os benefícios da mobilidade intra e inter-UE, queremos simplificar os processos para tornar os mercados de trabalho eficientes e melhorar a integração dos migrantes, promovendo a coesão social. Esta abordagem reforça a atratividade global da UE, tornando-a mais competitiva para os trabalhadores qualificados, beneficiando simultaneamente o desenvolvimento e a prosperidade de todos os Estados-Membros.

1. Migração de trabalhadores com salários baixos e médios

- Estabelecer um Código Europeu da Migração com novas vias legais para todos os níveis salariais e de competências, a fim de fazer face à escassez de mão de obra numa sociedade em envelhecimento.
- Atrair talentos internacionais através do programa "*Make it in Europe*", que visa fazer corresponder as ofertas de emprego dos empregadores europeus a talentos internacionais de todos os níveis salariais e de competências e de todos os países de origem.
- Criar uma plataforma europeia de agrupamento e correspondência de talentos para os trabalhadores migrantes que dê resposta à escassez e à inadequação de competências no mercado de trabalho da UE, e que facilite o reconhecimento das qualificações e competências estrangeiras a nível da UE.
- Assegurar que o reconhecimento das qualificações e competências de países terceiros seja facilitado em benefício do reconhecimento mútuo a nível da UE, o que abrirá novas oportunidades para estudantes, investigadores e outros profissionais.
- Acelerar os processos de atribuição de vistos para que o processo se desenrole no máximo em 3 meses.
- Criar vias regulares e seguras para responder à atual procura não satisfeita nos setores de baixos e médios salários. Isto inclui novos canais, como os vistos de procura de emprego e de formação profissional, os vistos de procura de emprego e os regimes de mobilidade dos jovens, acessíveis a todos os trabalhadores migrantes.
- Conceder aos titulares de vistos a liberdade de se deslocarem em toda a UE, a fim de unificar o mercado de trabalho europeu para os nacionais de países terceiros. Harmonizar o direito à mobilidade intracomunitária em várias directivas.

- Permitir que todos os migrantes, independentemente do seu estatuto ou da falta de estatuto de residência, apresentem pedidos de autorização de residência a partir da UE.
- Conceder e reforçar os direitos de reagrupamento familiar a todos os trabalhadores migrantes, melhorando a aplicação da diretiva relativa ao reagrupamento familiar.
- Reforçar o acesso aos direitos sociais, incluindo o direito aos cuidados de saúde, à segurança social, à habitação, à justiça e à realização da igualdade entre homens e mulheres.
- Acrescentar o inglês como língua oficial. Os trabalhadores migrantes, quer sejam de fora da UE ou de dentro da UE, devem ter acesso a serviços linguísticos quando lidam com a burocracia governamental, para que a língua local não se torne uma barreira. Este aspeto pode ser otimizado através de plataformas digitais centralizadas. Por exemplo, isto melhorará o acesso à segurança social ou aos direitos no desemprego.
- Proteger os trabalhadores migrantes da exploração laboral, dissociando as autorizações de residência dos empregadores individuais e dos seus empregos específicos e aumentando a duração da estadia para proteger especialmente as pessoas com regimes de trabalho sazonais e temporários, uma vez que a perda do emprego não conduziria automaticamente à perda do estatuto de residência.
- Adotar as orientações da Comissão para incentivar as vítimas de exploração laboral a comunicarem as suas experiências às autoridades, sem correrem o risco de serem expulsas.
- Colocar uma ênfase especial na criação de uma "barreira" entre a justiça do trabalho e a aplicação da lei da imigração, que permita aos trabalhadores migrantes apresentar queixas contra empregadores abusivos sem receio de perderem o seu estatuto de residência ou, no caso de migrantes sem documentos, de serem detidos e deportados. A Autoridade Europeia do Trabalho pode desempenhar um papel importante na coordenação desta ação.
- Aplicar sanções rigorosas e pesadas da UE aos Estados-Membros onde se verificam situações recorrentes de exploração do trabalho dos trabalhadores migrantes.

2. Migração de trabalhadores com salários elevados

- a. Adotar uma abordagem aberta e dinâmica em relação à imigração, especialmente para os trabalhadores altamente qualificados de fora da UE, para combater os desafios sem precedentes do século XXI, nomeadamente as tensões geopolíticas, a crise climática e as crescentes desigualdades.

- b. Desenvolver um novo quadro para atrair talentos que contribuam para a inovação, o crescimento e a competitividade, e garantir condições justas e transparentes para todos os trabalhadores, independentemente da sua origem.
- c. Fomentar a coesão e a integração social, promovendo a diversidade cultural, o respeito mútuo e a participação cívica.
- d. Lançar um sistema de Cartão Azul da UE para simplificar e harmonizar os critérios e procedimentos de admissão de trabalhadores altamente qualificados:
 - i. Candidatura: processo desburocratizado, acelerado e simplificado, com um portal de candidatura único a nível da UE (prazo máximo de processamento de 14 dias).
 - ii. Renovação: processo simplificado de renovação em linha com um período de validade mais longo.
 - iii. Mobilidade: regime de mobilidade flexível e único a nível da UE para os migrantes altamente qualificados que pretendam mudar de emprego para outro país da UE, a fim de manter os trabalhadores altamente qualificados na UE.
 - iv. Naturalização: processo de naturalização gratuito, simples e rápido para trabalhadores migrantes que tenham passado 3 anos na UE a contribuir para a economia (máximo de 2 meses de processamento).
- e. Lançar um Banco de Talentos da UE (em inglês, *EU Talent Pool*) para fazer corresponder trabalhadores altamente qualificados a empregadores em toda a UE, com base numa plataforma eletrónica que permita aos trabalhadores registar o seu perfil, competências, qualificações e preferências; e aos empregadores aceder ao Banco e fazer propostas de emprego aos melhores candidatos.
- f. Lançar um Quadro da UE de Reconhecimento de Competências (*EU Skills Recognition Framework*) para facilitar o reconhecimento desburocratizado de qualificações e competências estrangeiras em toda a UE, fornecendo normas, directrizes e instrumentos comuns para avaliar e validar as competências adquiridas fora da UE.
- g. Lançar uma estratégia de integração da UE para apoiar a inclusão social dos trabalhadores altamente qualificados e das suas famílias através de cursos de línguas, programas de orientação cultural, programas de tutoria e iniciativas cívicas, e incentivar um maior diálogo e cooperação entre os migrantes e as comunidades de acolhimento.

3. Migração sem documentos

- Assegurar que a UE oferece serviços de proteção e apoio essenciais às pessoas sem estatuto legal, facilitando o tratamento justo e as oportunidades de integração, a fim de reduzir a exploração e promover a coesão social.
- Aplicar um sistema administrativo ordenado e baseado em condições que permita a mudança de estatuto de migrantes económicos irregulares para migrantes económicos regulares, sem pôr em causa a decisão de asilo.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

Nos termos do artigo 79.º do TFUE, a UE pode adotar medidas relativas às condições de entrada e de residência, bem como à definição dos direitos dos nacionais de países terceiros que residam legalmente na UE. Além disso, o artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia estabelece o direito à não discriminação.

O Volt exige que o Novo Pacto sobre Migração e Asilo continue a implementar a noção de reforço da migração segura e legal, a igualdade de direitos para os trabalhadores provenientes de países terceiros e abordagens para regularizar os migrantes sem documentos. Para reforçar a legislação existente no domínio da integração dos nacionais de países terceiros e dos direitos dos migrantes e das suas famílias, bem como para facilitar as vias legais de acesso à UE, o Volt pretende estabelecer um Código Europeu da Migração. Este código incluirá, nomeadamente, um “Banco de Talentos” para satisfazer e facilitar as necessidades de mão de obra entre os Estados-Membros da UE de todos os níveis salariais e de competências, a fim de mitigar à escassez de mão de obra numa sociedade em envelhecimento. O Volt pretende conceder e reforçar os direitos de reagrupamento familiar a todos os trabalhadores migrantes, melhorando a aplicação da Diretiva 2003/86/CE relativa ao reagrupamento familiar. Além disso, a atualização da Diretiva do Pedido Único 2022/0131(COD) reforçará o direito de trabalhar e permanecer na UE, bem como o direito à igualdade de tratamento, especialmente para os trabalhadores com salários baixos e médios. A Volt apoia a revisão da Diretiva 2003/109/CE relativa aos residentes de longa duração, para permitir que os nacionais de países terceiros solicitem a cidadania após 3 anos de permanência legal na União em todos os Estados-Membros. Além disso, a Volt pretende alargar os novos direitos ao abrigo de uma atualização da Diretiva “Cartão Azul”, isentando mais profissões do requisito do diploma universitário.

Custos e receitas das propostas

O custo total das propostas presentes neste capítulo, que inclui os custos de execução e os custos anuais durante cinco anos, é de 4 753 000 000 euros. Os custos de execução ascendem a 645 500 000 euros e os custos anuais a 821 500 000 euros.

Exemplos de custos de execução no programa eleitoral são o desenvolvimento de um quadro político e jurídico, o reforço das capacidades e a formação de (novo) pessoal, a construção de infra-estruturas informáticas ou físicas ou campanhas de sensibilização do público.

Exemplos de custos anuais são os salários e benefícios, os custos administrativos, a manutenção das infra-estruturas ou os custos associados ao funcionamento das políticas propostas.

Os custos totais de todo o programa eleitoral são mencionados separadamente das receitas totais.

FAZER A VOZ DOS CIDADÃOS SER OUVIDA

7. Reformar a UE

Alcançar uma União Europeia plenamente integrada é, ainda, um trabalho em curso. Uma “união cada vez mais estreita entre os povos Europeus”, como ambicionado no Tratado de Roma, não pode ser alcançada se não dermos passos ambiciosos em direção a uma UE federal.

Esta União é hoje tão essencial como era quando foi criada no rescaldo da Segunda Guerra Mundial e está a tornar-se cada vez mais uma necessidade geopolítica. Questões como as alterações climáticas, a migração, a concorrência económica mundial e o desrespeito pelas regras da ordem internacional não podem ser resolvidas por pequenos intervenientes individuais; pelo contrário, exigem uma ação unificada.

A estrutura atual da UE permite que qualquer Estado-Membro bloqueie legislação crucial, pacotes de sanções ou acordos comerciais que podem ser de importância fundamental para milhões de cidadãos europeus. Para produzir benefícios tangíveis e servir melhor os seus cidadãos, a UE tem de ser reformada.

Este capítulo, “Reforma da UE”, procura reforçar a capacidade de ação coletiva da UE, garantindo que os Estados-membros colaboram eficazmente para enfrentar desafios comuns. O reforço da legitimidade democrática da UE é fundamental para esse efeito. O atual quadro institucional dá prioridade aos interesses dos Estados-membros em detrimento dos interesses dos cidadãos, criando processos de decisão ineficazes e fortemente influenciados pelos interesses nacionais, limitando a capacidade da UE para agir rapidamente e com ambição em prol dos interesses dos cidadãos.

Com o alargamento da UE no horizonte, os métodos ultrapassados de tomada de decisão também precisam de ser reformados para refletir a diversidade de desafios interligados que enfrentamos. A presença de mais vozes no Conselho após o alargamento intensificará o debate e poderá provocar um bloqueio regular. Simultaneamente, o Parlamento Europeu, a única instituição da UE diretamente eleita pelos cidadãos, continua a não poder propor legislação e tem de esperar pela ação das outras instituições.

O estabelecimento de uma Constituição Europeia e de um governo eleito da UE aumentará a transparência e colocará os cidadãos no centro da democracia europeia, legitimando-a. Colmatar o fosso entre os cidadãos e as instituições reforçará a confiança na União, criando uma verdadeira democracia representativa europeia e contrariando a desilusão nociva do sistema político, e dotará a UE da capacidade de resposta eficaz aos desafios tanto a nível interno como externo. A formação de uma verdadeira união fiscal e monetária levará a um sistema coeso, unificado e transparente que aumentará a capacidade da UE para enfrentar eficazmente os choques económicos.

1. Europa Federal

- a. Iniciar uma Convenção Europeia para reformar os Tratados europeus nesta nova legislatura que se segue:
 - i. Participar em debates com os cidadãos para definir e moldar os valores, as competências, finanças e a configuração institucional de uma Europa Federal, com base na proposta do Parlamento Europeu para reforma da UE.
 - ii. Construir o caminho para uma Declaração Federal Europeia e uma base legal legítima para o estabelecimento de uma Convenção Constitucional para redigir uma Constituição Europeia, que estabeleça uma Europa Federal baseada na legitimidade e responsabilidade democráticas.

2. Um governo europeu

- a. Reformar a Comissão Europeia, transformando-a num governo europeu:
 - i. Eleger um Primeiro-Ministro da UE de entre os deputados do Parlamento Europeu, em substituição do Presidente da Comissão Europeia.
 - ii. Conceder ao Primeiro-Ministro um Gabinete de Ministros, cuja dimensão não é determinada pelo número de Estados-Membros, mas sim pelas necessidades do governo da UE e dos seus cidadãos. Deverá haver, no máximo, um ministro de cada Estado-Membro.
 - iii. Permitir que o Primeiro-Ministro proponha ministros que deverão ser confirmados pelo Parlamento Europeu. Cada ministro chefiará um ministério que substituirá o atual sistema de direções-gerais da Comissão Europeia.
 - iv. Permitir a destituição de qualquer Ministro ou do Governo Europeu no seu conjunto por um voto de desconfiança do Parlamento Europeu em qualquer altura, tornando-o assim responsável perante os cidadãos europeus.

- v. Tornar este poder executivo responsável perante os eleitores, em função da confiança do Parlamento Europeu e do Senado Europeu.

3. Iniciativa legislativa do Parlamento Europeu

- a. O papel do Parlamento Europeu deve passar de mero co-decisor de leis a iniciador de nova legislação - um poder que seria partilhado com o Senado, os cidadãos da UE através das Iniciativas de Cidadania Europeias (ICE) e o Governo Europeu.
- b. As novas leis poderiam ser propostas por um grupo político ou por um número mínimo de deputados individuais equivalente ao que seria necessário para formar um grupo político.
- c. O governo da UE é consultado e pode propor alterações, embora o poder de voto caiba aos co-legisladores: o Parlamento Europeu e o Senado Europeu.

4. Um Senado Europeu

- a. Criar um Senado Europeu:
 - i. Transformar o Conselho da União Europeia no Senado Europeu, que passaria a ser a segunda câmara da UE. Abolir o Conselho Europeu.
 - ii. Definir o Senado Europeu como representante dos Estados-Membros, com um número igual de senadores por Estado-Membro, designados pelos parlamentos nacionais, assegurando que todos os Estados têm uma palavra a dizer no processo legislativo.
- b. Entretanto, assegurar a capacidade de tomar decisões através da votação por maioria qualificada (VMQ) em vez da unanimidade. Isto é particularmente relevante para os temas atualmente abrangidos pela Política Externa e de Segurança Comum (PESC), por exemplo, as sanções, mas também para o alargamento ou a fiscalidade. Para determinadas decisões, como a alteração de tratados, o destacamento militar ou o alargamento da UE, seria aplicada uma forma de votação por maioria qualificada reforçada.

5. Tribunal Constitucional e Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH)

- a. Transformar o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) num Tribunal Constitucional para consolidar os fundamentos jurídicos e democráticos da União Europeia, contribuindo para uma interpretação uniforme da legislação da UE e afirmando a primazia do Direito da UE. Aprofundar o empenho democrático, dotando os cidadãos e os Estados-Membros de uma plataforma estruturada para contestar e controlar as decisões da UE por razões constitucionais e com base nos direitos fundamentais.

- b. Tornar as decisões do TEDH universais para uniformizar as normas de direitos humanos em todo o bloco, incentivando o cumprimento proativo e simplificando os processos de aplicação.

6. União fiscal e monetária

- a. Reformar a arquitetura fiscal da União Europeia, triplicando o orçamento da UE para assegurar investimentos, resolver os desequilíbrios sociais e proteger os cidadãos e instituições em caso de recessões económicas.
- b. Permitir que uma Europa democrática aplique os seus impostos, especialmente sobre o consumo insustentável e a grave desigualdade de riqueza, para financiar o seu orçamento, com o apoio de regras orçamentais claras e vinculativas para os Estados-Membros e uma maior flexibilidade do que a prevista nos atuais critérios de Maastricht.
- c. Promover a emissão de dívida pela UE com o objetivo de fomentar o investimento em projetos de desenvolvimento económico em conformidade com as necessidades europeias comuns. A criação de tal dívida europeia salvaguardará a estabilidade financeira num mercado financeiro integrado. Simultaneamente, a nova união fiscal e monetária deverá fornecer instrumentos institucionalizados mais eficazes para garantir que os Estados-membros mantenham um orçamento equilibrado em termos estruturais.
- d. Criar instrumentos orçamentais que aumentem automaticamente as despesas em períodos de recessão e que permitam uma maior flexibilidade orçamental em caso de recessão, a fim de fazer face às perturbações macroeconómicas cíclicas.
- e. Incentivar os restantes Estados-membros a adotarem o euro, promovendo a coesão económica e a estabilidade.
- f. Criar um duplo mandato para o Banco Central Europeu (BCE), que garanta a estabilidade dos preços e o emprego, empenhando-se numa Europa que prospere com base na prudência financeira e no crescimento inclusivo.
- g. Criar um Ministério das Finanças da UE que atue como regulador, estabelecendo e harmonizando normas para as administrações fiscais nacionais.

7. Aplicação da regulamentação

- a. Criar autoridades independentes a nível europeu que apoiem a interpretação de conceitos fundamentais e a aplicação harmoniosa do *corpus* normativo da UE, para que cresça de forma coerente nas várias jurisdições da UE:
 - i. Trabalhariam em colaboração com representantes dos Estados-membros, investigadores e sociedade civil. Não receberiam instruções de ninguém.

- ii. Emitiriam orientações e decisões vinculativas sobre a aplicação do quadro jurídico horizontal e sobre qualquer proposta legislativa (vertical) que dele decorra.
- iii. Supervisionariam a aplicação e a execução transfronteiriça do regulamento, adotando pareceres para garantir a coerência da aplicação do regulamento pelas autoridades nacionais de supervisão e atuando como órgão de resolução de litígios.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

Para reforçar a capacidade de ação coletiva da UE, o Volt pretende estabelecer uma Convenção Europeia sobre uma Europa Federal. Esta Convenção transformaria os dois Tratados da UE numa Constituição Europeia e modernizaria o quadro legislativo, reformando o papel das instituições da União Europeia. O Conselho da União Europeia deve ser transformado em Senado Europeu, passando a funcionar como segunda câmara da UE, o que exige uma alteração do Tratado no que respeita ao procedimento de criação do Conselho (artigo 15). Além disso, os poderes legislativos do Parlamento Europeu devem ser alargados, atribuindo-lhe competência legislativa, o que exige uma alteração do artigo 17.º do TUE, que, atualmente, apenas permite à Comissão essa iniciativa, salvo disposição em contrário nos Tratados.

O Volt esforça-se por tornar o processo de decisão da UE mais eficaz, reforçando a votação por maioria qualificada em vez da decisão por unanimidade para as decisões do Conselho nos termos do artigo 7. Além disso, ao suprimir o direito de veto dos Estados-Membros nas decisões do Conselho, o Volt pretende reforçar os valores e princípios fundadores da União previstos no artigo 2.º do TUE, como a dignidade humana, a liberdade, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos. Relativamente ao sistema judicial da União, o Volt defende a aplicação do artigo 6.º do TUE para que os acórdãos da Convenção Europeia dos Direitos do Homem se tornem vinculativos para a UE e, por sua vez, para os Estados-membros. Isto é essencial para a igualdade de proteção das normas de direitos humanos em toda a União. Além disso, para se conseguir um verdadeiro sistema fiscal unificado, devem ser cobrados impostos europeus. A competência para cobrar impostos diretos exige nova legislação primária e secundária da UE para alargar e complementar as normas harmonizadas existentes em matéria de tributação a nível supranacional. Para concretizar o potencial dos impostos indiretos, como os impostos digitais ou sobre o carbono, pode ser estabelecido um novo protocolo com base no consentimento dos Estados-membros.

A aplicação de regras orçamentais vinculativas que mantenham a dívida nacional sob controlo exige, entre outras coisas, uma reforma do artigo 121.

Custos e receitas das propostas incluídas na lei

O custo total do presente ato, que inclui os custos de execução e os custos anuais durante cinco anos, é de 4 306 500 000 euros. Os custos de execução ascendem a 876 500 000 euros e os custos anuais a 686 000 000 euros.

Exemplos de custos de execução no programa eleitoral são o desenvolvimento de um quadro político e jurídico, o reforço das capacidades e a formação de (novo) pessoal, a construção de infra-estruturas informáticas ou físicas ou campanhas de sensibilização do público.

Exemplos de custos anuais são os salários e benefícios, os custos administrativos, a manutenção das infra-estruturas ou os custos associados ao funcionamento das políticas propostas.

Os custos totais de todo o programa eleitoral são mencionados separadamente das receitas totais.

8. Democracia Europeia

Criar uma União mais democrática é o caminho para uma UE mais justa e equânime; e uma necessidade no sentido de enfrentar os desafios da atualidade. Um sistema que prioriza os interesses nacionais, em detrimento de 500 milhões de cidadãos, gera problemas estruturais e divisões profundas entre as pessoas e as instituições que as governam. O resultante divórcio gera um défice democrático que mina a opinião pública contra o projecto Europeu.

O descontentamento político é ainda exacerbado pela falta de transparência que cobre a tomada de decisões na UE. O Conselho Europeu tornou-se um dos órgãos políticos mais poderosos, mas também o mais opaco, tomando decisões de bastidor sem qualquer escrutínio, que determinam o destino de milhões de Europeus. Esta opacidade tem contribuído para uma crescente descrença entre os cidadãos, que se sentem desconectados com um processo que molda as suas vidas.

A Democracia Europeia procurará criar um elo claro entre os cidadãos e os processos decisores da União, rectificando insuficiências sistémicas e colmatando o fosso entre os cidadãos e as instituições. Os cidadãos poderão compreender e influenciar as decisões políticas que afectam as suas vidas. Uma maior transparência nos processos da UE conduzirá a um maior sentido de responsabilidade, ao estabelecer linhas inequívocas de imputabilidade no seio do aparelho político da União e promovendo a participação das pessoas nos processos decisórios.

Crucialmente, este capítulo, “Democracia Europeia”, tem em vista uma Europa em que a voz e os interesses do indivíduo tenham palco central, transcendendo os constrangimentos da política nacional. Reinventando os sistemas eleitorais e parlamentares, procura criar uma democracia europeia genuinamente representativa, imputável e sensível às necessidades de todos os cidadãos. Isto requer um panorama mediático europeu mais robusto, que promova a transparência e uma cidadania informada. O referido capítulo promove, portanto, uma maior independência, integridade e diversidade na comunicação social, tomando medidas decisivas para combater a onda crescente de desinformação na Era Digital.

1. Partidos Políticos Europeus

- Reformar a atual estrutura dos partidos políticos da União Europeia (PPUE), que consiste em partidos nacionais com prioridades e agendas muitas vezes em conflito,

focados apenas em defender interesses nacionais, ou mesmo regionais, ao invés do interesse comum dos cidadãos europeus.

- Reformar as disposições regulamentares dos PPUE, tomando como norma a militância individual popular, em contraste com o modelo atual, em que os partidos Europeus não são mais do que alianças de partidos nacionais.
- Criar partidos verdadeiramente pan-europeus, que realmente promovam o interesse geral dos cidadãos europeus.
- Permitir uma maior coesão entre os partidos europeus e os seus ramos nacionais e regionais, operando no seio da União debaixo de uma só designação.

2. Uniformização dos Sistemas de Votação nas Eleições Europeias

- Fazer com que votar e ser eleito seja tão acessível quanto possível, europeizando o sistema eleitoral e obrigando os representantes a prestar realmente contas ao seu eleitorado.
- Reformar e uniformizar o sistema eleitoral Europeu, definindo a idade mínima legal para votar aos 16 anos; e a idade mínima para concorrer a cargos aos 18, propondo uma data para as eleições comum a toda a União e estabelecendo regras gerais de campanha, bem como mecanismos de votação.
- Caminhar no sentido de tornar a UE num círculo eleitoral único, em que os votantes possam escolher os seus representantes a partir de listas transnacionais. Permitir aos eleitores registar dois votos: um para eleger um representante do círculo nacional, e o outro de uma lista Europeia. Aproximar o mais possível o número de representantes eleitos por cada lista à proporção de votos obtidos. Isto exclui a utilização de qualquer limite artificial.
- Promover a igualdade de género na representação política, criando listas com alternância de género consoante a posição. Estabelecer patamares adicionais de representação para outras minorias, para garantir uma composição parlamentar plural e representativa.
- Pôr em prática iniciativas pedagógicas para garantir que o eleitorado se encontra bem informado em relação ao processo eleitoral, os seus direitos e responsabilidades. Estabelecer sistemas que ajudem à participação de todos no processo democrático, incluindo indivíduos portadores de deficiência.

3. Direito ao voto no país de residência

- Aplicar o sufrágio universal a todos os cidadãos em mobilidade na União Europeia. Seguindo o princípio da “não-taxação sem representação”, conferir uma 5ª Liberdade ao mercado livre Europeu: o direito de votar em todas as eleições do país de residência.
- Expandir o direito ao voto em eleições locais e europeias, conferido pelo Tratado de Maastricht em vigor desde 1992, para as eleições regionais, nacionais e presidenciais.

- Conceder, à condição, o direito de voto após 24 meses de residência continuada. Este direito será baseado na reciprocidade e num processo facultativo para Estados-membros, que estejam dispostos a transitar de um sistema de voto baseado na cidadania, para outro com base na residência.
- Assegurar que os votos dos 15 milhões de cidadãos que hoje em dia residem num outro estado membro da União, que não o seu país de origem, não sejam perdidos. Não havendo igualdade de direitos eleitorais entre o país de origem e o de residência significa que, à medida que a Europa se for tornando mais integrada, mais as eleições serão contaminadas pelos nacionalismos.

4. Participação Política dos Cidadãos

- Estabelecer em permanência uma Assembleia dos Cidadãos Europeus, constituída por um grupo rotativo de cidadãos escolhidos ao acaso, com filiação igualmente rotativa. A Assembleia iria promover o diálogo transnacional num largo espectro de questões, determinar programas e fornecer comentários sobre propostas de legislação. As resultantes recomendações terão que ser levadas em conta dentro das discussões políticas que lhes sejam relevantes.
- Estabelecer a Conferência sobre o Futuro da Europa, como um evento recorrente, fortalecendo o seu papel na definição do nosso futuro, bem como das gerações vindouras.
- Reforma da Iniciativa dos Cidadãos Europeus (ICE), empoderando os cidadãos para participar nos processos decisores ao baixar o número mínimo de assinaturas necessárias de 1 milhão para 500 mil e melhorando o sistema de recolha online de assinaturas. Todas as iniciativas que ultrapassarem este novo patamar terão que ser discutidas no Parlamento.
- Consagrar a sustentabilidade como valor cerne da União, a ser adicionado às já existentes protecções aos valores da democracia, justiça, estado de direito, dignidade, igualdade e direitos humanos.

5. Prevenir Retrocessos Democráticos

- Acelerar processos de infracção, adaptados para situações que constituam uma ameaça directa aos valores democráticos, direitos humanos, ou o Estado de Direito, garantindo que a UE pode travar prontamente violações à Lei Europeia, através de mecanismos robustos para proteger os nossos valores fundamentais.
- Implementar sistemas de alerta precoce, que despoletem acções preventivas que resolvam as situações, evitando que as mesmas se agravem descontroladamente.
- Tratar e abordar ameaças globais à sociedade, tais como ameaças híbridas (ex.: desinformação), sob um enquadramento estratégico unificado de dissuasão (Capítulo 2, Proposta 7).

6. Combater a Corrupção

- Fortalecer os instrumentos e mecanismos anticorrupção já existentes, tais como o Organismo Antifraude (OLAF) e a Procuradoria Europeia (EPPO). A corrupção é uma semente que gera desconfiança e que tem que ser removida.
- Aumentar a transparência, fornecendo relatórios detalhados e compreensíveis sobre a alocação e utilização de fundos atribuídos aos representantes eleitos; e apoiando a divulgação de bens e rendimentos auferidos por todos os representantes de UE.
- Criar um Corpo de Ética para a União Europeia mais ambicioso, que sirva como uma sentinela dedicada a investigar e adjudicar casos de conduta ética imprópria, conflitos de interesse e quebras de integridade no seio das instituições Europeias.

7. Regulamentação dos “Lobbies”

- Aumentar o “período de nojo” entre o trabalho nas instituições da UE e o sector privado de 6 para 12 meses, de forma a fechar a “porta giratória” que permite o acesso directo e sem escrutínio a lobistas das grandes corporações, com o objectivo de influenciar a política da União.
- Tornar o Registo de Transparência da União Europeia obrigatório e introduzir um código de conduta legalmente vinculativo, tendo como base a atual resposta ao escândalo Qatargate.
- Criar um clima de transparência, garantindo que os deputados e representantes publicam os seus bens e obrigando lobistas a registar todas as reuniões com políticos da UE, numa plataforma centralizada e aberta à consulta do público.

8. Protecção e Segurança dos Jornalistas

- Promulgar leis robustas contra o fenómeno do Assédio Judicial (SLAPP-cases), para dissuadir indivíduos ou entidades poderosas de abrir processos judiciais sem fundamento contra jornalistas, com o único propósito de os silenciar ou levar à falência, protegendo assim os profissionais e o seu papel na manutenção da imputabilidade dos órgãos do poder.
- Estabelecer mecanismos de resposta céleres, a nível Europeu, que providenciem assistência imediata a jornalistas que enfrentem ameaças ou violência, incluindo ajuda legal, realojamentos temporários e serviços de segurança.
- Fortalecer e expandir as protecções aos denunciadores, que frequentemente colaboram com jornalistas para expor transgressões.

9. Agências de Difusão Europeias

- Apoiar a criação de uma Rede Europeia de Difusão forte, construída a partir da experiência de corporações como a União Europeia de Radiodifusão, a ARTE e a 3sat, funcionando como fóruns para todas as difusoras públicas Europeias partilharem informação e boas práticas, enquanto facilitam a troca de conteúdos nacionais. Isto garantirá que a informação não fica limitada a áreas restritas.
- Oferecer apoio financeiro para encorajar as difusoras Europeias a fornecer conteúdo traduzido dos serviços nacionais através de vários canais, incluindo rádio, televisão e internet. Isto também permitirá uma melhor reportagem de assuntos importantes e deliberações a nível Europeu.
- Estabelecer uma “Netflix Europeia”, combinando o acesso a todo o conteúdo audiovisual produzido com dinheiros públicos por toda a União. Estabelecer uma programação televisiva sob a égide da difusora. Abolir o bloqueio geográfico de conteúdos.

10. Transparência, Imputabilidade e Decisões Informadas

- Assegurar o acesso mais alargado a dados públicos que englobem estatísticas, investigações, dados geoespaciais, bem como informações governamentais, relacionadas com os processos de tomada de decisão, a todos os níveis do governo da UE, tais como registos de votação, debates, informação financeira e memorandos, a menos que uma isenção por motivos de segurança ou confidencialidade seja necessária.
- Integrar e expandir os painéis de dados e plataformas informação pública que já existem, para tomar a perspectiva do cidadão, providenciando ferramentas acessíveis e optimizadas para a óptica do utilizador.
- Harmonizar a legislação, para que os registos comerciais dos estados membros publiquem relatórios anuais sobre empresas privadas, sem qualquer custo.

11. Software em “open source”

- Lançar componentes de software, financiados com recursos públicos, sob uma licença gratuita e em open source (FLOSS), para garantir a

transparência e para permitir o uso e adaptação do software e o seu código fonte ao público em geral, seja para fins comerciais ou particulares.

- Desbravar o caminho para iniciativas análogas ao “Open Technology Fund”, a “Open Collective” ou o “Sovereign Tech Fund”, que contribuem para gerar fundos para tecnologias digitais abertas, tais como vários softwares em “Open Source” em uso corrente, que servem de componentes críticas para diversos produtos de software e serviços que muitos Europeus utilizam.
- Tratar soluções de “Open Source” como factor decisivo, a par da acessibilidade, funcionalidade e usabilidade, ao considerar produtos de software para operações e serviços públicos. Nos casos em que novas componentes de software sejam desenvolvidas usando dinheiros públicos, o software terá que ser publicado sob uma licença FLOSS.
- Colocar o ónus da responsabilidade jurídica das componentes em “Open Source” sobre quem os lança comercialmente (ex.: Integradores) e obrigar os investidores que mais beneficiam com este lançamento a certificar o cumprimento das regras da Conformidade Europeia (excluindo o consumidor final).
- Cultivar um ecossistema financeiro sustentável, que reduza a nossa dependência de voluntários precários e os seus esforços, para infraestruturas chave e bibliotecas de software, utilizadas tanto pelo sector público como o privado.

12. Fortalecer as Euroregiões

- Reconhecer que as colaborações transfronteiriças demonstram uma enorme variedade na forma como funcionam e que são instrumentais na criação de uma Europa verdadeiramente federal. Cerca de 30% dos habitantes da UE vivem numa das 152 regiões activas.
- Focar a nossa atenção para aproximar mais as euroregiões das esferas nacionais e regionais. A organização vigente indica uma diferenciação nos objectivos que procuram alcançar e nos domínios em que trabalham, os seus estatutos legais e financiamento.
- Desenvolver políticas que tornem a organização do financiamento destas regiões mais transparente. Permitir que os cidadãos participem activamente nos processos decisórios das euroregiões. Promover uma abordagem política coerente por toda a União.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

Este capítulo, “Democracia Europeia”, inclui 11 medidas de impulsionamento, que fortalecem os regulamentos democráticos para os partidos políticos europeus, incluindo a regulação do processo de “lobbying”, aumentar a participação dos cidadãos nos processos legislativos, o combate à corrupção e aos retrocessos democráticos no seio dos estados membros, fortalecer a protecção aos jornalistas e combater a desinformação, assim como a partilha ilegal de dados.

As políticas propostas requerem a adaptação da legislação primária da União. Emendando o Art. 11 TEU, o Volt quer encorajar e facilitar a participação das pessoas, através de uma reforma da ECI. Além disso, o artigo 7 TEU, que permite ao conselho suspender certos direitos, incluindo o direito ao voto, de um estado membro que infringe os valores da UE, é um alvo central deste capítulo. Por esta razão, é necessário possibilitar um célere processo disciplinar contra um Estado-membro que se encontre em infracção séria e persistente, baseada na expansão da provisão supracitada.

As regras vigentes para os procedimentos do Parlamento Europeu (Capítulo 4, Título I) necessitam de emendas para estabelecer regulações claras para o financiamento das campanhas, filiação individual e financiamento conjunto. Adicionalmente, um código de conduta com carácter vinculativo, deveria ser introduzido para os legisladores Europeus de forma a tornar as acções dos representantes mais transparentes, bem como a razão das mesmas. Um refinamento das regras já existentes, que regem o “lobbying” nas Regras de Procedimentos do Parlamento Europeu (2019), tal como as regras 11 e 35, também é necessário. Para enfrentar a corrupção de forma eficaz o regulamento nº 883/2013, do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), tem que ser emendado de forma a conferir mais poderes de investigação e execução à instituição.

Para além disso, a proposta da Comissão para um Corpo de Ética da UE terá que ser apresentada por uma emenda ao Artigo 13 TEU, para que inclua a nova instituição.

Para além disto, uma União mais transparente e democrática também requer a protecção dos jornalistas, o que poderá ser concretizado através da aplicação da Directiva proposta, com objectivo de responder aos processos judiciais abusivos, denominados “SLAPPs”. Adicionalmente, a Directiva para os Denunciadores (UE) 2019/1937 tem que ser revista para garantir mais protecção para denunciadores que colaboram no trabalho jornalístico para expor transgressões.

Custos e Receitas das propostas

O custo total deste capítulo, que consiste nos custos de implementação e nos custos anuais a cinco anos, é de 10.540.000,000 €. Os custos de implementação são de 1.440.000,000 € e os custos anuais são de 1.820.000,000 €.

Exemplos de custo de implementação do programa seriam o desenvolvimento da estrutura legal, a formação e capacitação de novos quadros, a construção da infraestrutura informática, ou campanhas de consciencialização pública.

Exemplos de custos anuais seriam os salários e regalias, custos administrativos, manutenção de infraestruturas, ou os custos associados à execução das políticas propostas.

O custo total do programa eleitoral completo é mencionado separadamente dos rendimentos totais.

9. Transição Climática

O perigo e a ameaça que representam as alterações climáticas são inegáveis. Existem provas irrefutáveis de que as alterações climáticas provocadas pelo homem conduzem a uma desestabilização dos padrões meteorológicos e ao colapso dos ecossistemas. O custo humano e económico da adaptação a estas consequências negativas aumenta exponencialmente com cada grau adicional de aquecimento global. É largamente reconhecido que a única via para mitigar as alterações climáticas é a eliminação rápida e completa das emissões de gases com efeito de estufa. No entanto, apesar deste claro imperativo político, faltam políticas climáticas robustas e ambiciosas em muitas frentes devido a interesses fortemente estabelecidos, que resistem à transição.

Ainda assim, temos de reconhecer os passos dados pelo Acordo de Paris de 2015 como um avanço diplomático na luta contra as alterações climáticas. Quase todos os países se comprometeram a limitar o aquecimento global a 2°C, tendo como objetivo 1,5°C, através de contributos determinados a nível nacional (*Nationally Determined Contributions - NDCs*) rigorosos e continuamente comunicados. Isto estabelece as bases para continuar a promover uma agenda climática ambiciosa e acrescentar camadas de política climática internacional, como a criação de um Fundo de Perdas e Danos.

A UE implementou e propôs várias políticas para atingir a neutralidade de emissões até 2050, sendo a mais recente o "Pacto Ecológico Europeu" com a legislação "Fit for 55". Este foi um grande passo em frente, mas ainda não é suficientemente ambicioso para estar em conformidade com o Acordo de Paris.

O Volt compromete-se em assegurar que as políticas europeias estejam em conformidade com o Acordo de Paris e que a UE cumpra a sua quota-parte para se manter dentro do cenário de 1,5 °C de aquecimento global.

As reduções de CO2 que podemos alcançar até 2030 são cruciais e da máxima prioridade. Por conseguinte, insistiremos num pacote legislativo adicional de emergência climática que promova, tanto quanto possível, reduções de CO2 até 2030.

Mais importante ainda, as alterações climáticas estão a desenvolver-se a par de grandes injustiças. Os 10% de europeus mais ricos emitem mais de três vezes mais gases com efeito de estufa (GEE) per capita do que os restantes, enquanto os

que menos contribuíram são provavelmente os mais afetados pelas suas consequências devastadoras e políticas associadas, através do aumento dos preços dos alimentos e da energia. As políticas devem ter em conta os seus efeitos desproporcionais nos diferentes setores da sociedade e introduzir reparações climáticas e apoio à adaptação como parte fundamental.

Embora a UE represente apenas 6,9% das emissões globais de gases com efeito de estufa e cerca de 5% da população, tem uma influência significativa no comércio internacional devido aos seus padrões de consumo e às normas da UE aplicáveis aos produtos que entram nas suas fronteiras. Os atuais membros da UE são responsáveis por 17,3% das emissões históricas globais de gases com efeito de estufa. Por conseguinte, é vital que a UE considere não só a descarbonização dos seus modos de produção, mas também do seu consumo e do seu impacto nas cadeias de abastecimento mundiais. Os Estados-Membros devem também dispor da tecnologia e do financiamento necessários para descarbonizar a sua rede elétrica e de transportes e converter-se a formas de energia mais ecológicas.

Este capítulo do nosso programa, Transição Climática, centra-se na redução das emissões o mais rapidamente possível e adota uma abordagem holística para esta questão, que é complexa. Combina intervenções inovadoras com medidas específicas que visam os setores que mais emitem, os transportes, o aprovisionamento energético e a indústria. O capítulo protege e reforça a competitividade europeia. A transição ecológica oferece uma grande oportunidade para a economia da UE, uma vez que, através do investimento público e privado, podemos estimular o crescimento, criar emprego e colocar a UE na liderança mundial das tecnologias ecológicas e da política climática.

Note-se, também, que o capítulo “Empoderar a Europa para alcançar a prosperidade” apresenta também propostas para alcançar uma economia verde.

1. Definir objetivos ambiciosos para cumprir o Acordo de Paris

- a. Estabelecer o orçamento máximo global de emissões de CO2 equivalente para a UE que esteja em conformidade com o cenário de aquecimento global de 1,5°C e que tenha em conta a responsabilidade e as capacidades da UE; e assegurar que toda a legislação está alinhada com esse orçamento máximo.
- b. Iniciar um pacote legislativo de emergência climática para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 80% até 2030, em comparação com 2019.
- c. Trabalhar para alcançar a neutralidade climática na produção e utilização de energia até 2035.

- d. Definir como objetivo atingir a neutralidade climática líquida da UE em 2040.
- e. Promover o investimento público-privado através de uma nova Plataforma de Investimento Climático da UE, que seria uma extensão do InvestEU.
- f. Impulsionar o Regulamento Indústria de Impacto Zero ("Net-Zero Industry Act") através do financiamento da UE e proporcionar maiores recursos financeiros para criar condições equitativas globalmente.

2. Transição justa e sem subsídios danosos

- a. Alargar o Regime de Comércio de Licenças de Emissão (RCLE) de modo a incluir as emissões negativas e a abranger pelo menos 90% (2021 cerca de 40%) de todas as emissões de carbono da UE sob um limite único até ao final de 2025, o mais tardar. Isto significa acelerar a introdução do planeado RCLE 2, que abrangerá edifícios, transportes rodoviários e outras pequenas indústrias, bem como as emissões de alguma da pecuária industrial.
- b. Reduzir o número de licenças de emissão (ajustado ao âmbito de aplicação) em conformidade com os objetivos de redução do Volt.
- c. Expandir a Diretiva sobre Emissões Industriais (IED) para incluir todos os tipos de pecuária industrial, abrangendo todas as instalações com um número de animais que seja considerado significativo segundo critérios científicos.
- d. Introduzir um imposto sobre o carbono para todos os setores em que um regime de comércio de licenças de emissão alargado implicaria um esforço administrativo desproporcionado (por exemplo, indústrias altamente fragmentadas que dificilmente podem ser monitorizadas nas primeiras etapas da cadeia de fornecimento).
- e. Apoiar a aplicação final de um mecanismo sólido de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras (CBAM).
- f. Assegurar uma tributação adequada do querosene e de outros combustíveis fósseis no âmbito de uma estratégia mais vasta para uma transição justa que estabeleça objetivos claros e responsáveis para acabar com os subsídios aos combustíveis fósseis.
- g. Manter a elevada percentagem das receitas totais geradas pelo RCLE da UE utilizadas para fins relacionados com o clima e a energia (cerca de 75% entre 2013 e 2021), assegurando simultaneamente que essas receitas sejam também utilizadas para apoiar as comunidades com baixos rendimentos, bem como as mais afetadas pelas alterações climáticas ("dividendos do carbono", ou seja, pagamentos diretos em dinheiro aos cidadãos, que se revelaram uma boa prática na Suíça e no Canadá).
- h. Assegurar que as transições incluem estratégias que permitam às comunidades aumentar a sua capacidade de adaptação. Defendemos vivamente a adoção de medidas coerentes e vinculativas de adaptação ao impacto climático:

- i. Reforçar as defesas contra as inundações e coordenar os planos de adaptação nas zonas costeiras europeias vulneráveis.
 - ii. Alargar as operações europeias de proteção civil e de ajuda humanitária para se preparar para um número crescente e intensificado de catástrofes naturais.
 - iii. Desenvolver uma estratégia para os subscritores de seguros e a gestão dos riscos, garantindo avaliações de proteção a longo prazo e o financiamento de infraestruturas resistentes às alterações climáticas.
 - iv. Apoiar tratados juridicamente vinculativos para a migração climática planeada, com o objetivo de evitar conflitos e preservar estilos de vida.
 - v. Explorar os princípios da economia circular na reforma das políticas, com foco na redução dos resíduos, na retenção de materiais e na regeneração dos ecossistemas naturais nos planos de adaptação.
 - vi. Apoiar sistemas locais, nacionais e transfronteiriços eficazes de depósito e empréstimo de embalagens, garrafas e latas reutilizáveis que sejam reconhecidos em toda a Europa.
- i. Alargar os Fundos de Inovação e Clima Social e direcionar os fundos para comunidades desfavorecidas e indústrias inovadoras.

3. Divulgação de informações sobre sustentabilidade e empoderamento do consumidor

- a. Assegurar a comunicação transparente de todas as externalidades dos produtos e serviços relevantes para o clima, permitindo que os consumidores façam escolhas mais sustentáveis.
- b. Alargar a diretiva relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas de modo a incluir uma componente relativa ao cliente final. Isto exigirá que as empresas estabeleçam transparência para produtos e serviços individuais no que respeita à pegada de gases com efeito de estufa (GEE), reciclabilidade, impacto ambiental e outros indicadores no ponto de venda.
- c. Criar um índice de sustentabilidade a nível da UE, semelhante aos existentes para a eficiência dos eletrodomésticos e das casas, que considere a pegada ambiental completa dos produtos e os classifique numa escala simples que traduza o seu impacto na sustentabilidade.
- d. Impor a utilização deste índice de sustentabilidade objetiva como um dos critérios utilizados em todos os contratos públicos nos Estados-Membros.

4. Governação holística do clima

- a. Integrar as considerações relativas à atenuação das alterações climáticas e à adaptação às mesmas em todas as esferas da elaboração de políticas, a fim de garantir a coerência e a coordenação de todos os aspetos das alterações climáticas com impacto nas nossas vidas.
- b. Melhorar a colaboração interfuncional, acelerando a adoção de legislação relevante para o clima e adotando uma abordagem de gestão de riscos para a política climática.
- c. Dar maior ênfase ao impacto nas comunidades vulneráveis e incluir estratégias de emergência nas políticas de longo prazo.

5. Estratégia de emissões negativas

- Afirmar compromisso com uma economia com impacto neutro no clima até 2040 (setor da energia até 2035), visando uma capacidade de emissão negativa. Assegurar a proteção, a recuperação e o crescimento dos sumidouros naturais de carbono, que são vitais para alcançar este objetivo:
 - Aumentar os esforços de gestão sustentável das florestas, de recuperação e de florestação.
 - Promover a conservação e a recuperação das zonas húmidas.
 - Substituir os atuais subsídios a práticas agrícolas não sustentáveis por subsídios destinados a promover a rápida adoção de práticas ecológicas reconhecidas ou em desenvolvimento (por exemplo, sistemas de produção agrícola perenes e de policultura) - ver capítulo 'Ecossistemas Saudáveis'.
 - Promover a diversificação de espécies de culturas que tenham uma taxa muito elevada de fixação de carbono por unidade de área e de tempo e que constituam uma fonte de matérias-primas sustentáveis para uma variedade de produtos de valor acrescentado, como o cânhamo e o bambu.
 - Aumentar o número de zonas de vida selvagem protegidas, em conformidade com o plano de biodiversidade das Nações Unidas.
 - Melhorar a proteção e a saúde das vias navegáveis europeias.
- Liderar uma estratégia coerente para alavancar o conhecimento científico, a colaboração entre países e a conceção de incentivos económicos adequados.

- Lançar programas europeus de investigação em grande escala sobre métodos de fixação do carbono, tanto artificiais como biológicos.
- Acabar com subsídios prejudiciais e garantir uma tributação adequada dos combustíveis fósseis.

6. Setor dos transportes de baixo carbono

- Reforçar e expandir o sistema ferroviário na Europa, uma vez que mais de 20% das emissões de CO₂ na UE têm origem nos transportes, seja no transporte rodoviário (72% do total) ou na aviação (14%), enquanto o caminho de ferro representa apenas 0,4% das emissões de carbono:
 - Harmonizar as infraestruturas em toda a Europa, em especial no que respeita ao Sistema Europeu de Controlo dos Comboios (*ETCS*), à altura das plataformas, à bitola das vias e à homologação dos veículos ferroviários.
 - Propor investimentos e subsídios consideráveis a nível da UE em todos os níveis do transporte ferroviário, tais como redes ferroviárias integradas de longa e média distância para mercadorias e passageiros; uma rede europeia de comboios de alta velocidade (HSR); e transportes públicos regionais e locais.
 - Expandir e melhorar os serviços nacionais e internacionais de comboios noturnos como alternativa conveniente às viagens aéreas.
- Dotar a Autoridade Europeia dos Transportes (AET, ver capítulo 'Prosperar em Conjunto') de autoridade legislativa consultiva e de recursos financeiros para supervisionar os investimentos em infraestruturas ferroviárias transfronteiriças e de alta velocidade em toda a Europa, e promover a inovação e a sustentabilidade nos setores do transporte aéreo e marítimo.
- Subsidiar e promover uma plataforma MaaS (*Mobility as a Service*, mobilidade como serviço) em toda a União Europeia, com o objetivo de disponibilizar uma plataforma única e intuitiva com todas as opções de transporte, sem discontinuidades, financeiramente acessíveis e ecológicas, facilitando a transição para o abandono da propriedade de automóveis particulares.

- Proibir a utilização de combustíveis fósseis nos veículos rodoviários até 2035. Esta medida não proíbe a venda ou a utilização de motores de combustão interna, desde que queimem biocombustíveis ou combustíveis sintéticos.
- Abolir as isenções fiscais sobre o combustível para aeronaves e intensificar os esforços para atingir emissões líquidas nulas na aviação europeia internacional e doméstica até 2040 através do Conselho Consultivo para a Aviação (ACARE).

7. Sistemas de energia renovável

- Promover alterações no cabaz de fornecimento de energia e aplicar fontes de energia alternativas e isentas de carbono, fazendo a transição para um sistema europeu sustentável e alcançando a descarbonização total do sistema energético até 2035:
 - Promover a eliminação total do carvão até 2030 (lenhite até 2025), proibir novas autorizações de perfuração de combustíveis fósseis e eliminar imediatamente a queima de gases. Além disso, garantir que 80% de todas as reservas conhecidas de combustíveis fósseis sejam deixadas no solo. Proibir a publicidade a produtos derivados de combustíveis fósseis, à semelhança da proibição da publicidade a cigarros.
 - Promover uma carteira diversificada de fontes de energia renováveis (FER). Para permitir uma combinação de fontes de energia sustentáveis intermitentes e mutuamente complementares, promover mais investigação sobre a energia geotérmica, juntamente com a investigação sobre a conversão da energia térmica dos oceanos, a energia das marés e das ondas, o calor residual da indústria, a biomassa e novas concepções para a energia solar e eólica. Promover a investigação em tecnologias alternativas, incluindo tecnologias de baixo teor de carbono e tecnologias disruptivas, como conceitos de química sustentável, soluções de base biológica e conceitos de transformação de resíduos orgânicos e plásticos em combustível, com especial ênfase em aplicações em grande escala.
- Promover sistemas de energias renováveis funcionais e eficientes, contrariando a maior volatilidade do lado da produção causada por estas alterações fundamentais no cabaz do aprovisionamento energético. Para o efeito, introduzir medidas de flexibilidade:

- Tirar partido da flexibilidade do lado da procura, promovendo as soluções técnicas necessárias (sistemas digitais de monitorização e controlo) e modelos de negócio (por exemplo, modelos baseados na agregação, como as centrais elétricas virtuais).
- Implementar soluções de armazenamento para tirar partido da flexibilidade a curto prazo (intradário) e a longo prazo (sazonal).
- Promover o planeamento e a exploração inteligentes das infraestruturas para melhorar a conectividade entre os pólos de produção e de consumo, tirando assim partido da flexibilidade de um grande sistema interligado.
- Eliminar os silos setoriais existentes e reforçar as ligações intersetoriais (eletricidade, gás, aquecimento e arrefecimento, mobilidade, resíduos, água) através de tecnologias, modelos empresariais, regulamentares e de governação, em conformidade com a Estratégia da UE para a Integração do Sistema Energético, alcançando assim a descarbonização de todo o sistema energético e não apenas do sistema elétrico.
- Preparar uma estratégia europeia diferenciada que dê prioridade à descarbonização, garanta a segurança, introduza um conceito de eliminação de resíduos nucleares e promova a investigação e o desenvolvimento, aproveitando as oportunidades a longo prazo:
 - Permitir que os reatores existentes continuem a funcionar na sua forma atual até ao final acordado do seu ciclo de vida. Assegurar que as extensões do tempo de funcionamento só sejam permitidas se: (1) forem cumpridos todos os regulamentos de segurança em vigor no momento da decisão; (2) as operações a longo prazo forem realizadas a expensas do operador; (3) for atingido o nível mais recente de avanços tecnológicos no momento da avaliação; (4) o reator for necessário para garantir a neutralidade climática.
 - Permitir a construção e o funcionamento de reatores já aprovados ao abrigo das respetivas obrigações contratuais acordadas.
 - Só autorizar novos reatores se estes forem intrinsecamente seguros (não são necessários sistemas de segurança ativa para colocar a operação num estado de encerramento seguro) e robustos contra influências externas.

- Promover a investigação e apoiar a adoção de conceitos avançados de cisão e fusão nucleares, tais como ciclos de tório, sal fundido, metal líquido, Gen4, reatores rápidos ou pequenos reatores modulares.
- Promover a construção de novas infraestruturas que permitam a produção de milhões de toneladas de hidrogénio com baixo teor de carbono até 2040, o que pode contribuir para a descarbonização da indústria e dos sistemas de transporte europeus sem os perturbar financeiramente.
- Substituir a utilização de gás natural pelos agregados familiares pela maior quantidade possível de biogás a curto e médio prazo. Produzir o biogás na UE com métodos inovadores e transportá-lo para os agregados familiares através da mesma infraestrutura de transporte de gás. Introduzir limites máximos de preços para o biogás na UE.

8. Melhoria do mercado da eletricidade

- Adotar reformas que promovam um mercado da eletricidade eficaz como condição prévia para uma transição bem sucedida para sistemas de energias renováveis:
 - Assegurar que os objetivos originais do mercado possam ainda ser alcançados através de uma conceção diferente ou melhorada do mercado. Em primeiro lugar, assegurar um elevado nível de concorrência no mercado do lado da oferta, por meio de uma regulamentação eficaz em matéria de separação e de uma mudança facilitada de fornecedor para os consumidores. Em segundo lugar, assegurar a existência de incentivos suficientes para os investimentos em nova produção e infraestruturas necessárias para a implementação de sistemas de energias renováveis. Em terceiro lugar, manter um despacho económico eficaz dos recursos de produção e flexibilidade para cobrir a procura de energia em qualquer momento. Para o efeito, aumentar as capacidades de comércio transfronteiriço e permitir um comércio mais dinâmico (por exemplo, diminuindo os volumes mínimos de produtos e os tempos de comércio).
 - Melhorar a conceção para incorporar os novos objetivos do mercado, proporcionando incentivos à implantação e ao funcionamento eficaz de mecanismos de flexibilidade (armazenamento e gestão da procura). Melhorar os mercados centralizados estabelecidos e introduzir soluções descentralizadas orientadas para o mercado que permitam a implantação e o funcionamento de ferramentas para acomodar a

flexibilidade necessária a nível local (p. ex., mercados locais de flexibilidade, modelos empresariais agregadores).

- Ter em conta as novas condições de enquadramento, que são principalmente impulsionadas por três fatores: descentralização (reafetação e fragmentação dos recursos de produção e flexibilidade), digitalização (melhor monitorização e controlo) e subsequente democratização (mais recursos energéticos a nível dos cidadãos e a nível local que capacitam estes agentes locais para se tornarem participantes mais ativos nos sistemas energéticos).
- Propor um período de transição para ter em conta a complexidade da identificação e aplicação de medidas de reforma de tão grande alcance. Introduzir medidas de curto prazo, eventualmente temporárias, que abordem questões que necessitem de ação urgente. Seguir a abordagem geral adotada pela Comissão e aprovada pelo Conselho:
 - Melhorar as condições de investimento em fontes de energia renováveis, alargando a utilização de contratos por diferença e promovendo a adoção de contratos de aquisição de energia.
 - Melhorar a segurança do aprovisionamento, eliminando o carácter temporário dos mecanismos de capacidade.
 - Reforçar a proteção dos consumidores, protegendo-os de picos de preços e promovendo a concorrência no mercado retalhista.

9. Resiliência do sistema energético e segurança do aprovisionamento

- Reavaliar o âmbito e as normas da resiliência e da segurança do aprovisionamento dos sistemas energéticos europeus, a fim de:
 - Assegurar que as avaliações europeias da adequação dos recursos melhoradas incluam adequadamente novas opções para garantir a adequação dos recursos, como o armazenamento e a gestão da procura, e tenham devidamente em conta os níveis não uniformes de adequação entre zonas de ofertas devido a restrições estruturais nas redes de transporte.

- Dar prioridade a medidas para garantir a adequação dos recursos que reduzam a dependência de regiões fora da UE.
- Promover normas de resiliência em detrimento de normas de segurança absolutas para a infraestrutura digital do sistema energético, com base no plano de ação da UE para a digitalização do sistema energético.

10. Fontes de energia com baixa emissão de carbono

- Eliminar obstáculos regulamentares complexos no processo de obtenção de licenças para novas instalações de produção de energia com baixas emissões de carbono, que podem demorar vários anos, promovendo a rápida conclusão estipulada na diretiva da UE relativa às energias renováveis:
 - Racionalizar e harmonizar os procedimentos administrativos e reduzir as complexidades burocráticas.
 - Melhorar os quadros administrativos para a concessão de licenças e oferecer apoio ao reforço das capacidades para aumentar a eficiência e a eficácia.
 - Identificar e divulgar as melhores práticas para promover a aprendizagem mútua e otimizar os processos de licenciamento.
 - Facilitar o planeamento espacial através da criação de mapas de zonamento de energia com baixo teor de carbono e da implementação de processos participativos para garantir uma utilização sustentável dos solos.
 - Aumentar o envolvimento do público, capacitando as comunidades para participarem na apropriação e nos benefícios do desenvolvimento da energia com baixo teor de carbono, bem como assegurar a participação de agregados familiares com baixos rendimentos e vulneráveis.
- Melhorar os processos de certificação e validação das instalações nucleares e generalizá-los a todos os países da UE com energia nuclear no seu programa. Deste modo, evita-se a duplicação desnecessária de procedimentos idênticos em diferentes países.

- Facilitar e coordenar as iniciativas europeias para a reciclagem total do combustível nuclear usado e acelerar a implantação de tecnologias de reciclagem de resíduos nucleares. Isto reduz consideravelmente o volume dos resíduos nucleares e o tempo necessário para os armazenar.

11. Comunidades energéticas e sistemas energéticos descentralizados

- Harmonizar as regulamentações nacionais que permitem aos consumidores participar ativamente em todos os mercados da energia, quer individualmente, quer como parte de comunidades energéticas de cidadãos. Tal incluiria atividades como a produção, o consumo, a partilha e a venda de eletricidade, bem como a oferta de serviços de flexibilidade através de soluções de resposta à procura e de armazenamento. O objetivo é reforçar a adoção de comunidades de energia e simplificar a integração dos cidadãos no sistema de eletricidade como participantes ativos.
- Assegurar que os Estados-membros tenham igual acesso aos programas de apoio disponíveis, nivelando as condições de concorrência com os participantes de maior dimensão.

12. Edifícios sustentáveis

- Promover a substituição de instalações individuais de aquecimento e arrefecimento alimentadas por combustíveis fósseis por alternativas como o aquecimento elétrico alimentado por energias renováveis, bombas de calor e aquecimento solar da água.
- Promover uma melhor eficiência energética (por exemplo, isolamento, aparelhos economizadores de energia, mudança de comportamentos) e a utilização de materiais de construção sustentáveis aquando da construção ou renovação de edifícios.
- Estabelecer normas para edifícios de energia quase nula (nZEB) para todos os novos edifícios na UE até 2030 e emissões líquidas nulas para todos os edifícios (incluindo o parque imobiliário existente) até 2035.
- Desenvolver normas para uma conceção eficiente em termos de recursos e processos de construção integrados. Medir a eficiência da conceção dos edifícios com a energia anual "em utilização" e a pegada de carbono do processo global de construção (diferenciando entre "carbono operacional" e "carbono incorporado"). Promover o mapeamento dos edifícios através de

dados contínuos sobre o desempenho energético, a fim de permitir um consenso sobre o significado da conceção sustentável e o acesso a uma medição exata do "Carbono ao Longo da Vida" durante o ciclo de vida do edifício.

- Permitir que os proprietários de casas e escritórios façam os investimentos necessários, harmonizando e aumentando o financiamento público e oferecendo financiamento direto a juros baixos do Banco Europeu de Investimento (BEI). Sensibilizar e envolver os cidadãos nas possibilidades dos edifícios verdes.
- Incentivar o desenvolvimento de uma indústria de reabilitação devidamente dimensionada e bem qualificada através da formação, da mobilidade da mão de obra e da partilha de boas práticas.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

Este capítulo do programa eleitoral, "Transição Climática", aborda as diretivas e regulamentos abrangidos pelas iniciativas do Pacto Ecológico Europeu, do Acordo de Paris (alcance de emissões líquidas zero até 2050) e do Mecanismo de Transição Justa. O capítulo, composto por 11 propostas políticas, que defendem a neutralidade climática em vários âmbitos da política climática, a descarbonização, a transição energética e o desenvolvimento sustentável, exige alterações no âmbito dos três instrumentos legislativos centrais seguintes: Regulamento (UE) 2021/1119 relativo à legislação da UE em matéria de clima, Diretiva (UE) 2018/2001 relativa à Diretiva Energias Renováveis II e Diretiva (UE) 2022/2464 relativa à comunicação de informações sobre a sustentabilidade das empresas, entre outros abrangidos pelas iniciativas mencionadas.

As políticas do nosso programa eleitoral têm impacto na legislação já existente, sugerindo novas formas inovadoras de resolver questões cruciais. Por exemplo, o Regulamento (UE) 2021/1119 relativo à legislação da UE em matéria de clima deve ser alterado para exigir que sejam abordadas as disparidades gritantes nas emissões de gases com efeito de estufa na Europa, uma vez que estas são desigualdades claras (ou seja, os 10% mais ricos emitem mais de três vezes mais per capita do que os outros). Ao mesmo tempo, o Volt reconhece a Diretiva (UE) 2018/2001 relativa à Diretiva Energias Renováveis II e acrescenta à legislação já existente a ideia de que a descarbonização deve ter lugar não só ao nível da produção, mas também ao nível do consumo e ao longo das cadeias de abastecimento globais. Outro impacto na legislação já existente que poucas das

políticas do nosso programa têm sobre a Diretiva (UE) 2022/2464 relativa à divulgação de informações sobre a sustentabilidade das empresas, uma vez que é dada uma ênfase clara ao facto de os artigos redigidos deverem dar mais atenção às oportunidades que a transição ecológica traz em termos de crescimento económico, criação de emprego, transição ecológica e política climática.

Custos e receitas das propostas

Os custos totais das propostas presentes neste capítulo, que consistem nos custos de execução e nos custos anuais durante cinco anos, ascendem a 446 782 500 000 euros. Os custos de execução ascendem a 261 430 000 000 euros e os custos anuais a 37 070 500 000 euros.

Exemplos de custos de execução no programa eleitoral são o desenvolvimento de um quadro político e jurídico, o reforço das capacidades e a formação de (novo) pessoal, a construção de infraestruturas informáticas ou físicas ou campanhas de sensibilização do público.

Exemplos de custos anuais são os salários e benefícios, os custos administrativos, a manutenção das infraestruturas ou os custos associados ao funcionamento das políticas propostas. Ao mesmo tempo, importa salientar que a aplicação de medidas que melhoram a qualidade dos ecossistemas têm um retorno financeiro positivo excepcional, pois permitem reduzir outros custos societários, tais como na área da saúde, na adaptação humana às alterações climáticas, etc.

Os custos totais de todo o programa eleitoral são mencionados separadamente das receitas totais.

10. Ecossistemas Saudáveis

A crise ambiental que enfrentamos vai além das alterações climáticas. Abrange uma poluição generalizada, a redução da biodiversidade e a destruição dos nossos habitats naturais. Estas questões não se encontram isoladas. São sintomas interligados dos nossos padrões insustentáveis de produção e consumo e resultantes do facto de termos ultrapassados os limites planetários.

Para enfrentar eficazmente estes desafios ambientais com diversas dimensões, é necessário adotar uma abordagem abrangente de 'Uma Só Saúde' e envolver todos os intervenientes. É essencial reconhecer que lidar com as alterações climáticas é inseparável da preservação de ecossistemas naturais vitais, que funcionam como sumidouros de carbono e são a base do nosso abastecimento alimentar. Além disso, a degradação desses ecossistemas torna-nos mais vulneráveis ao aumento de desastres naturais, como inundações, secas e incêndios florestais, que já estão a aumentar a um ritmo alarmante.

O nosso impacto no ambiente afeta a saúde planetária e está intimamente ligado à saúde humana. O aumento da poluição, que vai desde a poluição do ar à contaminação dos solos e dos oceanos, implica um custo crescente no nosso bem-estar e coloca encargos adicionais nos nossos sistemas de saúde já sobrecarregados. É necessário ultrapassar o pensamento de curto prazo.

Em vez de encarar o mundo natural como algo a ser subjugado e explorado a todo o custo, devemos reconhecer que uma convivência harmoniosa é a única maneira de preservar a vida no nosso planeta. Existem subsídios para atividades prejudiciais e poluentes, que apoiam a criação intensiva de animais e a desflorestação insustentável, o uso excessivo de antimicrobianos, a pesca excessiva e padrões de consumo insustentáveis. É isto que testemunhamos atualmente - e o que nos motiva fortemente a agir!

Seguindo o princípio de “dinheiro público para bens públicos”, a nossa visão é que os fundos da União Europeia devem concentrar-se em financiar práticas desejáveis, eliminando gradualmente subsídios e políticas prejudiciais.

Devemos capacitar os consumidores para promoverem escolhas mais sustentáveis e incentivar padrões de consumo circular para proteger o nosso mundo

natural e os seus ecossistemas. Ao mesmo tempo, todos os outros intervenientes na cadeia alimentar devem ser envolvidos neste processo de recuperação da nossa saúde plena e da dos ecossistemas.

A transição para um setor agrícola mais sustentável, em colaboração com os nossos agricultores, é crucial para a transição verde. Os agricultores de pequena e média dimensão estão, há décadas, a ser pressionados pelas relações comerciais exploratórias, das quais dependem. Isto reflete-se na diminuição do número de pequenas e médias explorações agrícolas na Europa, enquanto que as grandes explorações vão ficando maiores. Ambicionamos uma reforma de políticas que promova melhores condições de vida para os agricultores, a renovação intergeracional e estimule as economias locais. Recompensar os agricultores que trabalham em harmonia com a natureza é essencial para criar um futuro verde e salvaguardar a autonomia estratégica da Europa. A necessidade de mudança estende-se às nossas políticas florestais e dos oceanos.

Coletivamente, estas ações fortalecem o desenvolvimento de comunidades resilientes e sustentáveis, garantindo que temos acesso a espaços verdes capazes de melhorar a nossa saúde, bem como o bem-estar animal, combater a resistência antimicrobiana, sublinhando a interconexão da saúde humana, animal e ambiental, em benefício da saúde pública, do bem-estar das gerações presentes e futuras e de todos os organismos vivos neste planeta.

1. Lei do Restauro da Natureza

- Ajustar a Lei de Restauração da Natureza (LRN) de acordo com a ciência ambiental, tendo também em consideração as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a poluição do ar, espaços verdes residenciais, substâncias químicas e ruído; e estabelecer metas ambiciosas para todas as áreas naturais que necessitam de restauração:
 - Re-hidratar pelo menos 30% das turfeiras da UE até 2030.
 - Converter pelo menos 10% das áreas urbanas em espaços verdes e azuis (rios, ribeiras, lagoas e lagos abertos) até 2040, e pelo menos 15% até 2050, protegendo-os legalmente.
 - Ampliar a LRN para incluir os habitats de espécies de peixes que estão em perigo de extinção.

- Estabelecer a meta de que pelo menos 10% de cada terreno agrícola seja dedicado ao restauro da natureza até 2030.
- Adotar uma abordagem de 'Uma Só Saúde' também no que diz respeito à qualidade do ar, seguindo as diretrizes da OMS para a manutenção de rigorosos padrões de qualidade do ar por forma a garantir o direito e a liberdade de todos respirarem ar limpo. A exposição prolongada a poluentes como PM2.5 e NO2 em toda a Europa deve ser assegurada, garantindo que os níveis não ultrapassem 5 µg/m³ para PM2.5 e 10 µg/m³ para NO2.
- É crucial impor uma proibição rigorosa de produtos químicos cientificamente comprovados como prejudiciais à saúde humana e ambiental.

2. Ecossistemas aquáticos

- Eliminar progressivamente o uso de equipamentos de pesca que têm um impacto negativo indesejado nos ecossistemas, como a destruição de corais e a captura de espécies não pretendidas (captura acidental - 'bycatch'); práticas destrutivas, como a pesca de arrasto de fundo, começando pelas áreas marinhas protegidas (AMPs); e subsídios prejudiciais, especialmente a isenção de impostos sobre combustíveis.
- Ajustar as quotas de pesca de acordo com as recomendações apresentadas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES — *International Council for the Exploration of the Sea*), que informa oficialmente o processo de tomada de decisão. Promover transparência e responsabilidade nas reuniões fechadas do Conselho que definem as quotas finais estabelecidas pelos Estados-Membros, que frequentemente ultrapassam os limites aconselhados.
- Apoiar as pescas de pequena escala, fornecendo incentivos justos no âmbito da Política Comum das Pescas (PCP) e possibilitando a sua participação efetiva no processo de tomada de decisões políticas, uma vez que desempenham um papel vital nos meios de subsistência das comunidades costeiras e nas economias locais, e são conhecidas por terem um impacto ambiental menor quando comparadas com as pescas em grande escala.
- Apoiar mecanismos robustos e penalidades dissuasivas para combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN). Para isso, é vital garantir uma cooperação eficaz com países terceiros para restaurar as populações marinhas e proteger áreas marinhas protegidas (AMPs).

- Apoiar apenas a aquacultura sustentável. Os fundos da União Europeia devem ser direcionados apenas para práticas de aquacultura verdadeiramente sustentáveis. Ao mesmo tempo, outras políticas, a funcionar em paralelo, devem trabalhar efetivamente para trazer de volta os padrões gerais de consumo alimentar a níveis sustentáveis, passando por exemplo pela redução do consumo de proteína animal.
- Reforçar a legislação relativa à aquacultura, os seus efluentes e resíduos, a fim de prevenir a ocorrência de variações irregulares ou perturbadoras nos níveis de nutrientes dos ecossistemas, apoiando apenas uma forma de aquacultura sustentável, circular e respeitadora da biodiversidade.
- Criar um plano de ação para impulsionar a produção sustentável de algas e promover o uso inovador de produtos feitos com esta proteína. A Europa consome grandes quantidades de algas, no entanto, 97% da produção global provém da Ásia. Existe uma clara oportunidade para a autonomia estratégica Europeia, que pode ser alcançada através da criação de medidas realistas para o desenvolvimento do sector das algas, incluindo financiamento, investimento em pesquisa e desenvolvimento e aumento da conscientização e aceitação dos consumidores em relação aos produtos de algas na UE.
- Apoiar embarcações de pesca movidas a hidrogénio verde para reduzir a dependência de combustíveis fósseis.
- Melhorar a proteção e saúde dos cursos de água europeus, atualizando a Diretiva-Quadro da Água (DQA) e a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM) e acelerando a sua implementação, visto que apenas 40% dos corpos de água superficial avaliados pela Agência Europeia do Ambiente (AEA) em 2018 foram considerados em bom estado ecológico.

3. Restauro Florestal

- Promover a captura natural de carbono ao intensificar esforços em gestão florestal sustentável, restauro e reflorestação. Concentrar práticas agrícolas e florestais na redução de emissões e preservação da paisagem, com o objetivo de atingir níveis de carbono terrestre na Europa equivalentes aos níveis pré-industriais, e combater a desertificação.
- Promover a conservação e restauro de zonas húmidas. Concentrar esforços nas turfeiras (que podem armazenar o dobro de carbono em comparação com as florestas), impondo imediatamente uma moratória na exploração de turfa

até que a legislação seja fortalecida para garantir a sua proteção e gestão sustentável, além de restaurar ativamente as turfeiras já exploradas para regressarem ao seu estado natural.

- Estabelecer um plano de ação abrangente para o setor florestal na UE, apoiando uma abordagem de gestão florestal baseada em ecossistemas, uma vez que é possível e necessário reconciliar a proteção da natureza com a utilização comercial dos recursos florestais. Esta abordagem visa respeitar ao máximo o ciclo natural das florestas, ajudando a proteger e restaurar as florestas da UE e resultando numa fonte de receita mais consistente para os proprietários florestais.

4. Reforma social da Política Agrícola Comum (PAC)

- Apoiar o aprofundamento da supervisão do mercado alimentar da UE é essencial, visto que os alimentos são uma comodidade essencial à vida e não devem, portanto, ser objeto de abusos comerciais. Um modelo a nível UE de observatório de preços e práticas de concorrência mais proativo é fundamental para proteger os consumidores e assegurar preços estáveis e justos para os agricultores. É crucial uma revisão da Diretiva (UE) 2019/633 sobre práticas comerciais desleais, de forma a incorporar as aprendizagens decorrentes dos recentes eventos mundiais que impactaram significativamente o mercado alimentar. Tal revisão deverá incluir o aprimoramento do quadro regulatório que governa os contratos justos com retalhistas e a implementação de medidas de vigilância reforçadas contra o dumping. Os agricultores de pequena e média dimensão enfrentam desafios particulares no que diz respeito a relações exploratórias com os retalhistas, controlo corporativo por parte de oligopólios e pressões impostas pela OMC, que influenciam os preços praticados. Enfrentam custos de produção elevados e estão subjugados às políticas de longa data e injustas da PAC, que no geral incentivam um modelo de produção insustentável e os incentivam a depender fortemente de insumos agrícolas.
- Impulsionar a criação de um mecanismo europeu que facilite esquemas de vendas locais e diretas aos consumidores, beneficiando especialmente os pequenos e médios agricultores, e promovendo um modelo de negócio mais sustentável.

- Apoiar o estabelecimento de cooperativas agrícolas locais para ajudar a estabilizar os preços dos alimentos, garantir rendimentos estáveis e justos para os agricultores e estimular as cadeias de abastecimento locais. Estabelecer orientações para os Estados-Membros promoverem a cooperativização. Lançar uma plataforma pública ao nível da UE para troca de conhecimento e informação destinada sobretudo aos produtores (direitos, deveres, apoio com a PAC e partilha de boas-práticas), mas também aos consumidores.
- Reequilibrar os subsídios à produção da PAC para promover um modelo de agricultura mais rentável e sustentável, procurando também garantir que os alimentos mais saudáveis e sustentáveis são aqueles incentivados.
- Simplificar os procedimentos burocráticos e aumentar a transparência para os beneficiários da PAC, especialmente para agricultores de pequena e média dimensão, através do acesso a uma plataforma centralizada e intuitiva da UE para a troca de conhecimento e conselhos sobre procedimentos, direitos e deveres, práticas agrícolas, e para a submissão de documentos, em cooperação com os ministérios nacionais relevantes.
- Formar os funcionários dos ministérios nacionais competentes por forma a capacitá-los para ajudarem adequadamente os agricultores com as suas dúvidas sobre a aplicação da PAC, especialmente importante para os métodos de produção menos utilizados (que tendem a coincidir com os mais sustentáveis) e que, por vezes, sofrem por isso do fenómeno da desinformação.
- Apoiar adequadamente os agricultores de pequena e média dimensão e oferecer incentivos mais fortes para que os jovens agricultores permaneçam no negócio, bem como para novos participantes, em particular mulheres, a fim de garantir a renovação intergeracional dos agricultores. Aumento de 3% para 6% da dotação anual de pagamentos diretos aos Estados-Membros para intervenções destinadas à renovação geracional.
- Desenvolver um subprograma de intercâmbio dentro do Erasmus com foco em práticas agrícolas sustentáveis para aprendizes, novos participantes ou a comunidade agrícola em geral.

5. Reforma Ambiental da Política Agrícola Comum

- Eliminar progressivamente os subsídios atribuídos a práticas agrícolas prejudiciais ao meio ambiente e pagamentos por hectare de terra, alocando-os a práticas agrícolas desejáveis, o que apoia a transição para um modelo de agricultura regenerativa, onde alimentos sustentáveis e orgânicos, restauro da saúde do solo, redução de pesticidas, uso sustentável da água e da terra, reversão da perda de biodiversidade e bem-estar animal são fortemente promovidos. Orientar e fornecer apoio financeiro e técnico aos agricultores durante este período de transição para garantir a sua estabilidade financeira.
- Promover modelos de desenvolvimento rural que estimulem as cadeias de abastecimento locais, harmonizando diversas esferas políticas. Por exemplo, um sistema de transporte eficaz incentiva a fixação de pessoas em áreas rurais e apoia agricultores e cadeias de abastecimento locais. A transição verde na agricultura também oferece oportunidades de repovoamento para áreas rurais, criando novos empregos verdes e atraindo jovens qualificados (renovação intergeracional).
- Fornecer incentivos para a redução da criação de animais, ao mesmo tempo que se limitam as importações de carne de países terceiros e se, sobretudo, se ajusta a procura da mesma com políticas simultâneas que influenciam os padrões de consumo. A agricultura é responsável por 10,3% das emissões de gases de efeito estufa (GEE) da UE, e 70% dessas emissões provêm do setor animal. Trata-se de procurar uma abordagem de "menos, mas de melhor qualidade" relativamente ao consumo de carne, se quisermos retornar a níveis sustentáveis de consumo, mantendo a lucratividade dos agricultores.
- Apoiar a pesquisa e desenvolvimento (P&D) de sistemas agrícolas inovadores alimentados por energia verde, como a agricultura vertical e a hidroponia, em contextos urbanos onde faça sentido para garantir cadeias de abastecimento alimentar mais curtas e sustentáveis.
- Apoiar a agricultura de precisão e a implementação da automação em explorações onde essa tecnologia faça sentido, para reduzir a dependência de insumos (como água e pesticidas) e tornar as práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis - uma medida que apoia também a renovação intergeracional dos agricultores, ao atrair indivíduos altamente qualificados.
- Criar um fundo de transição verde agrícola para possibilitar aos agricultores obterem empréstimos de baixos juros e garantir responsabilidade estatal

para a adaptação à transição verde, facilitando o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelos agricultores. Promover com estes apoios a restauração de habitats, práticas agrícolas de baixo impacto e favoráveis à biodiversidade, e excluir o apoio a quaisquer ações de "greenwashing".

- Informar a próxima reforma da PAC com um plano de ação ambicioso e fundamentado em dados científicos, refletindo um mapeamento de como o setor deve evoluir nos próximos anos para assegurar a sua sustentabilidade e viabilidade a longo prazo. Assim, será possível garantir planeamento mais abrangente do setor, que vá além dos 5 anos de vigência de cada PAC negociada. Isto contribuirá para reduzir o fardo na estabilidade e na renda dos agricultores que resultada da imprevisibilidade associada às sucessivas atualizações graduais e incompletas da política.
- Apoiar a pesquisa adicional e, se assegurada a segurança, a eventual inclusão de culturas geneticamente modificadas no portfólio de produção dos agricultores europeus,

6. Agricultura Orgânica e Regenerativa

- Apoiar a meta inicial da Comissão Europeia de reduzir o uso de pesticidas químicos em 50% até 2030, ao mesmo tempo que se estimula a adoção generalizada de práticas de gestão integrada de pragas (GIP) para reduzir a necessidade de pesticidas e se apoiam outras práticas agroecológicas.
- Fornecer incentivos financeiros reforçados da PAC para a conversão de terrenos agrícolas (reajustando os subsídios atuais, e não incrementando o orçamento final da PAC), visando atingir a meta inicial do Pacto Ecológico Europeu de 25% de terras agrícolas orgânicas até 2030. Em 2020, apenas 9,1% da área agrícola total da UE era de cultivo orgânico (5,8% em 2012), mas se o crescimento continuar ao mesmo ritmo de 2012 a 2020, a UE alcançará apenas 15% de terras agrícolas orgânicas até 2031. Para alcançarmos a meta de "25% orgânico até 2030" tem de se, assim, realmente aumentar os incentivos a este tipo de agricultura. Os "eco-esquemas" da PAC têm de ser melhorados para garantir maior atratividade do setor orgânico, sendo que muitas das ações agroecológicas financiadas por estes esquemas são já requisitos comuns aos da agricultura orgânica.

7. Dietas saudáveis e sustentáveis

- Harmonizar as políticas europeias para apoiar uma mudança na dieta em direção a uma “dieta de saúde planetária”, que é rica em alimentos à base de plantas e com menos alimentos de origem animal, proporcionando benefícios melhorados para a saúde e o meio ambiente. Em paralelo, desenvolver um “Plano de Ação Europeu para Fomento de Alimentação mais à Base de Plantas”, moldando o nosso sistema alimentar e hábitos e alcançando as recomendações científicas nutricionais e ambientais, como feito pela Dinamarca recentemente. Tal plano deverá estabelecer metas de consumo para aumentar o número de alimentos à base de plantas e reduzir o consumo de proteína animal, programas de formação profissional de chefes de cozinha, e linhas de financiamento específicas.
- Adaptar os mecanismos de mercado e a Política Agrícola Comum (PAC) para melhorar o acesso e a acessibilidade de proteínas à base de plantas ao longo da cadeia alimentar, criando condições equitativas para esses alimentos competirem no mercado. Reequilibrar a PAC para favorecer produtos que não sejam intensivos em emissões, como os alimentos de origem animal.
- Tornar obrigatórias as Diretrizes de Contratação Pública Verde da UE para serviços públicos de alimentação, incluindo os das instituições da UE. As Diretrizes estabelecem metas para a disponibilidade semanal (e muitas vezes exclusividade) de pratos à base de plantas, proporções de desperdícios alimentares e resíduos orgânicos, mas são de adesão voluntária. Oferecer recursos educacionais para a formação profissional de chefs.
- Aumentar as oportunidades de financiamento para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) a fim de desenvolver alternativas saudáveis à base de plantas, visto que o setor ainda é amplamente subfinanciado em comparação com os seus equivalentes de origem animal.
- Restringir o uso dos subsídios de marketing da UE provenientes da PAC para promover alimentos cujo consumo, de acordo com a ciência nutricional e ambiental, deveríamos aumentar.
- Estender os "Programas Escolares para frutas, vegetais e leite" da UE para incluir alternativas saudáveis (à base de plantas) ao leite, atendendo a crianças com alergias e diferentes preferências ou preocupações éticas, e promovendo dietas mais sustentáveis.
- Impulsionar o investimento da UE em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para carne cultivada (frutos do mar e outros produtos derivados de animais), bem

como para outras tecnologias alimentares relevantes, a fim de acelerar o seu estudo e desenvolvimento. Estas tecnologias podem ser essenciais para tornar o nosso sistema alimentar mais ambientalmente sustentável.

8. Empoderamento do Consumidor

- Estabelecer rótulos que informem sobre a origem e os métodos de produção obrigatórios e harmonizados, também aplicáveis a alimentos processados e refeições vendidas em instituições públicas e restaurantes.
- Introduzir um sistema de rotulagem obrigatório para produtos de origem animal, incluindo itens processados, que classifique as condições de criação, transporte e abate dos animais.
- Estabelecer um sistema obrigatório e harmonizado de rotulagem para o valor nutricional de produtos alimentares, como forma de melhorar as nossas escolhas alimentares e, conseqüentemente, a nossa saúde.
- Criar um rótulo da UE com um sistema de pontuação para a sustentabilidade ambiental do produto, aplicável a diversas categorias, incluindo alimentos. Ter em consideração as emissões de carbono, o uso de pesticidas, a poluição do ar e outros parâmetros ambientais relevantes.
- Rever o Regulamento de Rotulagem Têxtil para introduzir informações sobre sustentabilidade, reciclabilidade e parâmetros de circularidade, a fim de reduzir resíduos têxteis, promover uma economia circular e incentivar designs ecológicos.
- Promover a importância da agricultura orgânica e regenerativa entre o público através de campanhas de comunicação para atrair mais consumidores e novos agricultores - financiáveis, por exemplo, por meio dos subsídios ao marketing de produtos fornecidos através Política Agrícola Comum.

9. Bem-Estar Animal em Explorações Agrícolas

- Apoiar uma revisão da legislação do bem-estar animal da UE (Diretiva do Conselho 98/58/CE), que está cientificamente desatualizada, exclui muitas espécies criadas em explorações agrícolas e é mal aplicada:
 - Incluir leis específicas para cada espécie e atualizá-las tendo por base a ciência, abrangam todos os animais criados ou mantidos por seres humanos, incluindo animais aquáticos.
 - Eliminar progressivamente o transporte de animais de longa distância para países fora da UE e impor limites rigorosos dentro da UE, seguindo padrões mínimos específicos para cada espécie, baseados em evidências científicas; transitar para o transporte de carne/carcaças e material genético; promover matadouros locais e móveis; e estabelecer um sistema rigoroso e transparente de monitorização e relato para garantir que violações sejam efetivamente identificadas, prevenidas e sancionadas.
 - Eliminar progressivamente a produção de peles com incentivos financeiros e proibir a importação de produtos de pele de países terceiros, seguindo as preocupações científicas com a saúde humana, bem-estar animal e meio ambiente, bem como o apelo dos cidadãos na Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) 'Fur Free Europe'.
 - Eliminar progressivamente o confinamento individual de animais em explorações agrícolas com o apoio de fundos e políticas da PAC, seguindo recomendações científicas relacionadas com a saúde humana e animal, o meio ambiente e o apelo feito pelos cidadãos na ICE 'End The Cage Age'. [Nota: a Comissão Europeia respondeu positivamente a este apelo dos cidadãos, prometendo eliminar o uso de gaiolas, mas perto do fim do mandato decidiu abandonar a promessa devido a interesses eleitoralistas. O Volt pretende continuar o apoio a uma iniciativa legislativa que cumpra a promessa feita pela Comissão, respondendo às expectativas dos cidadãos.]
 - Proibir a trituração e o gaseamento de pintos machos, que são rotineiramente realizados devido à sua não rentabilidade nas indústrias da carne e ovos, transitando para tecnologias que identificam o sexo antes da eclosão. A sexagem no ovo já está a ser implementada em alguns Estados-membros.
 - Mitigar a não conformidade generalizada com a legislação que proíbe a caudectomia rotineira em suínos (Diretiva do Conselho 2008/120/CE), uma vez que ainda é realizada rotineiramente na maioria dos

Estados-membros 15 anos após a entrada em vigor da diretiva, sancionando os Estados-Membros não conformes; e proibir mutilações dolorosas sem o uso de analgésicos.

- Proibir a criação de raças de crescimento rápido que causam sofrimento e problemas de saúde aos animais para aumentar a rentabilidade.
- Impor vigilância por vídeo obrigatória em matadouros para contribuir para uma melhor aplicação das leis de bem-estar animal (já obrigatória em Espanha, por exemplo).

10. Bem-Estar Animal Geral

- Proibir a reprodução e o uso de animais selvagens para entretenimento, incluindo em circos, touradas e eventos de natureza similar, aquários/delfinários e zoológicos, apoiando um período de transição para que os estabelecimentos adaptem os seus negócios e encaminhem os animais selvagens usados para entretenimento para santuários, ou eles mesmo se tornem santuários.
- Mitigar o comércio ilegal (tráfico) de animais de estimação na UE e estabelecer um plano de ação para lidar com o problema. Implementar legislação coordenadora (no âmbito da Lei de Saúde Animal, Regulamento 2016/429) para o licenciamento e registo de criadores de animais de estimação, harmonizando padrões pela UE. Desenvolver um banco de dados da UE para o registo de animais de estimação (cães, gatos e furões), que deve tornar-se obrigatório (através de microchip).
- Interditar a reprodução de raças de animais de estimação fisicamente deficientes que enfrentam problemas crónicos de saúde e bem-estar - como por exemplo as raças braquicefálicas (focinho achatado). Alguns Estados-membros já avançaram neste sentido de forma individual, mas uma abordagem harmonizada é preferível para garantir o bem-estar animal transfronteiriço e harmonizar o mercado.
- Aumentar o financiamento para o estudo de alternativas aos testes em animais. Estabelecer um roteiro com metas claras para reduzir, refinar e substituir (RRR) os testes em animais, além de aprimorar a cooperação institucional para trocar conhecimentos e acelerar o progresso. A UE precisa de intensificar os seus compromissos com a redução, refinamento e

substituição do uso de animais em experiências científicas, já que mais de 10 milhões de animais ainda são usados para testes anualmente.

- Regular o comércio de animais exóticos por meio de uma lista positiva em toda a UE para proteger a biodiversidade, a saúde humana e a de outros animais. A lista detalharia quais as espécies de animais permitidas para comércio como animais de companhia.
- Apoiar a inclusão explícita do bem-estar animal no título do cargo do Comissário da UE responsável pela área, visando aumentar a responsabilidade institucional e enfatizar a importância do tema nas decisões, seguindo as expectativas dos cidadãos europeus.

11. Resistência antimicrobiana (RAM)

- Desenvolver um sistema preferencial obrigatório e baseado em critérios científicos em toda a UE para o uso de antibióticos, de modo a que o tratamento de primeira escolha seja o mais apropriado em todos os Estados-membros (como já ocorre para uso veterinário), seguindo a abordagem 'Uma Só Saúde'. Isto limitará o uso desnecessário de antibióticos nos casos em que não é indicado.
- Adotar regulamentações para reservar antibióticos para casos de emergência, como uma extensão da regulamentação atual que limita o acesso a certos antibióticos no setor veterinário (Regulamento 2019/6 sobre medicamentos veterinários).
- Expandir as atuais iniciativas de P&D para novos tratamentos e tecnologias médicas.
- Reduzir ainda mais o uso de antibióticos na criação de animais, que já diminuiu significativamente na última década, uma vez que muitos patógenos multirresistentes ainda são encontrados em produtos de origem animal. Segundo a Direção-geral da Alimentação e Veterinária, em Portugal, em 2023, foram dados antibióticos a cada 1 em 3 frangos (e 95% foram sujeitos a medicação). Assim, para reduzir o uso de antibióticos, queremos:
 - Limitar a mistura de grandes quantidades de animais de diferentes origens (por exemplo, criação de bezerros). A RAM é particularmente agravada pela criação intensiva de animais, pois as condições apertadas, insalubres e estressantes em que os animais são mantidos e

transportados criam um ambiente propício para o desenvolvimento de patógenos:

- Apoiar iniciativas para desintensificar a criação de animais.
- Criar um portfólio mais diversificado de raças de animais para prevenir a ocorrência e propagação de doenças e ter um sistema de produção mais resiliente.
- Implementar programas de educação e formação intensificados em toda a UE para agricultores sobre o uso de antimicrobianos, além de campanhas de consciencialização para o público em geral sobre os perigos da RAM.

12. Estabelecimento dos Custos

- Assegurar que o Sistema de Comércio de Emissões da UE (ETS) inclui o uso do solo, mudanças no uso do solo e silvicultura (LULUCF), com cada Estado-membro tratado como um único emissor. Enquanto que a contagem seria feita ao nível da UE, cada Estado-Membro teria liberdade para seguir a sua própria estratégia.
- Taxar as emissões agrícolas provenientes da criação de animais e do uso do solo na fonte, uma vez que são locais e fragmentadas. As emissões não específicas do setor agrícola (como eletricidade e combustíveis) devem ser geridas pelo Sistema de Comércio de Emissões, a meio ou a montante.
- Ampliar a Diretiva de Emissões Industriais (IED) e o sistema ETS a todos os tipos de criação industrial de animais, aplicando-a a explorações que contenham o número de animais considerado relevante pela ciência.

13. Transparência, Monitorização e Relato

- Expandir a plataforma Climate-ADAPT para se tornar um sistema harmonizado de monitorização em tempo real e apoio à decisão em toda a UE, visto que atualmente serve apenas como uma base de conhecimento para dados e melhores práticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Implementar um sistema de alerta precoce para eventos climáticos extremos e estabelecer uma ligação com o Centro Europeu de Coordenação de Resposta a Emergências e os governos nacionais para coordenar a assistência pública.

- Estabelecer um sistema abrangente de pontuação para monitorizar a saúde e a resiliência dos ecossistemas, indicando áreas que necessitam de restauro natural. Aplicá-lo a todos os territórios da UE e disponibilizá-lo publicamente online através de um mapa interativo, contendo dados regularmente atualizados. Vincular este sistema de pontuação à plataforma Climate-ADAPT.

Como vamos avançar com estas propostas no Parlamento Europeu

O capítulo dos Ecossistemas Saudáveis aborda legalmente as Diretivas e Regulamentos inseridos no Pacto Ecológico Europeu, Qualidade do Ar e Controlo da Poluição, Política Agrícola Comum (PAC), Política Comum de Pescas (PCP), Economia Circular e iniciativas da abordagem Europeias 'Uma Só Saúde' ('One Health', em inglês). O capítulo, composto por 13 áreas políticas, que advogam pela qualidade do ar, redução da poluição, agricultura sustentável, gestão de resíduos e pela interligação da saúde humana, animal e ambiental, exige modificações no âmbito de vários instrumentos legislativos, tal como a Diretiva 2008/50/CE sobre Qualidade do Ar Ambiente e Ar mais Limpo para a Europa, Diretiva sobre Emissões Industriais (2010/75/UE), Diretiva-Quadro sobre Resíduos (2008/98/CE), Diretiva sobre Embalagens e Resíduos de Embalagens (94/62/CE), Diretiva do Conselho 98/58/CE sobre a proteção dos animais, entre outros.

No Parlamento Europeu, pretendemos defender o alinhamento entre as nossas práticas humanas que comprometem a sustentabilidade do mundo natural e a ciência ambiental.

Custos e receitas das propostas

O custo total estimado destas políticas, que consiste nos custos de implementação e nos custos anuais durante cinco anos, é de € 1.015.000.000. Os custos de implementação são de € 115.000.000 e os custos anuais são de € 180.000.000. Exemplos de custos de implementação no programa eleitoral incluem o desenvolvimento de políticas e enquadramento legal, o desenvolvimento de capacidades e formação de pessoal (novo), a construção de infraestruturas informáticas ou físicas, ou campanhas de sensibilização pública. Exemplos de custos anuais incluem salários e benefícios, custos administrativos, manutenção de infraestruturas ou os custos associados à implementação das políticas propostas. Ao mesmo tempo, importa salientar que a aplicação de medidas que melhoram a qualidade dos ecossistemas têm um retorno financeiro positivo excecional, pois permitem reduzir outros custos sociais, tais como na área da saúde, na adaptação

humana às alterações climáticas, etc.

O custo total do programa eleitoral é mencionado separadamente do total de receitas.

Custos e receitas das propostas incluídas no programa eleitoral

O custo total do programa eleitoral, que consiste nos custos de implementação e nos custos anuais por cinco anos, é de € 5.452.156.000.000. Os custos de implementação são de € 2.092.589.000.000 e os custos anuais são de € 671.913.400.000.

Exemplos de custos de implementação no programa eleitoral incluem o desenvolvimento de políticas e enquadramento legal, o desenvolvimento de capacidades e a formação de pessoal (novo), a construção de infraestruturas informáticas ou físicas e ainda campanhas de sensibilização pública.

Exemplos de custos anuais no programa eleitoral incluem salários e benefícios, custos administrativos, manutenção de infraestruturas ou os custos associados à implementação das políticas propostas.

A receita total gerada pela implementação do programa eleitoral é de € 5.452.156.141.973. Isso cria um resultado total positivo de € 141.973 ao longo de cinco anos. A receita é gerada ao longo de cinco anos pelas seguintes propostas:

- Aumento do orçamento da UE € 1.534.714.285.714
- Aumento do orçamento do Horizonte Europa € 191.034.000.000
- Imposto proposto sobre emissões de carbono € 450.000.000.000
- Imposto proposto sobre serviços digitais € 625.000.000.000
- Imposto proposto sobre consumo insustentável € 125.000.000.000
- Imposto proposto sobre a riqueza € 100.000.000.000
- Imposto proposto sobre querosene e combustíveis fósseis € 2.426.407.856.259

Deve ser observado que se espera que a receita proveniente do imposto sobre emissões de carbono e do imposto sobre querosene e combustíveis fósseis venha a diminuir ao longo do tempo, dado que várias propostas se focam na redução do uso de combustíveis fósseis. Mesmo sem essas receitas, as propostas permanecem financeiramente sustentáveis, uma vez que os custos de implementação não são custos recorrentes. Ao mesmo tempo, importa salientar que a aplicação de medidas que melhoram a qualidade dos ecossistemas têm um retorno financeiro positivo excepcional, pois permitem reduzir outros custos societais, tais como na área da saúde, na adaptação humana às alterações climáticas, etc.

PROGRAMA ELEITORAL

Eições Europeias 2024

A NOSSA AMBIÇÃO PARA A EUROPA

Título da versão em Inglês: Electoral Moonshot Programme

Contribuidores:

Directores de Políticas do Volt Europa

Claudio Lanza

Inês Bravo Figueiredo

Coordenadores dos Especialistas de Políticas

Polen Turkmen

Noah von Heimendahl

Especialistas de Políticas

Janko Heineken, Sarah Tegas, Kate Fistric, Charlotte Barsky, Ronan Kerleo, Stefanos Tyros, Teun Janssen, Clara Panella Gómez, Janne Gerrits, Christiaan Meinsma, Sascha Mann, Carlo Gaillard, Theo Doreleijers, Michael Eichelbeck, Diana Andrei, Rhia Lopes, Philipp Decking, Jelmer van der Ende, Veronika Vancheri, Bram Vandeninden, Briec Hallouët, Anica Nerlich

Departamento Legislativo:

Mathea Essinger, Diana Andrei, Kremena Ganeva, Lara Steer

Departamento de Orçamento:

Benjamin F.A.C. Ector

Revisor editorial

Luís Almeida Fernandes

Assembleia de Membros

Maartje Huernink

Assistentes Executivos

Alessia Utano, Mrinalini Fauzdar

Responsáveis pela tradução portuguesa

Guilherme Alexandre, Mafalda Pimenta, Marta Uryniak, Miguel Macedo, Pedro Pires, Rhia Lopes, Tiago Gonçalves, Vera Lamas, Virgílio Nogueira

Revisora Editorial da versão Portuguesa

Inês Bravo Figueiredo

Rhia Lopes